



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 20 de outubro de 2011

Edição nº 376

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 2.075, de 18 de outubro de 2011

Altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo.

Art. 2º – A Lei nº 1.821, de 27 de abril de 1999, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 19 – ...

§ 1º – ...

...

II – deverão, obrigatoriamente, ser exercidos por servidores efetivos os seguintes cargos ou seus sucedâneos correlatos, computando-se-os no percentual referido no inciso anterior:

...

j) Diretor da Escola de Administração Pública, Símbolo CC-2;

k) Secretário de Segurança e Trânsito, Símbolo CC-1;

l) Diretor do Departamento de Segurança Municipal, Símbolo CC-2;

m) Diretor do Departamento de Trânsito e Rodoviário, Símbolo CC-2;

n) Coordenador de Engenharia de Tráfego, Símbolo CC-3;

o) Coordenador de Fiscalização de Trânsito, Controle e Análise de Estatística, Símbolo CC-3;

p) Coordenador de Educação para o Trânsito, Símbolo CC-3.

...”

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI “R” Nº 112, de 18 de outubro de 2011

Institui o Programa Lixo Útil, na modalidade de Câmbio Fixo, no Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei institui o Programa Lixo Útil, na modalidade de Câmbio Fixo, no Município de Toledo.

Art. 2º – Fica instituído, no âmbito do Município de Toledo, o Programa Lixo Útil, na modalidade de Câmbio Fixo, programa de caráter continuado e permanente, de cunho socioeducativo e ambiental, consistente na troca de material reciclável por cestas básicas para famílias carentes.

Art. 3º – Para a família ter direito a uma cesta básica pelo Programa de que trata esta Lei, deverá atender os seguintes requisitos:

I – estar devidamente cadastrada no Programa Lixo Útil, na modalidade de Câmbio Fixo;

II – entregar as seguintes quantidades de materiais recicláveis:

a) 100 kg de papel ou plástico; ou

b) 300 kg de vidro ou de papel misto ou sucata de ferro; ou

c) 10 kg de alumínio.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 20 de outubro de 2011

Edição nº 376

Página 2

Art. 4º – A cesta básica será composta dos seguintes itens:

- I – 5 kg de arroz branco tipo II;
- II – 5 kg de farinha de trigo comum;
- III – 5 kg de açúcar cristal;
- IV – 2 kg de feijão tipo II novo;
- V – 1 embalagem de óleo de soja refinado, com 900 ml;
- VI – 2 pacotes de macarrão, tipo parafuso, com 500 g;
- VII – 1 kg de sal refinado iodado;
- VIII – 1 kg de fubá.

Parágrafo único – Cada família cadastrada terá direito a, no máximo, duas cestas básicas por mês.

Art. 5º – O Programa Lixo Útil, na modalidade de Câmbio Fixo, será operacionalizado pela Secretaria do Meio Ambiente do Município.

Art. 6º – As despesas decorrentes da execução do disposto nesta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria do Meio Ambiente.

Art. 7º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI “R” Nº 113, de 18 de outubro de 2011

Revoga a legislação que instituiu o Programa “Cidadão Consciente” no Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei revoga a legislação que instituiu o Programa “Cidadão Consciente” no Município de Toledo.

Art. 2º – Fica revogada a Lei “R” nº 95, de 20 de agosto de 2009.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI “R” Nº 114, de 18 de outubro de 2011

Procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2010 a 2013.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2010 a 2013.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 20 de outubro de 2011

Edição nº 376

Página 3

Art. 2º – O Anexo **Programas – Plano de Investimentos**, aprovado pela Lei “R” nº 66, de 25 de junho de 2009, que integra o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2010 a 2013, com as alterações procedidas pelas Leis “R” nºs 91/2009, 121/2009, 136/2009, 174/2009, 39/2010, 68/2010, 76/2010, 90/2010, 109/2010, 2/2011, 6/2011, 24/2011, 60/2011 e 79/2011, passa a vigorar com as seguintes modificações:

I – inclusão das seguintes ações e metas:

Programa: 0 – ENCARGOS ESPECIAIS

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2011	2012	2013
05	Operação especial	<i>Devolução de recursos repassados a programas voltados a crianças e adolescentes</i>	Global	0	0	0
			Valor	Ordinário 80,00	Ordinário 0,00	Ordinário 0,00

Meta: Proceder a devolução/restituição de recursos de convênios e/ou programas recebidos da União e do Estado, bem como de entidades não governamentais; *Restituição de valores repassados ao Fundo da Criança.*

Produto Esperado: Realização das prestações de contas junto aos respectivos órgãos de acordo com os conceitos orçamentários.

Órgão: 16 – Secretaria de Assistência Social

Unidade: 0002 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Função: 28 – Encargos Especiais

Subfunção: 846 – Outros Encargos Especiais

Programa: 36 – APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013	
03	Projeto	Implantar Infraestrutura p/ o Consórcio Intermunicipal de Saúde	M ²	720,65	0	
			Valor	Ordinário	Ordinário 113.043,48	0,00
				Vinculado	Vinculado 1.300.000,00	0,00

Meta: Implantar estrutura física para o Consórcio Intermunicipal de Saúde visando atendimento dos serviços especializados de saúde.

Produto Esperado: Infraestrutura adequada para o atendimento dos serviços de saúde.

Órgão: 14 – Secretaria da Saúde

Unidade: 0002 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 40 – ABASTECIMENTO ALIMENTAR

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
02	Projeto	Infraestrutura para armazenagem de produtos agrícolas	M ²	60,00	60,00
			Valor	Ordinário 55.000,00	Ordinário 55.000,00

Meta: Objetiva construção de barracão, aquisição de câmara frigorífica e classificador packing house e outros equipamentos e materiais permanentes para projeto de armazenagem de produtos agrícolas.

Produto Esperado: Abastecimento dos restaurantes populares com produtos agrícolas variados, tendo em vista a possibilidade de conservação dos produtos perecíveis na câmara frigorífica; Aumento da diversidade de alimentos oferecidos nos restaurantes populares.

Órgão: 15 – Secretaria da Agropecuária e Abastecimento

Unidade: 0002 – Departamento de Agropecuária e Abastecimento

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 605 – Abastecimento

Programa: 45 – ATENDIMENTO À FAMÍLIA E IND EM SIT DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOC E INC À GRUPOS ORGAN



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 20 de outubro de 2011

Edição nº 376

Página 4

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
11	Atividade	Manutenção dos Programas de apoio à juventude	Global	0	0
			Valor	Ordinário	Ordinário
				48.480,00	60.000,00

Meta: Propiciar a inclusão social dos jovens, mediante o desenvolvimento, no contraturno escolar, de ações nas áreas de esporte, lazer, cultura, educação e saúde; Promover meios adequados à formação e ao aperfeiçoamento profissional dos jovens, mediante o desenvolvimento de programas específicos de qualificação; Desenvolver o espírito empreendedor, visando à inserção dos jovens na sociedade produtiva; Incentivar o aproveitamento do potencial de participação e de associativismo dos jovens, estimulando a constituição de hábitos culturais participativos e democráticos; Gestionar no sentido da ampliação do envolvimento das empresas na formação profissional dos jovens, visando seu acesso a oportunidades de trabalho e de geração de renda; Realizar estudos e pesquisas acerca da realidade socioeconômica juvenil no Município, visando à formulação de novas políticas voltadas para o setor; Incentivar ações de inclusão digital voltadas à juventude; Participar da execução da política municipal de prevenção e de repressão do uso de entorpecentes, em articulação com as demais instituições públicas e privadas atuantes no setor; Desenvolver outras ações, projetos e programas que visem à melhoria das condições e da qualidade de vida dos jovens do Município.

Produto Esperado: Diminuição da incidência de atos de vandalismo com a participação de jovens; Melhoria da qualidade de vida da juventude toledana; Maior participação de jovens em políticas públicas; Inclusão de jovens no mercado de trabalho.

Órgão: 20 – Secretaria da Juventude

Unidade: 0002– Departamento de Apoio à Juventude

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

II – alteração das seguintes ações e metas:

Programa: 02 – APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
23	Atividade	Atividades do Departamento de Industria e Comercio	Global	0	0
			Valor	Ordinário	Ordinário
				336.250,00	369.876,00

Meta: Reestruturar e operacionalizar o Fundo Municipal de Desenvolvimento e o Conselho de Desenvolvimento de Toledo; coordenar os projetos e programas de desenvolvimento industrial, realizando acompanhamento efetivo dos benefícios gerados pelas políticas de industrialização do Município; coordenar a realização dos eventos promovedores do turismo e da divulgação do Município; administrar o Centro de Eventos Desiré Refosco, Ismael Sperafico, Vila Nova, Novo Sarandi e outros que vierem a ser implantados; coordenar a elaboração do Plano Municipal de Turismo; realizar o atendimento a comitivas oficiais em visita ao Município; implementar o Fundo Municipal de Turismo; propiciar a participação da indústria local em duas grandes feiras de nível nacional; criação do Instituto de Desenvolvimento Industrial - IDI; apoio financeiro e material para decoração natalina na Av. Atílio Fontana (Jd Panorama); apoio ao Núcleo do Comércio do Jd Panorama; *monitoramento para implantação de Empresas Comerciais e Prestadoras de Serviços nos bairros, com acompanhamento técnico pelo Município, com o objetivo de garantir a sobrevivência maior de pequenas e microempresas instaladas, a partir da necessidade real de cada região da cidade; apoiar a Associação Comercial e Industrial de Toledo e outras entidades para a realização de eventos que promovam o setor comercial e prestador de serviços, como a Feira Shopping, Feauto, Feira de Ponta de Estoque, FEMAI e outras.*

Produto Esperado: Eventos realizados de forma satisfatória; atendimento integral às comitivas que visitam o Município; convênios elaborados; apoio administrativo eficaz na condução das políticas de desenvolvimento industrial do Município; divulgação da indústria local a nível nacional; políticas industriais traçadas com base em estudos técnicos e científicos.

Órgão: 11 – Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

Unidade: 0003 – Departamento de Indústria e Comércio

Função: 22 – Indústria

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 03 – GESTÃO DA POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
03	Atividade	Investimentos em entidades comercial e sem fins lucrativos	Unidade	0	1
			Valor	Ordinário	Ordinário
				0,00	100.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 20 de outubro de 2011

Edição nº 376

Página 5

Meta: Realizar investimentos em instituições, entidades e associações, com e sem fins lucrativos, com a finalidade de dotá-las de infraestrutura física, de forma a contribuir com a consecução de seus objetivos; apoiar novos investimentos na Assermuto - Assoc. dos Servidores Municipais de Toledo; apoiar a Polícia Militar na melhoria de suas estruturas físicas; Apoiar a ATED - Associação Toledana de Educadores na melhoria de suas estruturas físicas.

Produto Esperado: Entidades com infraestrutura física adequadas às suas necessidades.

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade: 0001 – Gabinete do Prefeito

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 05 – ESTRUTURAÇÃO FÍSICA PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
02	Projeto	Reestruturação do parque de máquinas	Unidade	1	1
			Valor	Ordinário	Ordinário
				19.900,00	21.900,00

Meta: Executar ampliações, reformas e melhorias na estrutura física do setor de oficina e controladoria; adquirir equipamentos, máquinas e veículos para realização de obras e serviços rodoviários; executar cobertura para proteção e conservação das máquinas e equipamentos.

Produto Esperado: Estrutura física do setor de oficina adequada para a realização dos serviços de manutenção das máquinas, veículos e equipamentos utilizados na manutenção e melhorias do sistema viário; frota de veículos e equipamentos estruturada para realização dos serviços públicos de infraestrutura.

Órgão: 18 – Secretaria de Infraestrutura Rural

Unidade: 0003 – Departamento de Oficina e Controladoria

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário

Programa: 08 – ADMINISTRAÇÃO SUSTENTÁVEL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
03	Projeto	Edificações para Órgãos Federal, Estadual e Conselhos	M ²	85	85
			Valor	Ordinário	Ordinário
				91.655,00	92.320,00

Meta: Construção de edificação para abrigo de órgãos estaduais, federais e conselhos cujos serviços são de extrema utilidade e necessidade da população.

Produto Esperado: Facilitar o acesso aos munícipes até os órgãos federais e estaduais para obtenção de documentos e processos administrativos, que anteriormente era necessário o deslocamento à municípios vizinhos; locais adequados para o funcionamento dos Conselhos Municipais.

Órgão: 03 – Secretaria da Administração

Unidade: 0003 – Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 16 – UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
02	Projeto	Construção, ampliação, reforma, melhoria e aquisição de equipamentos para espaços culturais	M ²	725	725
			Valor	Ordinário	Ordinário
				945.000,00	945.000,00

Meta: Construção de sede própria para o Museu Histórico Willy Barth e para o Conservatório Municipal de Música - 2.100,00m²; adequação das edificações tombadas como patrimônio histórico; construir coreto em próprio público; proceder as reformas e adaptações nos espaços culturais existentes (Casa da Cultura, Teatro Municipal, Museu Histórico Willy Barth); concluir os urdimentos cênicos do Teatro Municipal; criação de Centro Cultural na região do São Francisco para atender também os bairros adjacentes; aquisição de equipamentos para iluminação do Teatro Municipal e instalação externa de painel digital de divulgação de eventos; construção do memorial dos Prefeitos, de monumentos e estátuas em praças culturais; implantação das praças do



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 20 de outubro de 2011

Edição nº 376

Página 6

PEC em parceria com o Ministério da Cultura.

Produto Esperado: Eventos e atividades artísticas realizadas em locais próprios e equipados; melhores condições para realização de atividades culturais.

Órgão: 08 – Secretaria da Cultura

Unidade: 0002 – Departamento de Cultura

Função: 13 – Cultura

Subfunção: 392 – Difusão Cultural

Programa: 17 – ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
01	Atividade	Implementar as ações do Ensino Fundamental - FUNDEB	Global	0	0
			Valor	Vinculado	Vinculado
				21.085.280,00	23.809.440,00

Meta: Oferecer às crianças em idade escolar o acesso e permanência ao ensino fundamental e de educação infantil; Manter e implementar programas educacionais como hora atividade, psicopedagogia, incentivo à leitura, cidadão ambiental, Conhecendo Toledo, PROERD - Programa Educativo de Prevenção às Drogas e à Violência e PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Saúde Preventiva da Criança; Manter e implementar eventos como: Projeto arte: luz, ponto e ação, Fórum de Meio Ambiente, desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, mostra pedagógica do EJA, formaturas do EJA e PROERD, Fórum da Educação, Conferência de Educação, Festival de jogos, dança e ginástica, Simpósio Municipal de Experiências em Educação, Escola de Pais, Maratona do Conhecimento; Ofertar no contra-turno oficinas pedagógicas culturais e esportivas nas escolas dos bairros São Francisco, Santa Clara IV, Vila Operária, Jardim Coopagro, Jardim Porto Alegre, Escola Municipal Princesa Isabel e demais escolas do interior do Município, em parceria com as Secretarias da Saúde, Esportes e Lazer, Assistência Social e outras; Implantar Escolas de tempo integral para todos as séries nos bairros do Jardim Fachini e Santa Clara IV; Adquirir equipamentos de informática para escolas municipais; Viabilizar e disponibilizar o uso dos espaços físicos das escolas para o atendimento a programas sociais ou necessidades da comunidade em horário noturno e fins de semana; Criar Escola de Circo para atendimento de programas de contra turno escolar no Jardim Coopagro; Criar alternativas de apoio sistemático às famílias com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; Contratação de professores de educação física; Contratação de intérpretes na linguagem LIBRAS; Manutenção do profissional Assistente Social; Contratação de profissionais para trabalhar nas bibliotecas das escolas municipais, dando continuidade ao Projeto de Incentivo à Leitura; Manutenção de psicólogos, fonoaudiólogos para o Núcleo de Experiências e Pesquisa em Educação (NEPE); Manter professores de apoio na Educação Inclusiva; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos as escolas municipais; Implantar programa Leitura para Todos nas bibliotecas das escolas, aberta a comunidade; Equipar as escolas com materiais pedagógicos, parquinhos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; tendo já sido definidas as seguintes escolas: Escola Municipal Miguel Dewes, São Luiz, Antonio Scain, Orlando Luiz Basei, Osvaldo Cruz, Henrique Brod, São Dimas, Arsênio Heiss, Duque de Caxias, Ari Arcássio Gossler, São Pedro, Jardim Concórdia, Carlos Friedrich, São Dimas, Walter Fontana e Nossa Senhora das Graças; Implantar programa de incentivo à produtividade e melhoria da Educação Municipal com premiação a servidores educacionais e a escola que apresentar o melhor desempenho anual; Promover feira de livros a cada dois anos em parceria com editoras, livrarias e escritores; Implementação do programa Kit Escolar com aquisição e a distribuição de material básico como: mochila, caderno, caneta, lápis, borracha, régua e outros para alunos matriculados no ensino fundamental; Garantir auxílio a professores de difícil acesso para deslocamento de escolas do interior do Município; Produzir materiais didático pedagógicos destinados a professores e alunos de 1º a 5º ano; Contratação de profissionais de apoio para o Continuum de Alfabetização Utilizar recursos do Fundeb

Produto Esperado: Aperfeiçoamento do processo pedagógico do ensino fundamental; aumento do número de alunos matriculados de 1º a 5º anos e Educação Infantil Pré I e II; Promoção da inclusão digital dos alunos da rede municipal de ensino; Ampliação do universo pedagógico dos alunos da rede municipal de ensino pela implantação de novos programas educacionais; Inserção da comunidade no ambiente escolar; Autonomia financeira das escolas pela descentralização dos recursos financeiros e conhecimento do gerenciamento de recursos financeiros; Ampliação do aprendizado dos alunos com a realização de atividades no contra-turno escolar e prevenção contra o uso de drogas; Diminuição de índice de repetência nas escolas municipais; Diminuição do número de alunos com dificuldades de aprendizado e comportamento de risco.

Órgão: 09 – Secretaria da Educação

Unidade: 0005 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 20 de outubro de 2011

Edição nº 376

Página 7

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
06	Atividade	Implementar as ações do Ensino Fundamental - Transferências Constitucionais	Global	0	0
			Valor	Ordinário	Ordinário
				1.631.000,00	1.864.100,00
				Vinculado	Vinculado
9.256.540,00	10.325.170,00				

Meta: Oferecer às crianças em idade escolar o acesso e permanência no ensino fundamental e de educação infantil; Manter e implementar programas educacionais como hora atividade, psicopedagogia, incentivo à leitura, cidadã ambiental, Fórum permanente de Educação e Família, Conhecendo Toledo, PROERD - Programa Educativo de Prevenção às Drogas e à Violência e PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Saúde Preventiva da Criança; Manter e implementar eventos como: Projeto arte: luz, ponto e ação, Fórum de Meio Ambiente, desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, mostra pedagógica do EJA, formaturas do EJA e PROERD, Fórum da Educação, Conferência de Educação, Festival de jogos, dança e ginástica, Simpósio Municipal de Experiências em Educação, Escola de Pais e Maratona do Conhecimento; Ofertar no contra-turno oficinas pedagógicas culturais e esportivas nas escolas dos bairros São Francisco, Santa Clara IV, Vila Operária, Jardim Coopagro, Jardim Porto Alegre, Escola Municipal Princesa Isabel e escolas do interior do Município, em parceria com as Secretarias da Saúde, Esportes e Lazer, Assistência Social e outras; Implantar Escolas de tempo integral para todos as séries nos bairros do Jardim Fachini e Santa Clara IV; Adquirir equipamentos de informática para escolas municipais e viabilizar o acesso de informática com extensão de uso dos equipamentos às famílias, para realização de cursos; Manter e implementar a descentralização financeira das escolas municipais; Viabilizar e disponibilizar o uso dos espaços físicos das escolas para o atendimento a programas sociais ou necessidades da comunidade em horário noturno e fins de semana; Criar Escola de Circo para atendimento de programas de contra turno escolar no Jardim Coopagro; Manutenção e fortalecimento das ações no atendimento às crianças e adolescentes através do Circo da Alegria; Criar alternativas de apoio sistemático às famílias com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem - Contratação de professores de educação física; Contratação de intérpretes na linguagem LIBRAS; Manutenção do profissional Assistente Social; Manutenção de psicólogos, fonoaudiólogos para o Núcleo de Experiências e Pesquisa em Educação (NEPE); Contratação de profissionais para trabalhar nas bibliotecas das escolas municipais, dando continuidade ao Projeto de Incentivo à Leitura; Manter professores de apoio na Educação Inclusiva; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos as escolas municipais; Implantar programa Leitura para Todos nas bibliotecas das escolas, aberta a comunidade; Realizar transferências à entidades que trabalham com crianças e adolescentes com fins educacionais; Realizar transferências às APMs e aos Conselhos Escolares, de recursos recebidos dos Governos Federal e Estadual; Equipar as escolas com materiais pedagógicos, parquinhos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários, tendo já sido definidas as seguintes escolas: Escola Municipal Miguel Dewes, São Luiz, Antonio Scain, Orlando Luiz Basei, Osvaldo Cruz, Henrique Brod, São Dimas, Arsênio Heiss, Duque de Caxias, Tomé de Souza, Santo Antonio, Ari Arcássio Gossler, Alberto Santos Dumont, São Pedro, Jardim Concórdia, Carlos Friedrich, São Dimas, Walter Fontana e Nossa Senhora das Graças; Implantar programa de incentivo à produtividade e melhoria da Educação Municipal com premiação a servidores educacionais e a escola que apresentar o melhor desempenho anual; Promover feira de livros a cada dois anos em parceria com editoras, livrarias e escritores; Implementação do programa Kit Escolar com aquisição e a distribuição de material básico como: mochila, caderno, caneta, lápis, borracha, régua e outros para alunos matriculados no ensino fundamental; Garantir auxílio a professores de difícil acesso para deslocamento de escolas do interior do Município; Produzir materiais didático pedagógicos destinados a professores e alunos de 1º a 5º ano; Pontos públicos de acesso a Internet nas escolas do interior; Utilizar recursos relativos às transferências constitucionais (25%).

Produto Esperado: Aperfeiçoamento do processo pedagógico do ensino fundamental; aumento do número de alunos matriculados de 1º a 5º anos e Educação Infantil Pré I e II; Promoção da inclusão digital dos alunos da rede municipal de ensino; Ampliação do universo pedagógico dos alunos da rede municipal de ensino pela implantação de novos programas educacionais; Inserção da comunidade no ambiente escolar; Autonomia financeira das escolas pela descentralização dos recursos financeiros e conhecimento do gerenciamento de recursos financeiros; Ampliação do aprendizado dos alunos com a realização de atividades no contra-turno escolar e prevenção contra o uso de drogas; Diminuição de índice de repetência nas escolas municipais; Diminuição do número de alunos com dificuldades de aprendizado e comportamento de risco.

Órgão: 09 – Secretaria da Educação

Unidade: 0002 – Departamento de Administração Escolar

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
07	Projeto	Edificações para ensino fundamental - Transferências Constitucionais	M²	645	640,5
			Valor	Vinculado	Vinculado
				1.200.000,00	1.207.500,00

Meta: Construir e ampliar edificações que abrigam as escolas municipais, estando já definidas a construção de 02 salas para



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 20 de outubro de 2011

Edição nº 376

Página 8

laboratório e informática na Escola Ari Arcássio Gossler de 500 m², construção de 3 salas de aula na escola Carlos João Treis de 180 m², construir 01 nova unidades escolar no Jardim Panorama de 1.700m², construção de 01 unidade escolar no Jardim Gisela/Pasquali de 1.050 m²; Ampliação e reforma como cercas, salas de aulas, salas administrativas, refeitórios, construção de rampas, instalação de corrimão, cobertura, piso, instalações elétricas, nas seguintes escolas: Amélio Dal Bosco, Arsênio Heiss, São Dimas, Princesa Isabel, *Tomé de Souza*, *Ivo Welter*, *CAIC*, Osvaldo Cruz, Washington Luiz, Ari Arcássio Gossler, Tancredo Neves, Anita Garibaldi, São Pedro, Carlos João Treis, Carlos Friedrich, Norma Demeneck Belotto, São Francisco de Assis e Dr. Borges de Medeiros, totalizando 13.700M²; Construir, ampliar, reformar, fazer fechamento das quadras esportivas e construção de palcos das escolas: Arsenio Heiss, Osvaldo Cruz de Vila Nova, Jardim Concórdia, Egon Werner Bercht, Shirley Maria Lorandi Saurin, Amélio Dal Bosco, Alberto Santos Dumont, São Pedro, totalizando 9.520 m²; Pintar as escolas: Carlos Friedrich, Shirley Maria Lorandi Saurin, Olivo Beal, São Francisco de Assis, Henrique Brod, José Pedro Brum-Caic, André Zenere, Washington Luiz, Alberto Santos Dumont, Arsenio Heiss, Nossa Senhora das Graças, Orlando Luiz Basei, Walter Fontana, Ari Arcássio Gossler, Amélio Dal Bosco, São Dimas e Tancredo Neves com um total de 137.600 m². Iluminação da quadra de esportes das Escolas Tancredo Neves e Arsênio Heiss; *Implantar circo na Escola do Jd. Coopagro* - Utilizar recursos relativos às transferências constitucionais (25%) para execução de 50% das obras mencionadas.

Produto Esperado: Escolas municipais em condições físicas para implementação do ensino fundamental e para a realização de práticas desportivas; melhoria da qualidade do ensino, aumento da quantidade de alunos matriculados de Pré I e II, 1º a 5º ano e na educação especial, facilitando o acesso dos portadores de deficiência às escolas municipais, maior valorização dos alunos portadores das necessidades especiais; valorização do educador no auxílio à alunos especiais.

Órgão: 09 – Secretaria da Educação

Unidade: 0002 – Departamento de Administração Escolar

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 18 – ENSINO MÉDIO E SUPERIOR COMPARTILHADO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
01	Projeto	Edificações para Ensino Superior	M ²	0	0
			Valor	Ordinário	Ordinário
				100,00	100,00

Meta: Apoiar as ações de implantação e implementação do ensino superior para construção de edificações e realização de outras obras de infraestrutura em parceria com a iniciativa privada; apoiar a UNIOESTE - Campus de Toledo, com a execução de obras de drenagem; Apoiar a instalação da UTFPR - Universidade Federal Tecnológica do Paraná. Doação de uma área de pelo menos 50.000m² para Campus II da Unioeste de Toledo, bem como recursos para infraestrutura.

Produto Esperado: Maior número de pessoas que cursam o ensino superior; maior qualificação profissional; ampliação do acesso ao mercado de trabalho; ingresso dos jovens e adolescentes ao mercado de trabalho; qualificação profissional dos jovens e adolescentes; - aumento da oferta de vagas para o primeiro emprego; estímulo à abertura de novas empresas em razão existência de mão-de-obra qualificada.

Órgão: 09 – Secretaria da Educação

Unidade: 0001 – Gabinete da Secretaria da Educação

Função: 12 – Educação

Subfunção: 364 – Ensino Superior

Programa: 19 – EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS), ESPECIAL E DE JOVENS E ADULTOS EM ASCENSÃO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
03	Projeto	Edificações para Educação Infantil - CMEIS	M ²	663,62	663,62
			Valor	Ordinário	Ordinário
				350.000,00	400.000,00
				Vinculado	Vinculado
394.000,00	366.000,00				

Meta: Construir salas de aula, reformas e melhorar as instalações do CMEI Nono Giacomazzi de 380m²; Reforma de telhado do CMEI Cantinho Feliz da Vila Industrial de 300 m²; Pintar os Cmeis: Constantina Henkel do Jardim Fachini, CMEI Rita Luciane Francescon do Jardim Santa Clara IV, Cmei Dalva Nogueira do Jardim Gisela, Cmei Iraci Batista de Souza, com um total de 6.400 m²; Edificação de creche na Vila Becker, Jardim Porto Alegre, Jardim Panorama, Jardim Bandeirantes e Novo Sarandi 200m²; Vila Operária; Edificação de Creche no Panorama II de 324,83 m².

Produto Esperado: Melhoria na qualidade e nas condições da educação infantil - CMEIS; Ampliação da oferta de vagas para a educação infantil e do número de alunos matriculados no ensino de pré I e II; Facilitação do ingresso das mães ao mercado de



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 20 de outubro de 2011

Edição nº 376

Página 9

trabalho; Diminuição dos índices de desnutrição da criança de 0 a 3 anos.

Órgão: 09 – Secretaria da Educação

Unidade: 0003 – Departamento de Administração da Educação Infantil

Função: 12 – Educação

Subfunção: 365 – Educação Infantil

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
04	Atividade	Aprimoramento da Educação Especial – Transferência Constitucional	Global	0	0
			Valor	Vinculado	Vinculado
				0,00	30.800,00

Meta: Ampliar o atendimento aos alunos com necessidades especiais; Aumentar o número de escolas que trabalham com educação especial; e implementar a educação especial com projetos de educação ambiental, videoteca, biblioteca, Conhecendo Toledo, brinquedoteca, programas culturais, atendimento integral, transito e psicopedagogia; oferecer as crianças com necessidades especiais o acesso à educação especial e ao ensino fundamental; manter e ampliar o número de professores intérpretes na linguagem LIBRAS; apoiar o CAEDV - Centro de Atendimento Especializado para Deficientes Visuais instalado na Escola Dr. Borges de Medeiros da Vila Industrial; Implantar programa de incentivo à produtividade e melhoria da Educação Municipal com premiação a servidores educacionais e a escola que apresentar o melhor desempenho anual; Ampliar a implantação de salas multifuncionais; Fortalecer o NEPE através da contratação de profissionais especializados.

Produto Esperado: A efetiva inclusão do aluno portador de necessidades especiais no ambiente escolar; ampliação do universo do conhecimento do aluno portador de necessidades especiais; O acesso aos pais de alunos portadores de necessidades especiais de conhecimento para educar seu filho; Ampliação do número de alunos portadores de necessidades especiais que avançam em seu currículo escolar.

Órgão: 09 – Secretaria da Educação

Unidade: 0002 – Departamento de Administração da Escolar

Função: 12 – Educação

Subfunção: 367 – Educação Especial

Programa: 20 – DIFUSÃO E POPULARIZAÇÃO DA LEITURA

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
02	Projeto	Reforma e melhoria nas bibliotecas municipais e Centro Cultural Ondy Niederauer	M ²	400	400
			Valor	Ordinário	Ordinário
				57.400,00	57.400,00

Meta: Realizar melhorias nos banheiros da biblioteca pública do Centro Cultural Oscar Silva; Realizar reformas e melhorias nas bibliotecas municipais.

Produto Esperado: Melhor estrutura física para a realização da leitura e de trabalhos escolares; Aumento do número de usuários das bibliotecas municipais; população integrada aos avanços da informática pelo acesso à internet.

Órgão: 09 – Secretaria da Educação

Unidade: 0001 – Gabinete da Secretaria da Educação

Função: 12 – Educação

Subfunção: 392 – Difusão Cultural

Programa: 21 – FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
01	Projeto	Edificações para o setor esportivo	M ²	14300	14300
			Valor	Ordinário	Ordinário
				1.102.375,00	1.102.375,00
				Vinculado	Vinculado
906.500,00	906.500,00				

Meta: Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em espaços esportivos - 01 vb, tendo já definida a remodelação dos Ginásios de Esportes Hugo Zeni, Euzébio R. Garcia e de Novo Sarandi, Centro Esportivo e Cultural da VI Industrial (permissão de uso para a Assoc. Cultural, Esportiva e Recreativa Ouro e Prata, cfe Decreto nº 443, de 24 de abril de 2007); construção de



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 20 de outubro de 2011

Edição nº 376

Página 10

um Centro Multifuncional que abrigue quadra de esportes coberta, vestiários e banheiros na Assoc. de Morad. de São Miguel; *Realizar melhorias no complexo esportivo Aldanir Ângelo Rossoni*; ampliação e reforma do Ginásio de Esportes Luiz Longen, no Jd Europa; construção dos Centros Esportivos da Vila Pioneiro, Jd. São Francisco, Linha Boiko e Vila Rural Salto São Francisco, bem como de outros locais a definir, cfe a necessidade; construção de um Centro Esportivo, com campo de futebol suíço iluminado, na comunidade do Jd Pto Alegre; construção de ginásio de esportes no Lot. Sta Clara IV; implantação de piscina aquecida na Vila Pioneiro, Jardim Panorama/São Francisco - 525,0m² e Jardim Coopagro - 525,0m²; apoiar as entidades e associações, sem fins lucrativos, na implantação de estruturas esportivas, tendo já definidos os seguintes locais: Jd Bela Vista, São Miguel, Linha Mandarin, Vila Becker e Tancredo Neves, e outros locais a definir; instalar sistemas de iluminação e proteção para campos de futebol, sendo 20 (vinte) campos pertencentes a municipalidade e 10 (dez) pertencentes a entidades, tendo sido definidos para a VI Rural Félix Lerner, Linha São João, Linha Santo Antônio, Linha Mandarin, KM 41, São Salvador, Lot. Tancredo Neves, Vila Nova, Linha Lajeado, Jd Europa/América, Santa Clara IV/Alto da Glória, Jd Anápolis, Santa Clara III/Bom Jesus, VI Pioneiro, Jd. Filadélfia - 38.400,0m²; iluminação do campo de futebol de Ouro Preto, Linha Buê Caé, Vista Alegre e Bom Princípio; edificar as estruturas necessárias na pista de motocross - 01 vb; reforma do campo de futebol (iluminação, telas) e construção de cancha de bocha na Assoc. Morad. do Jd Carelli; construção de cancha esportiva com iluminação e cobertura para a prática de futsal, voleibol, basquetebol e outros, localizada no Lot. Santa Clara II e Jd Pancera; melhorias nos sanitários, vestiários e cozinha em Bom Princípio - 100,0m²; implementar um centro de múltiplo uso com área de lazer e equipamentos urbanos no Parque Esportivo Frei Alceu - 350,0m²; construção de ginásio de esportes de múltiplo uso - 2.400,0m² e campo de futebol suíço com iluminação e fechamento, anexo ao Centro de Eventos de Vila Nova - 2.400,0m²; construção de campo de futebol suíço na Vila Rural Alto Espigão, em Novo Sobradinho; conclusão do campo de futebol anexo à Assoc. de Morad. do Jd Bela Vista/América, com iluminação e alambrado - 2.400,0m²; adequação do ginásio de esportes de Dez de Maio para realização de eventos; construção de uma cancha de areia no Cj Res. Barão do Rio Branco - 600,0m² e na Assoc. Morad. de São Luiz do Oeste; instalação de piso na quadra de areia da Assoc. Morad. Tancredo Neves; instalação de piso e cobertura na quadra de esportes, estruturação do campo de futebol da Assoc. Morad do Jd Bandeirantes; construção de vestiários, aterramento e nivelamento do campo de futebol da Assoc. Morad. Jd Esplanada e Jd. Filadélfia; implantação de Academia da 3ª Idade em pontos estratégicos da cidade e do interior, tendo já definidos em Jd Bandeirantes, Jd Panorama II, Linha Gramado, Linha Buê Caé, Vista Alegre, Jd Maracanã, Linha Tapuí, Jd Sta Maria, Sanga Panambi, Lot. Sta Clara III, Km 41 e Linha União, Tancredo Neves, Jd Anápolis, Jd Pto Alegre (Rua Júlio Verne), Jd Esplanada, Jd Independência, Cerro da Lola, Linha Floriano, Jd. Filadélfia, no Centro de Convivência do Jd América e outros; construir e/ou melhorar cancha de bocha na Assoc. de Morad. do Jd Gisela, da Sanga Panambi, de Linha Floriano (de areia - 180m²), do Jd América/Bela Vista, Linha Nossa Sra do Rocio; César Park / Bressan - Grupo de Idosos (conclusão), Vila Nova (melhorias na cancha); cancha de bocha e de 48 no fundo do campo de futebol da Assoc. Morad. do Jd Filadélfia; fechamento da quadra de esportes em Cerro da Lola; construção de campo de futebol e ginásio de esportes no Jd Filadélfia; construção de cobertura para arquibancada do campo de futebol da comunidade do Jd Panorama; construção de quadra coberta para a prática de futebol de salão, com vestiários, em VI Flórida e São Miguel; construção de vestiários no campo de futebol da Assoc. Morad. Jd Pancera; *cobertura e pintura da quadra de esportes de Linha Dois Marcos e de Bom Princípio*; construção de quadra esportiva coberta em Ouro Preto e Km 41 - 960,0m²; quadra de futebol de salão no Jd América/Bela Vista; conclusão do projeto da quadra de esportes, com alambrado, vestiários e banheiros em Novo Sobradinho; reestruturar o Estádio Municipal 14 de Dezembro, com construções e reparos necessários e remodelação imediata do sistema de iluminação - 01 vb; construir estrutura para esportes de velocidade (carros e motos) para provas de arrancadão e encontros de tuning - 01 vb; instalação de um parque infantil e construção de um parque com academia de ginástica na Assoc. de Morad. do Jd Filadélfia e no BNH Parizotto; instalação de academia de ginástica na Assoc. Morad. do Jd Esplanada, de Linha Gramado, Linha Buê Caé e Vista Alegre; instalação de parque infantil na Assoc. Morad. de Sanga Panambi, em Linha Gal Osório, Km 41 e Linha União, no Jd Sta Maria, Jd Independência, na Assoc. Náutico Esporte Clube, Jd América, Linha Nossa Sra do Rocio, Jd Esplanada (substituição);; instalação de área de lazer junto à Assoc. Morad. Jd Panorama II; construção de centro esportivo, cancha de bocha e reforma do campo de futebol na VI Becker; fechamento do campo de futebol da Assoc. Morad. de Sanga Panambi; barracão pré-moldado para campo de futebol da Assoc. Morad. Km 41 e Linha União; instalação de um campo de futebol, com superpostes para iluminação, reforma do vestiário e construção de muro e de cancha de bocha junto à Assoc. Morad. do Jd Pto Alegre; reforma do alambrado do campo de futebol suíço (telas de proteção) melhorias no sistema de iluminação, conclusão da copa e dos banheiros, na Assoc. Morad. do Jd Kroman II/Dona Alma/Cruzeiro de Minas; construção de uma área de lazer (piscina, bosque, etc.) para a comunidade de VI Ipiranga; reforma do alambrado e ampliação da tela atrás dos arcos e construção de vestiários na Assoc. Morad. do Jd Concórdia; alambrado do campo de futebol da Assoc. Morad do Jd Independência e de Linha Nossa Sra do Rocio; melhorias na iluminação do campo de futebol c/aumento na altura da tela atrás dos arcos (900m²) de Xaxim; melhorias no campo de futebol do Jd América e do Jd Europa; cobertura da parte frontal, melhorias e ampliações físicas do Clube Esportivo de Linha São Paulo e Vila Ipiranga; instalação de grama sintética (campo) na Assoc. Morad. do Jd Panorama e *no bairro Sta Clara IV*; construção de uma nova sede para veteranos de VI Ipiranga; limpeza na pista de bicicross e arredores, reformulação da pista dentro dos padrões exigidos pela Confed. Bras. de Bicicross e transformar os banheiros em salas para reuniões; implantação de quadra esportiva na Assoc. Moradores da VI Paulista, Parque Verde, Vila Boa Esperança, Jardim Heloisa e Jd Europa. *Construção de um Centro Poliesportivo para pessoas com deficiência física, auditiva, visual e intelectual, implantação de campo de futebol com grama sintética.*

Produto Esperado: Estrutura física esportiva adequada para a realização de práticas esportivas e para a participação em campeonatos e eventos a nível nacional e internacional; aumento na quantidade de pessoas participando de atividades esportivas; crescimento no volume de eventos esportivos realizados em Toledo; aumento da participação do Município em eventos regionais, estaduais e nacionais; maior valorização do atleta toledano; ampliação das modalidades que o Município participa nas competições estaduais e nacionais.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 20 de outubro de 2011

Edição nº 376

Página 11

Órgão: 10 – Secretaria de Esportes e Lazer

Unidade: 0002 – Departamento de Projetos, Eventos Esportivos e Lazer

Função: 27 – Desporto e Lazer

Subfunção: 811 – Desporto de Rendimento

Programa: 23 – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E PRIMEIRO EMPREGO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
01	Projeto	Instalação de Centros Profissionalizantes	M ²	100	100
			Valor	Ordinário 115.890,00	Ordinário 121.830,00

Meta: Reformulação do sistema de aprendizagem Casa Escola, que oportunizará o aprendizado no setor da construção civil para as mulheres no ofício de assentamento de azulejos e pastilhas nas escolas públicas; estruturar a Incubadora Solidária com ações voltadas para a mulher empreendedora, oportunizando o espaço público e a qualificação necessária para que a mulher jovem empreendedora possa solidificar o seu próprio negócio, gerando renda para a família; o programa fará parcerias com as Secretarias de Assistência Social e de Atendimento à Mulher; implantar o projeto Oficina Solidária, através da ampliação e descentralização dos serviços de qualificação profissional, em parceria com a Incubadora Social; implantar cursos voltados para treinamento de mão de obra para São Luiz do Oeste.

Produto Esperado: Melhoria da qualidade da mão de obra; diminuição do índice de desemprego; atendimento ao setor produtivo; ampliação da área de atuação dos centros profissionalizantes.

Órgão: 11 – Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo

Unidade: 0002 – Departamento de Emprego e Relações do Trabalho

Função: 11 – Trabalho

Subfunção: 333 – Empregabilidade

Programa: 24 – DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL E PREST SERVIÇOS

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
01	Projeto	Instalação de Unidades Industriais	M ²	1008	1008
			Valor	Ordinário 2.173.500,00	Ordinário 2.338.000,00

Meta: Apoiar a instalação de indústrias, dos mais diversos ramos, no Município e nos distritos; fornecer estrutura física (terreno, construção, materiais, etc) para a instalação de novas indústrias, conforme autorização em lei; aumentar a oferta de empregos no Município, promover a geração de renda; implantar Fundo Industrial para financiamento da estrutura física para a instalação de empresas, conforme determina a legislação; *ampliar a incubadora industrial do bairro São Francisco (1.152,00 m²) e construir novas barracões industriais*; construir novo complexo industrial no Jardim Coopagro e em outro bairro da cidade e do interior, conforme viabilidade - 2.880,0m²; transformar do tecnoparque em Distrito Industrial, com doação/concessão de estruturas físicas e terrenos para novas empresas se instalarem; implantar novas indústrias nos Distritos Industriais existentes.

Produto Esperado: Aumento da oferta de empregos no Município; revitalização das áreas (bairros) estagnadas economicamente; crescimento do município; aumento da procura pela instalação de novas indústrias no município com capital oriundo de outros municípios e estados; aumento efetivo do número de indústrias instaladas no município com os benefícios da municipalidade; aumento da renda da população; aumento na variedade de produtos fabricados no município; aumento da procura por cursos profissionalizantes; instalação de empresas iniciantes no ramo pelo apoio do Fundo de Desenvolvimento Industrial.

Órgão: 11 – Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo

Unidade: 0003 – Departamento de Indústria e Comércio

Função: 22 – Indústria

Subfunção: 661 – Promoção Industrial

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
03	Projeto	Infraestrutura de Centros de Eventos	M ²	250	250
			Valor	Ordinário 406.500,00	Ordinário 420.000,00

Meta: Ampliar as instalações do Centro de Eventos Ismael Sperafico realizando as seguintes benfeitorias: construção da casa do criador - 150,0m²; construção de churrasqueira no pavilhão de suínos - 100,0m²; adquirir área para ampliação dos Centros de Eventos; implantação de uma área coberta para eventos em São Miguel - 1.000,0m²; instalação de parque infantil junto ao Centro



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 20 de outubro de 2011

Edição nº 376

Página 12

de Eventos de Vila Nova e de Novo Sarandi - 01 VB.

Produto Esperado: Estruturas adequadas para a realização de eventos que divulguem as potencialidades do Município; ampliação do número de visitantes nos eventos promovidos pela municipalidade e pelas entidades organizadas; estrutura adequada para atrair os expositores; ampliação do número de expositores a cada evento realizado anualmente.

Órgão: 11 – Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo

Unidade: 0003 – Departamento de Indústria e Comércio

Função: 22 – Indústria

Subfunção: 691 – Promoção Comercial

Programa: 30 – INFRAESTRUTURA AMBIENTAL

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
04	Projeto	Construção, ampliação, reforma de áreas de lazer, praças, parques e jardins	M ²	85.868,37	85.868,37
			Valor	Ordinário 680.000,00	Ordinário 680.000,00

Meta: Complementação das obras do Parque do Rio Toledo ; *Complementação das obras do Parque do Povo*; segunda etapa do Parque da Sanga Pinheirinho; Parque da Sanga Panambi; implantar jardinetes (pequenos jardins) em diversos pontos da cidade, ocupando espaços existentes no perímetro urbano; construir e/ou remodelar praça do Ginásio de Esporte Alcides Pan, praça do Jd Filadélfia, *praça do relógio, praça da ciência, praça rua 13 de Abril, praça do namoro*, praça de São Miguel, praça do Km 41 e Linha União (iluminação com superpostese parque infantil), praça do Jd Esplanada (com novo parque infantil), praça no Lot. Sta Clara IV (com parque infantil), construção de parque com academia de ginástica e parque infantil no Jd Filadélfia e no BNH Parizotto, melhorias na praça (com estacionamento e academia da terceira idade) em Boa Vista, construção de uma área de lazer para jovens no Jd Panorama II, melhorias na praça de Dez de Maio (calçamento com caminhos), *cobertura da quadra de esportes da praça de Novo Sarandi, melhorias no parque dos pioneiros*, entre outras; academia da terceira idade na Sanga Panambi, Jd Anápolis, VI Rural Salto São Francisco, Lot. Sta Clara III, Linha Gramado, Linha Tapuí, Linha Dois Marcos, Vista Alegre, Km 41 e Linha União, e VI Tancredo Neves; implantar Parque Urbano do Arroio Marreco, localizado no Jd Gisela; reestruturação das praças, onde necessário, com implantação de iluminação, parque infantil, academia da terceira idade, pisos, etc; implantação de campo de futebol suíço com piso sintético na Praça das Bandeiras Valdemar Fiori - BNH Cohapar; colocação de um portal no Parque Sônia Alves; *construção de coretos, chafarizes e monumentos em praças públicas*, Implantação de parque infantil e construção de cobertura da Academia de Musculação no Parque dos Pioneiros.

Produto Esperado: Integração da população ao meio ambiente e conscientização sobre a necessidade de sua preservação; ofertar locais para as atividades físicas e de lazer à população.

Órgão: 12 – Secretaria do Meio Ambiente

Unidade: 0003 – Departamento Técnico Operacional

Função: 18 – Gestão Ambiental

Subfunção: 541 – Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 32 – SISTEMA VIÁRIO ESTRUTURADO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
01	Projeto	Infraestrutura de vias públicas	M	20.000	10.000
			Valor	Ordinário 2.535.300,00	Ordinário 2.402.200,00
			Vinculado 1.437.500,00	Vinculado 1.437.500,00	

Meta: EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS E EXECUÇÃO DE MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, CALÇADAS, CICLOVIA, ILUMINAÇÃO, MEIO FIO, CHAFARIZ, MONUMENTOS, ARBORIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, CANTEIRO CENTRAL, ROTATÓRIAS E ELEVADOS EM PAVER, nos seguintes locais e em outros a definir: Rua Capitão Leonidas Marques - 1.600 m, Rua São João (entre a Av. J.J. Muraro e Av. Maripá)- 900 m, Av. Maripa (até a Guarani e *acesso trincheira*) - 1.400 m, Rua Dom Pedro II, (entre a Rua Gal. Canrobert P. da Costa e a Av. Maripá) - 1.000 m; Rua Raimundo Leonardi, (entre a Rua Marechal Floriano e a Av. Nossa Senhora de Fátima) - 500 m; Rua Guarani, (entre Av. Ministro Cirne Lima e a Av. Maripá) - 1.300 m; Rua Cristo Rei, (entre a Rua Guarani e a Av. Maripá) - 550 m; Rua Vicente Roos, (entre Av. Ministro Cirne Lima e a Rua Albino Scariot) - 900 m; Rua Abramo Rotava, (entre a Rua Senhor dos Passos e a Rua Vinícius de Moraes) - 1.050 m, Rua Gabriel Delane (até Abramo Rotava) - 260 m; Av. Ministro Cirne Lima (até a Av. Egidio Munaretto) - 800 m; Av. Barão do Rio Branco (até a PR 163 com iluminação) - 800 m; Av. Roberto Fachini (até a Av. Min. Cirne Lima), Av. Nossa Senhora de Fátima, *Avenida J. J. Muraro, Av. Egidio Mnaretto, Rua Piratini, Largo São Vicente de Paulo, Rua Alemanha*, Rua do Livramento,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 20 de outubro de 2011

Edição nº 376

Página 13

Rua Martin Heck, Rua Iondrina (até Egidio Munaretto), Rua Teotônio Vilela, Rua Ângelo Corneli, H. Zennim, Rua A. L. Parizotto, Rua Antônio Comarela, Rua H Marchiori, , Rua Willy Tesch (ligando os bairros do Belo Horizonte ao Panorama II), Rua Santa Sé, Rua das Flores, Rua Matelândia (entre as ruas 4 pontes e Mara Lucia), Rua Santa Catarina (entre a Rua Porto União e Parigot de Souza), Av. Cirne Lima (até o bairro Pancera), Rua Presidente Costa e Silva com a Rua Vinícius de Moraes, Rua General Alcides Etchegoyen, Rua 25 de Julho (ligar Jd. Pancera ao Grupo de Escoteiros), Rua Anápolis (entre São João e Barão do Rio Branco), Rua 7 de Setembro, Rua Mara Lucia, Rua Arapongas, Av Senador Atílio Fontana, Ligação da Escola Mun. Antonio Scain ao Jardim Pancera, Rua Carlos Barbosa (entre as Ruas Celeste Muraro e 13 de Abril), Rua Protásio Alves (pavimentação entre as Ruas Zulmir Longui e Carlos Dall'Agnolo e galerias entre as Ruas Celeste Muraro e Cerro Corá), Rua Estefano Sechi (entre o antigo CCR e Rua Carlos Barbosa), Rua Albino Scariot (toda a extensão da rua), Marginal da BR 467 entre a Avenida Parigot de Souza e Jardim Independência (dos dois lados) - 1.000 m, Loteamento Por do Sol, Loteamento Schio, Loteamento Jardim Pioneiro, Loteamento Centro Administrativo, Jardim Independência, Jardim Bressan, Jardim Frigobras, Sanga Panambi, Jardim Coopagro, Jd. Tocantins, Jd. Porto Alegre, Jardim Gisele, Jardim La Salle, Jardim Europa/América, Centro Industrial Moveleiro José Luiz Salles, Loteamento Coofato, Loteamento Alto da Glória, Loteamento Santa Clara IV, Loteamento Santa Luzia e Jardim do Trabalhador, Ligar os Bairros Jardim Pancera e BNH Rossoni através da Rua 25 de Julho - 300 m;

Implantar canteiro central na Rua dos Pioneiros, Rua Herval e Rua Getúlio Vargas, e dar continuidade da execução do canteiro na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto; *Remodelação trevo Novo Sobradinho / Av. Min. Cirne Lima*

Duplicação da Av. Cirne Lima (rotatória da Av. Maripá até o trevo de saída para Ouro Verde).

Implantação de rotatória na Av. Maripá (em frente ao Mercado S. Luiz) e na Av. Barão do Rio Branco (esquina com Rua Joaquim Piazza e Rua Anápolis), *Rua Eugênio Comin, Av. Min. Cirne Lima, Rua dos Pioneiros.*

Ampliação da Av. Barão do Rio Branco (em 30 m de largura, entre a Transtol e a PR 467) e ampliação da Rua Carlos Sbaraini; Executar o prolongamento da Rua da Liberdade entre a Rua Sarandi e a Barão do Rio Branco - 100 m.

Reestruturação das ruas próximas aos estabelecimentos de ensino priorizando espaço adequado para estacionamento de veículos de transporte escolar.

Execução de elevados em Paver: esquina da Rua Piratini com a Avenida Maripá (próximo da igreja), Av. Ministro Cirne Lima (em frente a Faculdade Sul Brasil- FASUL), *Rua 13 de Abril, Rua Dom Pedro II com Bento Munhoz da Rocha Neto, Rua Sete de Setembro, Rua Eugênio Comin, Rua Mário Fontana, Av. Senador Atílio Fontana com Rua João Alberto, .*

Execução de mureta de proteção nas pontes da Avenida Maripá, Rua Piratini e Lago dos Pioneiros, sobre o Rio Toledo.

Implantar ciclovia na Av. Ministro Cirne Lima - 3.700 m, Rua 13 de Abril, *Rua Sarandi*, Rua Pedro Álvarez Cabral e Rua Carlos Barbosa.

Implantar, em parceria com o Ministério das Cidades, o programa de ACESSIBILIDADE URBANA, recuperando passeios, substituindo arborização, quando necessário, implantação de rampas e piso tátil para facilitar o acesso a pessoas com necessidades especiais.

Continuidade no processo de urbanização nas sedes dos distritos e localidades como: Vista Alegre, Bom Princípio, São Luiz do Oeste, Gramado, Sol Nascente, Ouro Preto, Boa Vista, Novo Sobradinho, São Miguel, Vila Nova, Novo Sarandi, Dois Irmãos, Dez de Maio, Vila Ipiranga, Concórdia do Oeste, Vila Sapó, Linha Dr Ernesto, em frente o clube de Vista Alegre até a rodovia (Br).

Implementação do Programa de Desenvolvimento Urbano "Meu Bairro Minha Rua".

Executar *01 passarela* de acesso ao Jardim Independência pela BR 467, através de parceria com o Governo do Estado.

RECAPEAMENTO E REPERFILAMENTO - realizar recapeamento e reperfilamento asfáltico em ruas e avenidas da cidade e interior, tendo prioridade os seguintes locais: Vila Pioneiro, Jd. Europa/América, Centro, Vila Industrial, Jd. Coopagro, Jd. Porto Alegre, Jd. Concórdia, Jd. Panorama, Jd. São Francisco, Jd. Bressan, Jardim Filadélfia, Jardim La Salle, Vila Ipiranga, Rua Hermes da Fonseca, Avenida Maripá, bem como em outros locais a definir.

CONSTRUÇÃO, REFORMA DE PASSEIOS/CALÇADAS (PARCERIA E RECURSOS PRÓPRIOS) - Executar calçadas nas ruas em que se localizam prédios públicos, tendo sido definidos os seguintes locais: Escola Municipal Arsênio Heiss, Escola Duque de Caxias, Escola Orlando Luiz Basei, Escola Miguel Dewes, Campo de Futebol Tancredo Neves, Centros Comunitários do Jardim Esplanada, Vila Becker, Jardim Concórdia, Jd. Porto Alegre, Jd. Maracanã, Vila Boa Esperança - 12.000 m², nos Colégios Dario Veloso e Colégio Estadual Jardim Europa, bem como em outros locais que se fizer necessário; Executar calçadas/passeios nas ruas dos seguintes locais: Vila Paulista - 12.000 m², Tancredo Neves - 7.000 m², Jardim Independência, Jardim Esplanada, Dois Irmãos, São Luiz do Oeste, Concórdia do Oeste e Jardim Porto Alegre, Rua Barão do Rio Branco (da Transtol até a Pr 467), Rua Pedro Álvares Cabral, Avenida Maripá, mato no Jardim Maracanã, em frente ao Yara (com arborização), bem como em outros locais que se fizer necessário; adaptar calçadas do centro da cidade para portadores de necessidades especiais; Continuidade do programa PASSEIOS PÚBLICOS a ser desenvolvido em parceria com a comunidade - 100.000 m².



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 20 de outubro de 2011

Edição nº 376

Página 14

Construir sistema de rede de esgoto em parceria com a Sanepar, conforme contrato de concessão; realizar o controle, a fiscalização e a manutenção do contrato de concessão à Sanepar, relativo ao sistema de abastecimento de água e esgoto da área urbana.

Produto Esperado: Malha viária dotada de infraestrutura como pavimentação asfáltica ou poliédrica, meio fio com sarjetas, galerias de águas pluviais, passeios e calçadas; abertura de ruas em locais impedidos; urbanização e revitalização de ruas e avenidas; residências providas de saneamento básico.

Órgão: 13 – Secretaria de Habitação e Urbanismo

Unidade: 0004 – Departamento de Serviços Públicos

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana

Programa: 34 – INFRAESTRUTURA URBANA

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
02	Projeto	Extensão de redes e melhorias na iluminação pública	Unidade	91	91
			Valor	Vinculado	Vinculado
				1.000.000,00	1.000.000,00

Meta: Realizar extensões de rede e modernização da iluminação pública em pontos escuros dos bairros Vila Pioneiro, Jd. Europa/ América, Jd. La Salle, Centro, Vila Industrial, Jd. Coopagro, Jd. Porto Alegre, Jd. Concórdia, Vila Panorama, São Francisco, Jd. Bressan, Jd. Parizotto, Jd. Pancera, Vila Becker, Tocantins, Jd. Gisela, Jd. Independência e dos distritos São Luiz do Oeste, Concórdia do Oeste, Dez de Maio, Novo Sobradinho, Dois Irmãos, Vila Ipiranga, São Miguel e Novo Sarandi, *Rua Bento Munhoz da Rocha Neto - 200 m, Largo São Vicente de Paulo, Av. Tiradentes.*

Instalação de iluminação nas Ruas Celeste Muraro (entre as Ruas Carlos Barbosa e Protásio Alves) e Carlos Barbosa (entre as Ruas Celeste Muraro e 13 de Abril);

Implantar iluminação pública moderna e eficiente nas seguintes ruas e avenidas: Ruas XV de Novembro - 25 postes, Nossa Senhora de Fátima - 55 postes, Acesso ao Centro de Eventos Ismael Sperafico - 15 postes, Barão do Rio Branco até a Perimetral Norte - 18 postes, Cirne Lima em suas extremidades - 60 postes, Av. Maripá - 73 postes, Alcides Etchegoyen - 17 postes, e outras.

Ampliação, melhoria e remodelação da iluminação pública com colocação de superpostes, luminárias tendo já sido definidos os seguintes locais: Rua Guairá, Novo Sarandi, Rua Matelândia, Av Principal em Bom Princípio, Jardim La Salle, Ouro Preto, Linha São João, pátio da comunidade da Assoc. Morad. Linha Dr. Ernesto, Vila Nova, Jardim Panorama II, Linha Tapui, Assoc Morad. Sanga Panambi, Sanga Panambi, Assoc. Morad. 14 de Dezembro, Rua do Clube e da Escola de Dois Irmãos, Rua Martin Heck, Jardim Pancera, Vila Ipiranga, Jardim Concórdia, São Luiz do Oeste, Jardim Independência, Jardim Coopagro, Rua Guerino Antonio Viccare, Rua Tibagi, Rua Itacolomi, *Rua Zulmir Longhi e entorno, Trincheira da Av. Maripá e Rua Júlio de Castilho.*

Produto Esperado: Proporcionar conforto e segurança à população através de uma iluminação pública de qualidade e eficiência.

Órgão: 13 – Secretaria de Habitação e Urbanismo

Unidade: 0004 – Departamento de Serviços Públicos

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana

Programa: 35 – ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
03	Projeto	Infraestrutura para programas de saúde	M²	3.195,08	3.195,08
			Valor	Ordinário	Ordinário
				1.600.000,00	670.000,00
				Vinculado	Vinculado
4.408.692,68	4.441.124,03				

Meta: Construção, ampliação, reformas e melhorias de unidades de saúde: Centro de Saúde, Vila Industrial - 375,0m², Boa Vista - 70,0m², Bom Princípio - 60,0m², Cerro da Lola - 100,0m², Concórdia do Oeste - 70,0m², Novo Sarandi - 200,0m² e Novo Sobradinho - 200,0m²; Construção de Posto de Saúde: Jardim Pancera / Filadélfia - 357,0m², Jardim Concórdia - 357,0m², Santa Clara IV parte II - 357,0m², Vila Ipiranga - 100,0m², *Jardim Pancera*; Implantação, em prédio próprio, dos Programas CAPS II (Centro de Atenção Psicossocial) e AD - álcool e drogas e Depto de Saúde Mental - 370,26m²; aquisição de equipamentos para as unidades em geral, CAPS e outros; construção do Hospital Regional - 9.364,06m²; reforma da Farmácia - 250,0m²; reforma e reestruturação do NIS - mini hospital, central de especialidades e do Raio-X; Construção, ampliação, reformas e melhorias de sedes administrativas da Secretaria da Saúde; *Construção, ampliação, reformas e melhorias de Unidades de Pronto Atendimento (UPA).*



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 20 de outubro de 2011

Edição nº 376

Página 15

Produto Esperado: Infraestrutura adequada para o atendimento dos serviços de saúde

Órgão: 14 – Secretaria da Saúde

Unidade: 0002 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 42 – EFETIVAÇÃO DE DIREITOS DA POPULAÇÃO IDOSA EM NÍVEIS DE PSB E PSE

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
01	Projeto	Implantação de estrutura física para programa de 3ª idade	M ²	100	100
			Valor	Ordinário	Ordinário
				140.000,00	140.000,00

Meta: Ampliação, reformas e melhorias dos CERTI's e dos Centros de Convivência de Idosos, como Jd. Anápolis, Jd. Carelli, Santa Clara IV, Jd Coopagro, Jd. Belo Horizonte, Vila Paulista, Jd. Parizotto, e Jd Panorama II, Jd. Porto Alegre (adquirir terreno), Vila Industrial, implantação de área esportiva e aquecimento e *cobertura* das piscinas externas dos CERTIs.

Produto Esperado: Atender os idosos com estrutura física e humana, adequadas para a realização de suas atividades, bem como investir nas estruturas físicas das entidades que atendam os idosos do Município.

Órgão: 16 – Secretaria de Assistência Social

Unidade: 0003 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 241 – Assistência ao Idoso

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
02	Atividade	Atenção à Terceira Idade	Global	0	0
			Valor	Ordinário	Ordinário
				878.750,00	962.375,00
				Vinculado	Vinculado
117.900,00	123.790,00				

Meta: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB: Ampliar a capacidade de atendimento *aos idosos* em situação de vulnerabilidade e/ou risco social; Fortalecer o engajamento *dos idosos* nas atividades dos CERTIs e *nos CRAS*; Dotar de infraestrutura física (equipamentos, móveis, veículo e materiais) e de recursos humanos os programas de atendimento *aos idosos* e para atividades administrativas. Implementar as atividades do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de atendimento ao idoso. Incluir mais 10 Grupos de Idosos no Programa Auxílio Financeiro aos Grupos de Idosos; Repassar as entidades assistenciais que atendam os idosos e Grupo de Idosos, valor mensal do Programa Auxílio Financeiro aos Grupos de Idosos/ Per capita com recursos do município e do Programa de Proteção Social Básica do Idoso. Encaminhar os idosos para concessão e revisão do Benefício de Prestação Continuada - BPC e carteira de transporte interestadual; Realizar atividades recreativas, culturais, esportivas e de lazer, com os idosos dos CERTIs e dos grupos de idosos; Atender os idosos, sendo ofertado lanches no local, atividades físicas, tendo área de descanso para os mesmos; Assistir os idosos com uma equipe multidisciplinar, dotando o Município de infraestrutura física, administrativa e de recursos humanos. Adquirir veículo para transportar os idosos com dificuldades, oferecido pelo Município; Instalar sistema de informação integrado; Fortalecer os programas assistenciais de apoio às entidades que atendem idosos como a APA, Irmãos Dentzer e outros; Instalação de Academias da Terceira Idade; Aquisição de veículo para o programa "Vovô em Movimento"; Implantação de laboratório de informática no CERTI Dr. Wilson Carlos Kuhn - Vila Pioneiro.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE: Realizar atendimentos a pessoa *idosa* vítima de violência e maus tratos; Atender os idosos vítimas de violência e maus tratos, sendo ofertado serviços de atenção psicossocial e jurídico, através de uma equipe multidisciplinar (CREAS II); Implementação do Disk-Idoso para facilitar o recebimento de denúncias.

Produto Esperado: Melhoria da qualidade de vida dos idosos pela participação em programas assistenciais e pelo convívio comunitário; Idosos que não tenham seus direitos violados.

Órgão: 16 – Secretaria de Assistência Social

Unidade: 0003 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 241 – Assistência ao Idoso



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 20 de outubro de 2011

Edição nº 376

Página 16

Programa: 43 – ATENDIMENTO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E JOVENS EM NÍVEIS DE PSB E PSE

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
01	Projeto	Infraestrutura para programas de atendimento à criança, jovens e adolescentes - FMDCA	M²	150	150
			Valor	Ordinário 135.000,00	Ordinário 135.000,00

Meta: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB: Realizar ampliações, reformas e melhorias nas edificações que abrigam programas sociais voltados à crianças, jovens e adolescentes como a Unidade Social São Francisco e *Florir Toledo*; Construção do centro de atendimento aos jovens com 3.406,0m² no Jd. Coopagro, para a realização de atividades culturais, sócio-educativas, físicas e esportivas, capacitando-os para o mercado de trabalho e diminuindo a permanência dos mesmos nas ruas e a vulnerabilidade juvenil; Realizar investimentos e apoiar entidades assistenciais que atendem crianças e adolescentes com ampliação e melhorias de suas infraestruturas; Construir auditório para atender as atividades do Centro Assistencial e Comunitário DORCAS.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE: Realizar ampliações, reformas e melhorias nas edificações que abrigam programas sociais voltados à crianças, jovens e adolescentes, como o Núcleo de Atendimento à Criança, Jovens e Adolescentes, Casa Abrigo Menino Jesus, *CREAS I (Serviço de orientação e acompanhamento à adolescentes em cumprimento de Medida Sócio-Educativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC))*, Casa Abrigo para Adolescentes em situação de abandono e por medidas de proteção; Edificação de uma quadra coberta no Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente (Piá Ambiental); *Edificação de novas instalações para o CREAS II – (Serviço de proteção e atendimento especializado à Famílias e Indivíduos)*.

Produto Esperado: Infraestrutura qualificada para a implementação dos programas assistenciais de atendimento à crianças, adolescentes e jovens; Que os adolescentes e jovens dos bairros tenham um amplo espaço físico com acompanhamento multidisciplinar de profissionais, para encaminhamento que venham a complementar sua formação, tanto profissional como pessoal.

Órgão: 16 – Secretaria de Assistência Social

Unidade: 0002 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
02	Projeto	Infraestrutura para programas de atendimento à criança, jovens e adolescentes - FMAS	M²	150	150
			Valor	Ordinário 730.000,00	Ordinário 750.000,00

Meta: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB: Realizar ampliações, reformas e melhorias nas edificações que abrigam programas sociais voltados à crianças, jovens e adolescentes como a Unidade Social São Francisco e *Florir Toledo*; Realizar investimentos e apoiar entidades assistenciais que atendem crianças e adolescentes com ampliação e melhorias de suas infraestruturas; *Construção de auditório para atender as atividades do Centro Assistencial e Comunitário DORCAS*.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE: Realizar ampliações, reformas e melhorias nas edificações que abrigam programas sociais voltados à crianças, jovens e adolescentes como o Núcleo de Atendimento à Criança, Jovens e Adolescente, Casa Abrigo Menino Jesus, *CREAS I (Serviço de orientação e acompanhamento à adolescentes em cumprimento de medida sócio-educativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC))*, Casa Abrigo para Adolescentes em situação de abandono e por medidas de proteção; Edificação de uma quadra coberta no Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente (Piá Ambiental); *Edificação de novas instalações para o CREAS II – (Serviço de proteção e atendimento especializado à Famílias e Indivíduos)*; Ampliar parceria com "Aldeia Infantil Betesda" - nos projetos sociais - para aumentar o atendimento com crianças, adolescentes, jovens e famílias.

Produto Esperado: Infraestrutura qualificada para a implementação dos programas assistenciais de atendimento à crianças, adolescentes e jovens; Que os adolescentes e jovens dos bairros tenham um amplo espaço físico com acompanhamento multidisciplinar de profissionais, para encaminhamento que venham a complementar sua formação, tanto profissional como pessoal.

Órgão: 16 – Secretaria de Assistência Social

Unidade: 0003 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 20 de outubro de 2011

Edição nº 376

Página 17

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
03	Atividade	Serviço de atendimento à crianças jovens e adolescentes em nível PSB e PSE - FMAS	Global	0	0
			Valor	Ordinário	Ordinário
				2.174.860,00	2.351.960,00
				Vinculado	Vinculado
295.860,00	318.760,00				

Meta: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB: Manter e ampliar a participação do Município nos programas assistenciais *cofinanciados* pelo Governo Federal como Programa PETI, PRÓ JOVEM, e propiciar condições para inclusão em novos programas; Implantar e manter programas e ações nas comunidades conforme a realidade e a representação cultural dos grupos locais para crianças, adolescentes e jovens; Dotar de estrutura física (equipamentos, móveis, veículos, materiais) e de recursos humanos os programas de atendimento à crianças, jovens e adolescentes e para as atividades administrativas; Instalar sistema de informação integrado; Implantar o Programa Adolescente Aprendiz em parceria com entidades não governamentais, dentre elas: SENAI, Sesi e ACIT, para a contratação de jovens a partir dos 14 anos de idade, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei do Aprendiz; Criar e implantar o Programa Jovem Talento, que vai permitir a contratação de jovens com habilidade em dança, música, teatro, atividades circenses para repassar seus conhecimentos à outros jovens; Criar e implantar o Projeto de Oficina Solidária, através da ampliação e descentralização dos serviços de qualificação profissional, em parceria com a Incubadora Social; Instituir programa de acesso à informática para jovens nos bairros da Vila Paulista, Vila Pioneira, São Francisco, Fachini, Europa e Santa Clara IV, utilizando-se das estruturas públicas; Estruturar locais públicos para inclusão digital com acesso à Internet; Garantir o fomento em outros programas de atendimento à crianças e adolescentes que *vierem* a surgir.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE: Manter e ampliar as atividades realizadas no Núcleo de Atendimento à Criança e Adolescente; Manter e ampliar a participação do Município nos programas assistenciais *cofinanciados* pelo Governo Federal como CREAS Piso Fixo Média Complexidade, Programa Expansão CREAS Piso Média Complexidade e propiciar condições para inclusão em novos programas; Manter a Casa Abrigo para o atendimento a crianças e adolescentes retirados do convívio dos pais por determinação judicial; Manutenção e ampliação dos serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade à crianças, adolescentes e ao jovem e à sua família através do CREAS I, CREAS II e Casas Abrigo; Fomentar campanhas de combate ao trabalho infantil, *exploração sexual* e violência contra crianças, adolescentes e jovens; Realizar e custear a participação em capacitações aos profissionais executores dos serviços de proteção social especial; Implantar e implementar, serviços de atendimento ao adolescente em situação de abandono, em medidas de proteção e *acolhimento*; Criar e implantar o Programa Família Acolhedora.

Produto Esperado: Atendimento especializado, oportunizando o acesso e o fortalecimento dos serviços de atenção à crianças, adolescentes e jovens, visando a diminuição da situação de risco e a melhoria da qualidade de vida. Atendimento integral a crianças, adolescentes e jovens, em situação de risco pessoal e social, autores de ato infracional, vítimas de violência, negligência e abandono, na busca pela garantia de seus direitos.

Órgão: 16 – Secretaria de Assistência Social

Unidade: 0003 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
04	Atividade	Serviço de atendimento à crianças jovens e adolescentes em nível PSB e PSE - FMDCA	Global	0	0
			Valor	Ordinário	Ordinário
				1.375.365,10	1.361.247,60
				Vinculado	Vinculado
121.240,00	133.310,00				

Meta: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB: Manter o Programa de Regulamentação, Financiamento de Serviços de Ação Continuada (per capita); Manter e ampliar Programas Florir Toledo, Agente Jovem Ambiental, BEM TOLEDO - Benefício do Ensino Médio e Cegonha Feliz; Implantar e manter programas e ações nas comunidades conforme a realidade e a representação cultural dos grupos locais para crianças, adolescentes e jovens; Dotar de estrutura física (equipamentos, móveis, veículos, materiais) e de recursos humanos os programas de atendimento à crianças, jovens e adolescentes e para as atividades administrativas; Instalar sistema de informação integrado; Implantar o Programa Adolescente Aprendiz em parceria com entidades não governamentais, dentre elas: SENAI, Sesi e ACIT, para a contratação de jovens a partir dos 14 anos de idade, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei do Aprendiz; Criar e implantar o Programa Jovem Talento, que vai permitir a contratação de jovens com habilidade em dança, música, teatro, atividades circenses para repassar seus conhecimentos à outros jovens; Criar e implantar o Projeto de Oficina Solidária, através da ampliação e descentralização dos serviços de qualificação profissional, em parceria com a Incubadora Social; Instituir programa de acesso à informática para jovens nos bairros da Vila Paulista, Vila Pioneira, São Francisco, Fachini, Europa e Santa Clara IV, utilizando-se das estruturas públicas; Estruturar locais públicos para inclusão digital



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 20 de outubro de 2011

Edição nº 376

Página 18

com acesso à Internet; Garantir o fomento em outros programas de atendimento à crianças e adolescentes que venham a surgir. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE: Manter e ampliar as atividades realizadas no Núcleo de Atendimento à Criança e Adolescente; Manter as Casas Abrigo para o atendimento a crianças e adolescentes retirados do convívio dos pais por determinação judicial; Manutenção e ampliação dos serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade à crianças, adolescentes e ao jovem e à sua família através do CREAS I, CREAS II e Casas Abrigo; Fomentar campanhas de combate ao trabalho infantil, *exploração sexual* e violências contra crianças, adolescentes e jovens; Realizar e custear a participação em capacitação aos profissionais executores dos serviços de proteção social especial; Implantar e implementar, serviços de atendimento ao adolescente *sob medida de proteção, acolhimento institucional*; Criar e implantar o Programa Família Acolhedora.

Produto Esperado: Atendimento especializado, oportunizando o acesso e o fortalecimento dos serviços de atenção à crianças, adolescentes e jovens, visando a diminuição da situação de risco e a melhoria da qualidade de vida; Atendimento integral a crianças, adolescentes e jovens, em situação de risco pessoal e social, autores de ato infracional, vítimas de violência, negligência e abandono, na busca pela garantia de seus direitos.

Órgão: 16 – Secretaria de Assistência Social

Unidade: 0002 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
07	Atividade	Implementação dos programas para adolescentes	Global	0	0
			Valor	Ordinário	Ordinário
				268.100,00	268.100,00

Meta: Propiciar a inclusão social dos *adolescentes*, mediante o desenvolvimento, no contraturno escolar, de ações nas áreas de esporte, lazer, cultura, educação e saúde; Incentivar o aproveitamento do potencial de participação e de associativismo dos *adolescentes*, estimulando a constituição de hábitos culturais participativos e democráticos; Incentivar ações de inclusão digital voltadas à *adolescência*; Participar da execução da política municipal de prevenção e de repressão do uso de entorpecentes, em articulação com as demais instituições públicas e privadas atuantes no setor; Desenvolver outras ações, projetos e programas que visem à melhoria das condições e da qualidade de vida dos *adolescentes* do Município. Dotar o Departamento de Apoio à Juventude de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atividades; Realizar a conservação e a manutenção dos Centros da Juventude do Jardim Coopagro e Europa/América, bem como de outros que atenderem a *adolescentes*.

Produto Esperado: Diminuição da incidência de atos de vandalismo com a participação de *adolescentes*; Melhoria da qualidade de vida dos *adolescentes toledanos*.

Órgão: 20 – Secretaria da Juventude

Unidade: 0002– Departamento de Apoio à Juventude

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
08	Projeto	Infraestrutura para Programas de Apoio à Juventude e Adolescência	M ²	100	100
			Valor	Ordinário	Ordinário
				50.000,00	50.000,00

Meta: Realizar ampliação, reforma e melhoria nos Centros da Juventude do Jardim Coopagro e Europa/América, bem como de outros que atenderem a jovens e adolescentes; Construir novos espaços destinados à realização de atividades com jovens e adolescentes.

Produto Esperado: Infraestrutura adequada para a aplicação dos programas voltados à juventude.

Órgão: 20 – Secretaria da Juventude

Unidade: 0002– Departamento de Apoio à Juventude

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 20 de outubro de 2011

Edição nº 376

Página 19

Programa: 44 – PSE: EFETIVAÇÃO DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
01	Atividade	Assistência as pessoas com deficiência	Global	0	0
			Valor	Ordinário	Ordinário
				18.000,00	18.500,00
				Vinculado	Vinculado
176.410,00	193.900,00				

Meta: Repassar, às entidades assistenciais que trabalham com pessoas com deficiência, auxílio financeiro para serviços de ação continuada e de habilitação e re-habilitação, do Governo Federal e Municipal; Encaminhamento, inserção e acompanhamento dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada; Ofertar os produtos fabricados na usina de suco de soja; Encaminhamento, inserção e acompanhamento a outros programas assistenciais que vierem a ser implantados em benefício das pessoas com deficiência; Apoiar entidades que visem o atendimento à pessoa com deficiência, através de convênios; Manter e ampliar a participação do Município nos programas assistenciais desenvolvidos pelo Governo Federal como o Piso de Transição Média e Alta Complexidade Deficiente e propiciar condições para inclusão em novos programas; Ampliar a parceria com entidades que atendem pessoas com deficiência; implantar centros profissionalizantes para pessoas com deficiência; *garantir a execução do Serviço de PSE à pessoa com deficiência.*

Produto Esperado: Apoio integral às pessoas com deficiência, visando a atenuação das dificuldades sociais por elas enfrentadas.

Órgão: 16 – Secretaria de Assistência Social

Unidade: 0003 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 242 – Assistência ao portador de deficiência

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
02	Projeto	Infraestrutura p/ Programa de Atendimento à Pessoa c/ Deficiência	M ²	113	0
			Valor	Ordinário	Ordinário
				102.000,00	10.000,00

Meta: Realizar investimentos em instituições, entidades e associações socioassistenciais, que atendem pessoas com deficiência, com a finalidade de dotá-las de infraestrutura física para melhorar a qualidade de seus atendimentos; Efetuar parcerias com órgãos governamentais visando melhorias na estrutura física de entidades *assistenciais* voltadas ao atendimento de pessoas com deficiência.

Produto Esperado: Entidades sócioassistenciais e associações com infraestrutura física adequada para atendimento.

Órgão: 16 – Secretaria de Assistência Social

Unidade: 0003 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 242 – Assistência ao Portador de Deficiência

Programa: 45 – ATENDIMENTO À FAMÍLIA E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL E INC À GRUPOS ORGANIZADOS

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
01	Atividade	Assistência a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social	Global	0	0
			Valor	Ordinário	Ordinário
				452.573,00	484.836,00
				Vinculado	Vinculado
375.710,00	402.305,00				

Meta: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB: Manter e ampliar a participação do Município nos programas assistenciais *cofinanciados* pelo Governo Federal como Bolsa Família e CRAS, e todos os outros convênios firmados com a rede para propiciar condições à inclusão em novos programas; Manter e melhorar os serviços dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) dos bairros Jardim Europa, Vila Pioneiro, Jardim Coopagro e Jardim Panorama, possibilitando sua oferta conforme preconizado pelo SUAS através de ações socioeducativas e fomento das famílias vulnerabilizadas socialmente a serviços de qualificação profissional; Manutenção e melhoria dos serviços de proteção social básica de qualificação profissional e de fomento à geração de renda a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social; Atender a família em situação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 20 de outubro de 2011

Edição nº 376

Página 20

de exclusão, através do PAIF (Programa de Atendimento Integral à Família), programas de inclusão produtiva e projetos de enfrentamento à pobreza e a serviços que visem o fortalecimento de vínculos familiares; Inserir no programa de Atendimento Integral à Família (PAIF) as famílias e indivíduos em situação de risco social; Manter o programa PER CAPITA, com auxílio financeiro às entidades assistenciais, com reajuste anual; Implantar Programa Per Capita para atendimento à famílias na rede socioassistencial; *Implementar* os Centros de Referência de Assistência Social - CRAS com infraestrutura física e humana adequadas, nos bairros Coopagro e São Francisco para oferta de serviços de proteção social básica de fortalecimento dos vínculos familiares, qualificação profissional, ações socioeducativas as famílias vulnerabilizadas socialmente; Ampliar a área e abrangência dos serviços existentes de atenção aos jovens, idosos, mulheres, famílias, crianças e adolescentes, pessoas com necessidades especiais, atendendo as determinações do Sistema Único de Assistência Social; Fortalecer os programas da rede socioassistencial não-governamental; Dotar de estrutura física (equipamentos, móveis, veículos, materiais) e de recursos humanos os programas de atendimento à família e indivíduos em situação de vulnerabilidade social e para as atividades administrativas; Instalar sistema de informação integrado; Fornecer Benefícios Eventuais para população usuária da Política de Assistência Social *conforme resolução nº 41/2010 do CMAS.*

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE: Atender e acompanhar as famílias dos adolescentes atendidos pelo Programa Liberdade Assistida, com orientações para auxílio na ressocialização do adolescente em conflito com a lei; *Manter o programa PER CAPITA, com auxílio financeiro às entidades assistenciais, com reajuste anual.*

Produto Esperado: Diminuição do grau de vulnerabilidade econômica das famílias beneficiárias dos programas sociais; Fortalecimento dos vínculos comunitários das famílias dos territórios de referencia dos serviços de proteção social básica; Diminuição da situação de risco social de indivíduos e famílias; CRAS implantados e oferecendo atendimento de qualidade as famílias vulnerabilizadas e acompanhar as famílias beneficiárias do BPC. Atendimento a indivíduos e grupos familiares em situação que necessitem receber benefícios eventuais.

Órgão: 16 – Secretaria de Assistência Social

Unidade: 0003 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
03	Projeto	Implantação de CRAS e CREAS	M ²	100	100
			Valor	Ordinário 50.000,00	Ordinário 60.000,00

Meta: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB: Construir e / ou adequar espaço físico para o Centro de Referência em Assistência social (CRAS) na região do bairro Jardim Coopagro; Realizar ampliações, reformas e melhorias nos CRAS do Jardim Europa, Vila Pioneira e Jardim Panorama.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE: Construir e/ou adequar espaço físico para implantação de novos Centros de Referência Especializados em Assistência Social (CREAS II) na região do bairro Vila Pioneira.

Produto Esperado: Estruturas físicas adequadas à implementação e implantação dos programas sociais voltados à famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e / ou risco social.

Órgão: 16 – Secretaria de Assistência Social

Unidade: 0003 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
10	Atividade	Apoio as Associações de Moradores	Global	0	0
			Valor	Ordinário 0,00	Ordinário 146.410,00

Meta: Apoiar, financeiramente, as associações de moradores na manutenção, ampliação, reforma e melhoria dos centros comunitários, tendo já sido definidas as seguintes associações: Linha Buê-Caé, Linha Tapui, Pedro e Vila Rural Félix Lerner.

Produto Esperado: Associações de moradores localizados em diversos bairros e interior do município tenham local adequado para realizar reuniões, festas, catequese e outros eventos de interesse da comunidade.

Órgão: 13 – Secretaria de Habitação e Urbanismo

Unidade: 0002 – Departamento de Desenvolvimento Habitacional

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 20 de outubro de 2011

Edição nº 376

Página 21

Programa: 47 – IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE GÊNERO - VALORIZAÇÃO DA MULHER

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
02	Atividade	Gestão Políticas Integradas de Atendimento e Assistência à Mulher	Global	0	0
			Valor	Ordinário 300.516,52	Ordinário 270.000,00

Meta: Implementar ações e políticas de atendimento à mulher, visando a sua integridade e inserção nas políticas públicas. Fomentar e realizar seminários, fóruns, encontros, conferências, cursos e encontros direcionados as temáticas de gênero e políticas públicas. Fomentar cursos de capacitação e formação continuada para conselheiras, profissionais de forma interdisciplinar possibilitando a qualificação necessária para o exercício das atividades e execução de serviços, programas e projetos. Fomentar convênios e parcerias com fundações, universidades, órgãos públicos e privados para o desenvolvimento e fomento de pesquisas, estudos, diagnósticos e efetivação de programas e projetos sobre gênero. Apoiar e incentivar a implantação da Delegacia da Mulher. Dotar de material administrativo, informativo e fomentar cartilhas educativas. Manter as ações do conselho de direitos da mulher. Desenvolver ações e fomentar políticas voltadas para a mulher trabalhadora rural. Dotar de estrutura física e administrativa os setores de atendimento à mulher, bem como departamentos, coordenadorias, desencadeando serviços jurídicos, promovendo a manutenção das ações, visando o desempenho das ações, programas, projetos e políticas de assistência à mulher, vítima de violência, em conformidade a distinção da Lei 11.340/06, implementando ações em conformidade as leis 8.742/93, 8.090/90, 8.842/94, 8.080/90 e demais legislações complementares que visam a atenção de forma prioritária ao atendimento à mulher. Implantar ações tais como Escola feminina de Talentos, Programa Núcleo Integrado de Políticas de Atendimento à Mulher, Mulher Pioneira Toledana, estruturação do Programa Incubadora Solidária, e demais programas de equidade de gênero. Contribuir para a garantia dos Direitos Humanos das Mulheres em situação de violência, assegurando um atendimento adequado, humanizado, integrado, multissetorial e em rede as mulheres. Sensibilizar e conscientizar a sociedade na perspectiva de uma nova cultura das relações humanas, visando a prevenção e a erradicação da violência contra as mulheres.

Produto Esperado: Efetividade e eficiência no atendimento público na promoção de políticas à mulher. Inclusão da mulher nas políticas públicas. Valorização da mulher, educação de gênero, reduzindo o índice de violência.

Órgão: 17 – Secretaria da Atendimento à Mulher

Unidade: 0001 – Gabinete da Secretaria de Atendimento à Mulher

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
03	Atividade	Serviço de Proteção Especial MC e AC – Manutenção das Unidades de Atendimento à Mulher	Global	0	0
			Valor	Ordinário 0,00	Ordinário 131.560,00

Meta: Implantação, estruturação e execução de serviços de alta complexidade de caráter continuado, voltados para o atendimento à mulher vítima de violência, e seus dependentes quando for o caso, realizar o atendimento social, psicológico, jurídico, orientação. Adquirir equipamentos, realizar pagamentos de terceiros, manutenção de serviços de limpeza, segurança, pagamento de energia elétrica, água, telefone, despesas com passagens, alimentação, adquirir material de expediente, material de consumo, realizar a manutenção da unidade e dos serviços que dela decorrerem. Fomentar ações de formação e qualificação. Realizar e estruturar material gráfico de orientação, educacional e informativo.

Produto Esperado: Proteção e amparo à mulher vítima de violência.

Órgão: 17 – Secretaria da Atendimento à Mulher

Unidade: 0001 – Gabinete da Secretaria de Atendimento à Mulher

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
04	Projeto	Implantação de Unidades de Atendimento à Mulher	M ²	300	10
			Valor	Ordinário 10.000,00	Ordinário 50.000,00

Meta: Implantar unidades de atendimento à mulher vítimas de violência, tais como Centro de Referência de Atendimento à mulher, Casa Abrigo, dotando-os de infraestrutura, equipamentos.

Produto Esperado: Mulheres vítimas de violência atendidas.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 20 de outubro de 2011

Edição nº 376

Página 22

Órgão: 17 – Secretaria da Atendimento à Mulher

Unidade: 0001 – Gabinete da Secretaria de Atendimento à Mulher

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 49 – INFRAESTRUTURA VIÁRIA PARA ÁREA RURAL

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
03	Projeto	Construção, Ampliação e Melhorias em Estradas Rurais	Km	20	20
			Valor	Ordinário	Ordinário
				2.892.842,00	2.900.714,00
				Vinculado	Vinculado
425.000,00	425.000,00				

Meta: Execução de pavimentação, adequação, readequação e outras melhorias em estradas localizadas no interior do Município de Toledo; construção de pontes e bueiros em estradas no interior do Município de Toledo; implantar programa de apoio às propriedades rurais - "Infraestrutura da Propriedade Rural", com serviços de terraplenagem e colocação de brita ou cascalho nas propriedades que necessitem; continuidade na implantação de acesso às propriedades, com baixo custo, através do Programa Anti-pó.

Pavimentação e recapeamento: Dez de Maio - Dois Irmãos - 8,0Km; Dez de Maio - Vila Ipiranga - 6,0Km ; São Miguel - Vila Nova - 5,0Km; Novo Sobradinho - Cavalão - 5,0Km; PR 182 - Linha Poty - 2,0Km; São Luiz do Oeste - Gramado - 6,0Km; Concórdia do Oeste - PR 317 - 4,0Km; Estrada Rural de Dez de Maio - Clube Bangu - 1,5Km; Vila Ipiranga - Três Quedas - 4,5Km; PR 239 - Linha Araçongas; *Estrada Rural Dez de Maio - Linha Bangu II - 3,0km; Vila Ipiranga - São Miguel - 1,6km; Cerro da Lola - São Salvador - 2,0km; São Miguel - Novo Sarandi - 7km; Linha Acarai - 1,5km; Estrada Linha Araçonga divisa Novo Sarandi - Vila Nova - 3,0km; Linha Araçongas Dois Marcos - 2,0km; Linha Carvalho - Vista Alegre - 2,2km; Estrada Novo Sobradinho (Vila Nova) a Vila Rural - 1,0km; Interior de Concórdia do Oeste - Propriedades Rurais - 2,0km; Km 41 - Linha União - 4,0km; Linha São Paulo a Lajeado - 2,0; Linha Florida 1,5; Ouro Preto a Linha Buê Caé (até propriedade da família Lira) 2,0; Concórdia do Oeste ao Clube Real - 3,2 km, Linha Fazenda Branca em Novo Sarandi - 1,0; Linha Flor da Serra - 0,6km; Linha Cerâmica Prata - 1,64km; Linha Guarani - 3,378km; São Luis - Rio Toledo - 3,026km* e outros trechos, conforme participação do agricultor - 3,0Km; concluir, de imediato, o alargamento da capa asfáltica, prioritariamente nos trechos entre a PR 163 e Novo Sobradinho até Vila Nova - 7,0Km; Vila Ipiranga - Concórdia do Oeste, Linha Araçongas; Linha Santo Antonio - Concórdia do Oeste; Cerro da Lola - São Roque (M.C. Rondon) - 12,0Km; Dez de Maio - Toledo; Dois Irmãos - Novo Sarandi - 8,0Km; Dois Irmãos - Linha 14 de Dezembro; PR - Boa Vista - 3,0Km; Gal Osório - São Salvador (divisa) - 17,0Km; Vila Nova - Rio Guaçu - 1,8Km; Nova Videira - 1,5Km (Ledovino Roque Grespan até PR-467); PR 317 - Linha Boiko - 3,5Km; Boa Vista - 1,0Km; Vila Florida - Cavalão - 4,0Km; Xaxim - Três Bocas - 1,4Km (pedra irregular); Ouro Preto - PR 163 4,0km de recapeamento asfáltico; São Miguel - Novo Sarandi (Morro dos Bellaver), São Miguel - Vila Ipiranga, Linha Buê Caé, Linha Tapui - Linha Mandarina, Dois Marcos - São Pedro, Cerro da Lola - Linha União, Dez de Maio - Linha Boa Esperança, Vila Ipiranga - São Miguel, até a sede da Assoc. Náutico Esporte Clube, Lajeado (Vila Nova), São Luiz do Oeste - Granja suínos; recapeamento asfáltico entre Toledo - Vila Nova, Toledo - Concórdia do Oeste; execução de acostamento do acesso a Linha Santa Terezinha pela Rodovia Toledo - Dez de Maio; melhoria do acesso (acostamento) à Assoc.Morad.de Linha Gal Osório; construção do trevo de acesso na rodovia que liga à Cerro da Lola; cobertura da massa asfáltica nos morros de Dois Irmãos - Dez de Maio e Linha Cascalheira; alargamento da pista de acesso de Dois Irmãos ao trevo; asfalto ligando Concórdia do Oeste - Ouro Verde (passando pela Vila Rural); realizar contorno com massa asfáltica, em diversos locais, para facilitar manobras de ônibus.

Adequação e readequação de estradas e acessos à propriedades:

Dois Irmãos 15,0 Km (Linha Sanga Verde / Linha Tigre - Quatro Pontes / Linha Santa Lúcia; Distrito Novo Sarandi - 5Km; Distrito Vila Nova - 10Km; São Miguel - 14,0Km; Nossa Senhora Rocio - 10,0Km; Linha Santa Inês - 3,0Km; Cemitério Boa Vista - Cascalheira - 6,0Km; Clube Sol Nascente - Ouro Preto - 2,0Km; Sol Nascente - 6,0Km; de São Miguel até as propriedades de Armindo Garbozza, Beno José Holzbacher e Ari Topper, até a propriedade de Elmar Engemann; melhoria do aterro e bueiro da família Petry.

Execução de pontes em concreto armado nos seguintes locais:

Rio Marreco (Linha Bangu) - 06 un

Substituição das pontes de madeiras por pontes de concreto em São Luiz do Oeste.

Execução de pontes em madeira e bueiros nos seguintes locais:

Rio Guaçu (Antiga Usina) - 1 un

Rio Lopei (Divisa c/ Cascavel - Vista Alegre) - 1 un

Rio Correntoso (Linha Mandarina) - 1 un

Rio Correntoso (Curva da Morte - Divisa São Pedro) - 1 un

Rio Toledo (Recanto Municipal) - 1 un



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 20 de outubro de 2011

Edição nº 376

Página 23

Rio 18 de Abril (Divisa com Candeia - Maripá) - 2 un

Produto Esperado: Estradas pavimentadas, recapeadas e/ou adequadas que permitam o fácil acesso aos distritos e às propriedades rurais, com ligações por pontes bem estruturadas.

Órgão: 18 – Secretaria de Infra Estrutura Rural

Unidade: 0002 – Departamento de Serviços Rodoviários

Função: 26 – Transporte

Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário

Programa: 50 – HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
02	Projeto	Implantação de Unidades Habitacionais	Unidade	600	500
			Valor	Ordinário	Ordinário
				1.000.000,00	900.000,00
				Vinculado	Vinculado
307.893,83	1.197.900,83				

Meta: Construir 2000 unidades *habitacionais*, distribuídas nos diversos bairros do município e distritos, sendo construídas através de parcerias com o governo federal, nas diversas modalidades ofertadas: associativo, fundo perdido, caução, crédito individual, casa rural, entre outras, tendo já sido definidas as seguintes localidades: São Miguel, Boa Vista e Dois Irmãos. Implementar os Programas “Casa do Servidor”, “Meu Lote” e implantar o Programa “Casa do Idoso”. Adquirir áreas para loteamentos habitacionais e dotá-los de infraestrutura.

Produto Esperado: Diminuição do déficit habitacional; permanência do agricultor na propriedade rural; diminuição dos índices de pobreza; melhoramento do IDH - Índice de Desenvolvimento Humano do município.

Órgão: 13 – Secretaria de Habitação e Urbanismo

Unidade: 0003 – Fundo para Financiamento da Política Habitacional

Função: 16 – Habitação

Subfunção: 482 – Habitação Urbana

Programa: 52 – APRIMORAMENTO DE GESTÃO, APOIO E INCENTIVO AS INSTÂNCIAS DESCENTRALIZADAS E PARTICIPATIVAS

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
04	Atividade	Aprimoramento de Gestão da Política de Assistência Social	Global	0	0
			Valor	Ordinário	Ordinário
				30.000,00	50.000,00

Meta: Realizar, fomentar e incentivar capacitações permanentes (com cronograma) e a qualificação aos profissionais e conselheiros municipais de direitos e *da rede sócioassistencial*. Promover eventos como: fóruns, encontros temáticos, capacitações e seminários correlatos a Política de Assistência Social, arcando com todas as despesas que deles decorrerem; Implantação e implementação da Política de Recursos Humanos para profissionais da área da Política de Assistência Social conforme NOB-RH SUAS; Instalar sistema de informação integrado.

Produto Esperado: Profissionais capacitados e atualizados para execução dos serviços assistenciais.

Órgão: 16 – Secretaria de Assistência Social

Unidade: 0001 – Gabinete da Secretaria de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 56 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÕES

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
01	Atividade	<i>Execução de ações previdenciárias através da Coordenação de Previdência</i>	Global	0	0
			Valor	Vinculado	Vinculado
				13.685.150,00	15.691.660,00

Meta: Realizar o pagamento de benefícios relativos à aposentadoria dos servidores públicos municipais de Toledo e o pagamento de pensões dos dependentes dos servidores cuja admissão ocorreu até o ano de 1994, com recursos do Fundo de Aposentadorias e Pensões.

Produto Esperado: Concessão de proventos a inativos e pensionistas do poder público municipal.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 20 de outubro de 2011

Edição nº 376

Página 24

Órgão: 01 – Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV

Unidade: 0002 – Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV

Função: 09 – Previdência Social

Subfunção: 272 – Previdência ao Regime Estatutário

III – cancelamento das seguintes ações:

Programa: 24 – DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
04	Projeto	Fortalecimento Comercial	M ²	150	150
			Valor	Ordinário	Ordinário
				413.000,00	440.000,00

Programa: 39 – PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
05	Projeto	Infraestrutura de apoio às atividades da agropecuária	M ²	2500	2500
			Valor	Vinculado	Vinculado
				1.750.000,00	1.750.000,00

Programa: 40 – ABASTECIMENTO ALIMENTAR

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
01	Projeto	Implantar Infraestrutura para a feira/ mercado municipal	Unidade	1	1
			Valor	Ordinário	Ordinário
				55.000,00	55.000,00

Programa: 42 – EFETIVAÇÃO DE DIREITOS DA POPULAÇÃO IDOSA EM NÍVEIS DE PSB E PSE

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
04	Projeto	Infraestrutura para idosos indedentes e vítimas de maus tratos	M ²	274	274
			Valor	Ordinário	Ordinário
				50.000,00	50.000,00

Programa: 56 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÕES

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
02	Atividade	Execução de ações de entidades previdenciárias através do FAPES CAPITALIZADO	Global	0	0
			Valor	Vinculado	Vinculado
				865.150,00	951.660,00

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 20 de outubro de 2011

Edição nº 376

Página 25

LEI “R” Nº 115, de 18 de outubro de 2011

Procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2012, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2012.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2012, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2012.

Art. 2º – A Lei “R” nº 77, de 15 de agosto de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 17** – ...

...

§ 8º – O montante da reserva de contingência para o exercício financeiro de 2012 será de, no mínimo, 0,4% (quatro décimos por cento) da receita corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos imprevistos e a servir como fonte de recursos para as dotações orçamentárias que se revelarem insuficientes para o atendimento de suas despesas.

...

Art. 19 – ...

Parágrafo único – Em 2012 as despesas com a divulgação dos programas, campanhas e atividades deverão obedecer as determinações do inciso VII do artigo 73 da Lei Federal nº 9.504/1997.

...

Art. 21 – ...

§ 1º - Havendo aumento da receita em razão de modificações na legislação tributária nacional ou no aumento de alíquotas de repasse das transferências constitucionais, este valor poderá ser utilizado como crédito adicional suplementar ou como recurso para abertura de crédito adicional especial.

§ 2º - Para estimativa da receita serão considerados, também, as alterações da legislação tributária bem como outros atos que impliquem em renúncia de receita ou em não arrecadação do tributo devido pelo contribuinte.

...”

Art. 3º – O anexo LDO 2012 – Detalhamento por Órgão e Unidade – Físico, que integra a Lei “R” nº 77, de 15 de agosto de 2011, passa a vigorar com as seguintes modificações:

I – inclusão das seguintes ações e metas na administração direta:

Órgão: 14 – Secretaria da Saúde

Unidade: 0002 – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 36 – APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012
03	Projeto	Implantar Infraestrutura p/ o Consórcio Intermunicipal de Saúde	M²	720,65
			Valor	Ordinário
				113.043,48
				Vinculado
1.300.000,00				

Meta: Implantar estrutura física para o Consórcio Intermunicipal de Saúde visando atendimento dos serviços especializados de saúde.

Produto Esperado: Infraestrutura adequada para o atendimento dos serviços de saúde.

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 20 de outubro de 2011

Edição nº 376

Página 26

Órgão: 15 – Secretaria da Agropecuária e Abastecimento

Unidade: 0002 – Departamento de Agropecuária e Abastecimento

Programa: 40 – ABASTECIMENTO ALIMENTAR

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012
02	Projeto	Infraestrutura para armazenagem de produtos agrícolas	M²	60,00
			Valor	Ordinário 55.000,00

Meta: Objetiva construção de barracão, aquisição de câmara frigorífica e classificador packing house e outros equipamentos e materiais permanentes para projeto de armazenagem de produtos agrícolas.

Produto Esperado: Abastecimento dos restaurantes populares com produtos agrícolas variados, tendo em vista a possibilidade de conservação dos produtos perecíveis na câmara frigorífica; Aumento da diversidade de alimentos oferecidos nos restaurantes populares.

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 605 – Abastecimento

Órgão: 20 – Secretaria da Juventude

Unidade: 0001 – Gabinete da Secretaria da Juventude

Programa: 02 – APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012
30	Atividade	Gestão das Políticas de Juventude	Global	0
			Valor	Ordinário 196.900,00

Meta: Elaborar e coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal e o Conselho Municipal da Juventude de Toledo, a Política Municipal de Juventude; dotar a Secretaria da Juventude de estrutura física, administrativa e de Recursos Humanos. Atender com previdência social servidores não efetivos da Secretaria.

Produto Esperado: Gerenciamento dos programas voltados aos jovens e adolescentes em conformidade com a Política Municipal da Juventude.

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 122 – Administração Geral

Órgão: 20 – Secretaria da Juventude

Unidade: 0002 – Departamento de Apoio à Juventude

Programa: 43 – ATENDIMENTO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E JOVENS EM NÍVEIS DE PSB E PSE

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012
07	Atividade	Implementação dos programas para adolescentes	Global	0
			Valor	Ordinário 268.100,00

Meta: Propiciar a inclusão social dos adolescentes, mediante o desenvolvimento, no contraturno escolar, de ações nas áreas de esporte, lazer, cultura, educação e saúde; Incentivar o aproveitamento do potencial de participação e de associativismo dos adolescentes, estimulando a constituição de hábitos culturais participativos e democráticos; Incentivar ações de inclusão digital voltadas à adolescência; Participar da execução da política municipal de prevenção e de repressão do uso de entorpecentes, em articulação com as demais instituições públicas e privadas atuantes no setor; Desenvolver outras ações, projetos e programas que visem à melhoria das condições e da qualidade de vida dos adolescentes do Município. Dotar o Departamento de Apoio à Juventude de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atividades; Realizar a conservação e a manutenção dos Centros da Juventude do Jardim Coopagro e Europa/América, bem como de outros que atenderem a adolescentes.

Produto Esperado: Diminuição da incidência de atos de vandalismo com a participação de adolescentes; Melhoria da qualidade de vida dos adolescentes toledanos.

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 20 de outubro de 2011

Edição nº 376

Página 27

Órgão: 20 – Secretaria da Juventude

Unidade: 0002– Departamento de Apoio à Juventude

Programa: 43 – ATENDIMENTO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E JOVENS EM NÍVEIS DE PSB E PSE

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012
08	Projeto	Infraestrutura para Programas de Apoio à Juventude e Adolescência	M²	100
			Valor	Ordinário 50.000,00

Meta: Realizar ampliação, reforma e melhoria nos Centros da Juventude do Jardim Coopagro e Europa/América, bem como de outros que atenderem a jovens e adolescentes; Construir novos espaços destinados à realização de atividades com jovens e adolescentes.

Produto Esperado: Infraestrutura adequada para a aplicação dos programas voltados à juventude.

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Órgão: 20 – Secretaria da Juventude

Unidade: 0002– Departamento de Apoio à Juventude

Programa: 45 – ATENDIMENTO À FAMÍLIA E IND EM SIT DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOC E INC À GRUPOS ORGAN

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012
11	Atividade	Manutenção dos Programas de apoio à juventude	Global	0
			Valor	Ordinário 48.480,00

Meta: Propiciar a inclusão social dos jovens, mediante o desenvolvimento, no contraturno escolar, de ações nas áreas de esporte, lazer, cultura, educação e saúde; Promover meios adequados à formação e ao aperfeiçoamento profissional dos jovens, mediante o desenvolvimento de programas específicos de qualificação; Desenvolver o espírito empreendedor, visando à inserção dos jovens na sociedade produtiva; Incentivar o aproveitamento do potencial de participação e de associativismo dos jovens, estimulando a constituição de hábitos culturais participativos e democráticos; Gestionar no sentido da ampliação do envolvimento das empresas na formação profissional dos jovens, visando seu acesso a oportunidades de trabalho e de geração de renda; Realizar estudos e pesquisas acerca da realidade socioeconômica juvenil no Município, visando à formulação de novas políticas voltadas para o setor; Incentivar ações de inclusão digital voltadas à juventude; Participar da execução da política municipal de prevenção e de repressão do uso de entorpecentes, em articulação com as demais instituições públicas e privadas atuantes no setor; Desenvolver outras ações, projetos e programas que visem à melhoria das condições e da qualidade de vida dos jovens do Município.

Produto Esperado: Diminuição da incidência de atos de vandalismo com a participação de jovens; Melhoria da qualidade de vida da juventude toledana; Maior participação de jovens em políticas públicas; Inclusão de jovens no mercado de trabalho.

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

- II – alteração das seguintes ações e metas:
a) na administração direta:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade: 0001 – Gabinete do Prefeito

Programa: 03 – GESTÃO DA POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012
03	Atividade	Investimentos em entidades comercial e sem fins lucrativos	Unidade	0
			Valor	Ordinário 0,00

Meta: Realizar investimentos em instituições, entidades e associações, com e sem fins lucrativos, com a finalidade de dotá-las de infraestrutura física, de forma a contribuir com a consecução de seus objetivos; apoiar novos investimentos na Asseremuto - Assoc. dos Servidores Municipais de Toledo; apoiar a Polícia Militar na melhoria de suas estruturas físicas; Apoiar a ATED - Associação Toledana de Educadores na melhoria de suas estruturas físicas.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 20 de outubro de 2011

Edição nº 376

Página 28

Produto Esperado: Entidades com infraestrutura física adequadas às suas necessidades.

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Órgão: 03 – Secretaria da Administração

Unidade: 0003 – Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais

Programa: 08 – ADMINISTRAÇÃO SUSTENTÁVEL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012
03	Projeto	Edificações para Órgãos Federal, Estadual e Conselhos	M ²	85
			Valor	Ordinário 91.655,00

Meta: Construção de edificação para abrigo de órgãos estaduais, federais e conselhos cujos serviços são de extrema utilidade e necessidade da população.

Produto Esperado: Facilitar o acesso aos munícipes até os órgãos federais e estaduais para obtenção de documentos e processos administrativos, que anteriormente era necessário o deslocamento à municípios vizinhos; locais adequados para o funcionamento dos Conselhos Municipais.

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Órgão: 08 – Secretaria da Cultura

Unidade: 0002 – Departamento de Cultura

Programa: 16 – UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012
02	Projeto	Construção, ampliação, reforma, melhoria e aquisição de equipamentos para espaços culturais	M ²	725
			Valor	Ordinário 945.000,00

Meta: Construção de sede própria para o Museu Histórico Willy Barth e para o Conservatório Municipal de Música - 2.100,00m²; adequação das edificações tombadas como patrimônio histórico; construir coreto em próprio público; proceder as reformas e adaptações nos espaços culturais existentes (Casa da Cultura, Teatro Municipal, Museu Histórico Willy Barth); concluir os urdimentos cênicos do Teatro Municipal; criação de Centro Cultural na região do São Francisco para atender também os bairros adjacentes; aquisição de equipamentos para iluminação do Teatro Municipal e instalação externa de painel digital de divulgação de eventos; *construção do memorial dos Prefeitos, de monumentos e estátuas em praças culturais; implantação das praças do PEC em parceria com o Ministério da Cultura.*

Produto Esperado: Eventos e atividades artísticas realizadas em locais próprios e equipados; melhores condições para realização de atividades culturais.

Função: 13 – Cultura

Subfunção: 392 – Difusão Cultural

Órgão: 09 – Secretaria da Educação

Unidade: 0001 – Gabinete da Secretaria da Educação

Programa: 18 – ENSINO MÉDIO E SUPERIOR COMPARTILHADO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012
01	Projeto	Edificações para Ensino Superior	M ²	0
			Valor	Ordinário 100,00

Meta: Apoiar as ações de implantação e implementação do ensino superior para construção de edificações e realização de outras obras de infraestrutura em parceria com a iniciativa privada; apoiar a UNIOESTE - Campus de Toledo, com a execução de obras de drenagem; Apoiar a instalação da UTFPR - Universidade Federal Tecnológica do Paraná. Doação de uma área de pelo menos 50.000m² para Campus II da Unioeste de Toledo, bem como recursos para infraestrutura.

Produto Esperado: Maior número de pessoas que cursam o ensino superior; maior qualificação profissional; ampliação do acesso ao mercado de trabalho; ingresso dos jovens e adolescentes ao mercado de trabalho; qualificação profissional dos jovens e adolescentes; - aumento da oferta de vagas para o primeiro emprego; estímulo à abertura de novas empresas em razão existência de mão-de-obra qualificada.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 20 de outubro de 2011

Edição nº 376

Página 29

Função: 12 – Educação

Subfunção: 364 – Ensino Superior

Órgão: 09 – Secretaria da Educação

Unidade: 0001 – Gabinete da Secretaria da Educação

Programa: 20 – DIFUSÃO E POPULARIZAÇÃO DA LEITURA

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012
02	Projeto	Reforma e melhoria nas bibliotecas municipais e Centro Cultural Ondy Niederauer	M²	400
			Valor	Ordinário 57.400,00

Meta: Realizar melhorias nos banheiros da biblioteca pública do Centro Cultural Oscar Silva; Realizar reformas e melhorias nas bibliotecas municipais.

Produto Esperado: Melhor estrutura física para a realização da leitura e de trabalhos escolares; Aumento do número de usuários das bibliotecas municipais; população integrada aos avanços da informática pelo acesso à internet.

Função: 12 – Educação

Subfunção: 392 – Difusão Cultural

Órgão: 09 – Secretaria da Educação

Unidade: 0002 – Departamento de Administração Escolar

Programa: 17 – ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012
06	Atividade	Implementar as ações do Ensino Fundamental - Transferências Constitucionais	Global	0
			Valor	Ordinário
				1.631.000,00
				Vinculado
9.256.540,00				

Meta: Oferecer às crianças em idade escolar o acesso e permanência no ensino fundamental e de educação infantil; Manter e implementar programas educacionais como hora atividade, psicopedagogia, incentivo à leitura, cidadão ambiental, Fórum permanente de Educação e Família, Conhecendo Toledo, PROERD - Programa Educativo de Prevenção às Drogas e à Violência e PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Saúde Preventiva da Criança; Manter e implementar eventos como: Projeto arte: luz, ponto e ação, Fórum de Meio Ambiente, desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, mostra pedagógica do EJA, formaturas do EJA e PROERD, Fórum da Educação, Conferência de Educação, Festival de jogos, dança e ginástica, Simpósio Municipal de Experiências em Educação, Escola de Pais e Maratona do Conhecimento; Ofertar no contra-turno oficinas pedagógicas culturais e esportivas nas escolas dos bairros São Francisco, Santa Clara IV, Vila Operária, Jardim Coopagro, Jardim Porto Alegre, Escola Municipal Princesa Isabel e escolas do interior do Município, em parceria com as Secretarias da Saúde, Esportes e Lazer, Assistência Social e outras; Implantar Escolas de tempo integral para todos as séries nos bairros do Jardim Fachini e Santa Clara IV; Adquirir equipamentos de informática para escolas municipais e viabilizar o acesso de informática com extensão de uso dos equipamentos às famílias, para realização de cursos; Manter e implementar a descentralização financeira das escolas municipais; Viabilizar e disponibilizar o uso dos espaços físicos das escolas para o atendimento a programas sociais ou necessidades da comunidade em horário noturno e fins de semana; Criar Escola de Circo para atendimento de programas de contra turno escolar no Jardim Coopagro; Manutenção e fortalecimento das ações no atendimento às crianças e adolescentes através do Circo da Alegria; Criar alternativas de apoio sistemático às famílias com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem - Contratação de professores de educação física; Contratação de intérpretes na linguagem LIBRAS; Manutenção do profissional Assistente Social; Manutenção de psicólogos, fonoaudiólogos para o Núcleo de Experiências e Pesquisa em Educação (NEPE); Contratação de profissionais para trabalhar nas bibliotecas das escolas municipais, dando continuidade ao Projeto de Incentivo à Leitura; Manter professores de apoio na Educação Inclusiva; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos as escolas municipais; Implantar programa Leitura para Todos nas bibliotecas das escolas, aberta a comunidade; Realizar transferências à entidades que trabalham com crianças e adolescentes com fins educacionais; Realizar transferências às APMs e aos Conselhos Escolares, de recursos recebidos dos Governos Federal e Estadual; Equipar as escolas com materiais pedagógicos, parquinhos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários, tendo já sido definidas as seguintes escolas: Escola Municipal Miguel Dewes, São Luiz, Antonio Scain, Orlando Luiz Basei, Osvaldo Cruz, Henrique Brod, São Dimas, Arsênio Heiss, Duque de Caxias, Tomé de Souza, Santo Antonio, Ari Arcássio Gossler, Alberto Santos Dumont, São Pedro, Jardim Concórdia, Carlos Friedrich, São Dimas, Walter Fontana e Nossa Senhora das Graças; Implantar programa de incentivo à produtividade e melhoria da Educação Municipal com premiação a servidores educacionais e a escola que apresentar o melhor desempenho anual; Promover feira de livros a cada dois anos em parceria com editoras, livrarias e escritores; Implementação do programa Kit Escolar com aquisição



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 20 de outubro de 2011

Edição nº 376

Página 30

e a distribuição de material básico como: mochila, caderno, caneta, lápis, borracha, régua e outros para alunos matriculados no ensino fundamental; Garantir auxílio a professores de difícil acesso para deslocamento de escolas do interior do Município; Produzir materiais didático pedagógicos destinados a professores e alunos de 1º a 5º ano; Pontos públicos de acesso a Internet nas escolas do interior; Utilizar recursos relativos às transferências constitucionais (25%).

Produto Esperado: Aperfeiçoamento do processo pedagógico do ensino fundamental; aumento do número de alunos matriculados de 1º a 5º anos e Educação Infantil Pré I e II; Promoção da inclusão digital dos alunos da rede municipal de ensino; Ampliação do universo pedagógico dos alunos da rede municipal de ensino pela implantação de novos programas educacionais; Inserção da comunidade no ambiente escolar; Autonomia financeira das escolas pela descentralização dos recursos financeiros e conhecimento do gerenciamento de recursos financeiros; Ampliação do aprendizado dos alunos com a realização de atividades no contra-turno escolar e prevenção contra o uso de drogas; Diminuição de índice de repetência nas escolas municipais; Diminuição do número de alunos com dificuldades de aprendizado e comportamento de risco.

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Órgão: 09 – Secretaria da Educação

Unidade: 0002 – Departamento de Administração Escolar

Programa: 17 – ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012
07	Projeto	Edificações para ensino fundamental – Transferências Constitucionais	M²	645
			Valor	Vinculado 1.200.000,00

Meta: Construir e ampliar edificações que abrigam as escolas municipais, estando já definidas a construção de 02 salas para laboratório e informática na Escola Ari Arcássio Gossler de 500 m2, construção de 3 salas de aula na escola Carlos João Treis de 180 m2, construir 01 nova unidades escolar no Jardim Panorama de 1.700m2, construção de 01 unidade escolar no Jardim Gisela/Pasqualli de 1.050 m2; Ampliação e reforma como cercas, salas de aulas, salas administrativas, refeitórios, construção de rampas, instalação de corrimão, cobertura, piso, instalações elétricas, nas seguintes escolas: Amélio Dal Bosco, Arsênio Heiss, São Dimas, Princesa Isabel, *Tomé de Souza*, *Ivo Welter*, *CAIC*, Osvaldo Cruz, Washington Luiz, Ari Arcássio Gossler, Tancredo Neves, Anita Garibaldi, São Pedro, Carlos João Treis, Carlos Friedrich, Norma Demeneck Belotto, São Francisco de Assis e Dr. Borges de Medeiros, totalizando 13.700M²; Construir, ampliar, reformar, fazer fechamento das quadras esportivas e construção de palcos das escolas: Arsenio Heiss, Osvaldo Cruz de Vila Nova, Jardim Concórdia, Egon Werner Bercht, Shirley Maria Lorandi Saurin, Amélio Dal Bosco, Alberto Santos Dumont, São Pedro, totalizando 9.520 m2; Pintar as escolas: Carlos Friedrich, Shirley Maria Lorandi Saurin, Olivo Beal, São Francisco de Assis, Henrique Brod, José Pedro Brum-Caic, André Zenere, Washington Luiz, Alberto Santos Dumont, Arsenio Heiss, Nossa Senhora das Graças, Orlando Luiz Basei, Walter Fontana, Ari Arcássio Gossler, Amélio Dal Bosco, São Dimas e Tancredo Neves com um total de 137.600 m2. Iluminação da quadra de esportes das Escolas Tancredo Neves e Arsênio Heiss; *Implantar circo na Escola do Jd. Coopagro* - Utilizar recursos relativos às transferências constitucionais (25%) para execução de 50% das obras mencionadas.

Produto Esperado: Escolas municipais em condições físicas para implementação do ensino fundamental e para a realização de práticas desportivas; melhoria da qualidade do ensino, aumento da quantidade de alunos matriculados de Pré I e II, 1º a 5º ano e na educação especial, facilitando o acesso dos portadores de deficiência às escolas municipais, maior valorização dos alunos portadores das necessidades especiais; valorização do educador no auxílio à alunos especiais.

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Órgão: 09 – Secretaria da Educação

Unidade: 0002 – Departamento de Administração da Escolar

Programa: 19 – EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS), ESPECIAL E DE JOVENS E ADULTOS EM ASCENSÃO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012
04	Atividade	Aprimoramento da Educação Especial – Transferência Constitucional	Global	0
			Valor	Vinculado 0,00

Meta: Ampliar o atendimento aos alunos com necessidades especiais; Aumentar o número de escolas que trabalham com educação especial; e implementar a educação especial com projetos de educação ambiental, videoteca, biblioteca, Conhecendo Toledo, brinquedoteca, programas culturais, atendimento integral, transito e psicopedagogia; oferecer as crianças com necessidades especiais o acesso à educação especial e ao ensino fundamental; manter e ampliar o número de professores intérpretes na linguagem LIBRAS; apoiar o CAEDV - Centro de Atendimento Especializado para Deficientes Visuais instalado na Escola Dr. Borges de Medeiros da Vila Industrial; Implantar programa de incentivo à produtividade e melhoria da Educação Municipal com premiação a servidores educacionais e a escola que apresentar o melhor desempenho anual; Ampliar a implantação de salas



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 20 de outubro de 2011

Edição nº 376

Página 31

multifuncionais; Fortalecer o NEPE através da contratação de profissionais especializados.

Produto Esperado: A efetiva inclusão do aluno portador de necessidades especiais no ambiente escolar; ampliação do universo do conhecimento do aluno portador de necessidades especiais; O acesso aos pais de alunos portadores de necessidades especiais de conhecimento para educar seu filho; Ampliação do número de alunos portadores de necessidades especiais que avançam em seu currículo escolar.

Função: 12 – Educação

Subfunção: 367 – Educação Especial

Órgão: 09 – Secretaria da Educação

Unidade: 0003 – Departamento de Administração da Educação Infantil

Programa: 19 – EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS), ESPECIAL E DE JOVENS E ADULTOS EM ASCENSÃO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012
03	Projeto	Edificações para Educação Infantil - CMEIS	M²	663,62
			Valor	Ordinário
				350.000,00
				Vinculado
394.000,00				

Meta: Construir salas de aula, reformas e melhorar as instalações do CMEI Nono Giacomazzi de 380m2; Reforma de telhado do CMEI Cantinho Feliz da Vila Industrial de 300 m2; Pintar os Cmeis: Constantina Henkel do Jardim Fachini, CMEI Rita Luciane Francescon do Jardim Santa Clara IV, Cmei Dalva Nogueira do Jardim Gisela, Cmei Iraci Batista de Souza, com um total de 6.400 m2; Edificação de creche na Vila Becker, Jardim Porto Alegre, Jardim Panorama, Jardim Bandeirantes e Novo Sarandi 200m2; Vila Operária; Edificação de Creche no Panorama II de 324,83 m2.

Produto Esperado: Melhoria na qualidade e nas condições da educação infantil - CMEIS; Ampliação da oferta de vagas para a educação infantil e do número de alunos matriculados no ensino de pré I e II; Facilitação do ingresso das mães ao mercado de trabalho; Diminuição dos índices de desnutrição da criança de 0 a 3 anos.

Função: 12 – Educação

Subfunção: 365 – Educação Infantil

Órgão: 09 – Secretaria da Educação

Unidade: 0005 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica

Programa: 17 – ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012
01	Atividade	Implementar as ações do Ensino Fundamental - FUNDEB	Global	0
			Valor	Vinculado
				21.085.280,00

Meta: Oferecer às crianças em idade escolar o acesso e permanência ao ensino fundamental e de educação infantil; Manter e implementar programas educacionais como hora atividade, psicopedagogia, incentivo à leitura, cidadão ambiental, Conhecendo Toledo, PROERD - Programa Educativo de Prevenção às Drogas e à Violência e PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Saúde Preventiva da Criança; Manter e implementar eventos como: Projeto arte: luz, ponto e ação, Fórum de Meio Ambiente, desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, mostra pedagógica do EJA, formaturas do EJA e PROERD, Fórum da Educação, Conferência de Educação, Festival de jogos, dança e ginástica, Simpósio Municipal de Experiências em Educação, Escola de Pais, Maratona do Conhecimento; Ofertar no contra-turno oficinas pedagógicas culturais e esportivas nas escolas dos bairros São Francisco, Santa Clara IV, Vila Operária, Jardim Coopagro, Jardim Porto Alegre, Escola Municipal Princesa Isabel e demais escolas do interior do Município, em parceria com as Secretarias da Saúde, Esportes e Lazer, Assistência Social e outras; Implantar Escolas de tempo integral para todos as séries nos bairros do Jardim Fachini e Santa Clara IV; Adquirir equipamentos de informática para escolas municipais; Viabilizar e disponibilizar o uso dos espaços físicos das escolas para o atendimento a programas sociais ou necessidades da comunidade em horário noturno e fins de semana; Criar Escola de Circo para atendimento de programas de contra turno escolar no Jardim Coopagro; Criar alternativas de apoio sistemático às famílias com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; Contratação de professores de educação física; Contratação de intérpretes na linguagem LIBRAS; Manutenção do profissional Assistente Social; Contratação de profissionais para trabalhar nas bibliotecas das escolas municipais, dando continuidade ao Projeto de Incentivo à Leitura; Manutenção de psicólogos, fonoaudiólogos para o Núcleo de Experiências e Pesquisa em Educação (NEPE); Manter professores de apoio na Educação Inclusiva; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos as escolas municipais; Implantar programa Leitura para Todos nas bibliotecas das escolas, aberta a comunidade; Equipar as escolas com materiais pedagógicos, parquinhos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; tendo já sido definidas as seguintes escolas:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 20 de outubro de 2011

Edição nº 376

Página 32

Escola Municipal Miguel Dewes, São Luiz, Antonio Scain, Orlando Luiz Basei, Osvaldo Cruz, Henrique Brod, São Dimas, Arsênio Heiss, Duque de Caxias, Ari Arcássio Gossler, São Pedro, Jardim Concórdia, Carlos Friedrich, São Dimas, Walter Fontana e Nossa Senhora das Graças; Implantar programa de incentivo à produtividade e melhoria da Educação Municipal com premiação a servidores educacionais e a escola que apresentar o melhor desempenho anual; Promover feira de livros a cada dois anos em parceria com editoras, livrarias e escritores; Implementação do programa Kit Escolar com aquisição e a distribuição de material básico como: mochila, caderno, caneta, lápis, borracha, régua e outros para alunos matriculados no ensino fundamental; Garantir auxílio a professores de difícil acesso para deslocamento de escolas do interior do Município; Produzir materiais didático pedagógicos destinados a professores e alunos de 1º a 5º ano; Contratação de profissionais de apoio para o Continuum de Alfabetização Utilizar recursos do Fundeb

Produto Esperado: Aperfeiçoamento do processo pedagógico do ensino fundamental; aumento do número de alunos matriculados de 1º a 5º anos e Educação Infantil Pré I e II; Promoção da inclusão digital dos alunos da rede municipal de ensino; Ampliação do universo pedagógico dos alunos da rede municipal de ensino pela implantação de novos programas educacionais; Inserção da comunidade no ambiente escolar; Autonomia financeira das escolas pela descentralização dos recursos financeiros e conhecimento do gerenciamento de recursos financeiros; Ampliação do aprendizado dos alunos com a realização de atividades no contra-turno escolar e prevenção contra o uso de drogas; Diminuição de índice de repetência nas escolas municipais; Diminuição do número de alunos com dificuldades de aprendizado e comportamento de risco.

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Órgão: 10 – Secretaria de Esportes e Lazer

Unidade: 0002 – Departamento de Projetos, Eventos Esportivos e Lazer

Programa: 21 – FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012
01	Projeto	Edificações para o setor esportivo	M²	14300
			Valor	Ordinário
				1.102.375,00
				Vinculado
906.500,00				

Meta: Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em espaços esportivos - 01 vb, tendo já definida a remodelação dos Ginásios de Esportes Hugo Zeni, Euzébio R. Garcia e de Novo Sarandi, Centro Esportivo e Cultural da VI Industrial (permissão de uso para a Assoc. Cultural, Esportiva e Recreativa Ouro e Prata, cfe Decreto nº 443, de 24 de abril de 2007); construção de um Centro Multifuncional que abrigue quadra de esportes coberta, vestiários e banheiros na Assoc. de Morad. de São Miguel; *Realizar melhorias no complexo esportivo Aldanir Ângelo Rossoni*; ampliação e reforma do Ginásio de Esportes Luiz Longen, no Jd Europa; construção dos Centros Esportivos da Vila Pioneiro, Jd. São Francisco, Linha Boiko e Vila Rural Salto São Francisco, bem como de outros locais a definir, cfe a necessidade; construção de um Centro Esportivo, com campo de futebol suíço iluminado, na comunidade do Jd Pto Alegre; construção de ginásio de esportes no Lot. Sta Clara IV; implantação de piscina aquecida na Vila Pioneiro, Jardim Panorama/São Francisco - 525,0m² e Jardim Coopagro - 525,0m²; apoiar as entidades e associações, sem fins lucrativos, na implantação de estruturas esportivas, tendo já definidos os seguintes locais: Jd Bela Vista, São Miguel, Linha Mandarina, Vila Becker e Tancredo Neves, e outros locais a definir; instalar sistemas de iluminação e proteção para campos de futebol, sendo 20 (vinte) campos pertencentes a municipalidade e 10 (dez) pertencentes a entidades, tendo sido definidos para a VI Rural Félix Lerner, Linha São João, Linha Santo Antônio, Linha Mandarina, KM 41, São Salvador, Lot. Tancredo Neves, Vila Nova, Linha Lajeado, Jd Europa/América, Santa Clara IV/Alto da Glória, Jd Anápolis, Santa Clara III/Bom Jesus, VI Pioneiro, Jd. Filadélfia - 38.400,0m²; iluminação do campo de futebol de Ouro Preto, Linha Buê Caé, Vista Alegre e Bom Princípio; edificar as estruturas necessárias na pista de motocross - 01 vb; reforma do campo de futebol (iluminação, telas) e construção de cancha de bocha na Assoc. Morad. do Jd Carelli; construção de cancha esportiva com iluminação e cobertura para a prática de futsal, voleibol, basquetebol e outros, localizada no Lot. Santa Clara II e Jd Pancera; melhorias nos sanitários, vestiários e cozinha em Bom Princípio - 100,0m²; implementar um centro de múltiplo uso com área de lazer e equipamentos urbanos no Parque Esportivo Frei Alceu - 350,0m²; construção de ginásio de esportes de múltiplo uso - 2.400,0m² e campo de futebol suíço com iluminação e fechamento, anexo ao Centro de Eventos de Vila Nova - 2.400,0m²; construção de campo de futebol suíço na Vila Rural Alto Espigão, em Novo Sobradinho; conclusão do campo de futebol anexo à Assoc. de Morad. do Jd Bela Vista/América, com iluminação e alambrado - 2.400,0m²; adequação do ginásio de esportes de Dez de Maio para realização de eventos; construção de uma cancha de areia no Cj Res. Barão do Rio Branco - 600,0m² e na Assoc. Morad. de São Luiz do Oeste; instalação de piso na quadra de areia da Assoc. Morad. Tancredo Neves; instalação de piso e cobertura na quadra de esportes, estruturação do campo de futebol da Assoc. Morad do Jd Bandeirantes; construção de vestiários, aterramento e nivelamento do campo de futebol da Assoc. Morad. Jd Esplanada e Jd. Filadélfia; implantação de Academia da 3ª Idade em pontos estratégicos da cidade e do interior, tendo já definidos em Jd Bandeirantes, Jd Panorama II, Linha Gramado, Linha Buê Caé, Vista Alegre, Jd Maracanã, Linha Tapuí, Jd Sta Maria, Sanga Panambi, Lot. Sta Clara III, Km 41 e Linha União, Tancredo Neves, Jd Anápolis, Jd Pto Alegre (Rua Júlio Verne), Jd Esplanada, Jd Independência, Cerro da Lola, Linha Floriano,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 20 de outubro de 2011

Edição nº 376

Página 33

Jd. Filadélfia, no Centro de Convivência do Jd América e outros; construir e/ou melhorar cancha de bocha na Assoc. de Morad. do Jd Gisela, da Sanga Panambi, de Linha Floriano (de areia - 180m²), do Jd América/Bela Vista, Linha Nossa Sra do Rocio; César Park / Bressan - Grupo de Idosos (conclusão), Vila Nova (melhorias na cancha); cancha de bocha e de 48 no fundo do campo de futebol da Assoc. Morad. do Jd Filadélfia; fechamento da quadra de esportes em Cerro da Lola; construção de campo de futebol e ginásio de esportes no Jd Filadélfia; construção de cobertura para arquibancada do campo de futebol da comunidade do Jd Panorama; construção de quadra coberta para a prática de futebol de salão, com vestiários, em VI Flórida e São Miguel; construção de vestiários no campo de futebol da Assoc. Morad. Jd Pancera; *cobertura* e pintura da quadra de esportes de Linha Dois Marcos e de Bom Princípio; construção de quadra esportiva coberta em Ouro Preto e Km 41 - 960,0m²; quadra de futebol de salão no Jd América/Bela Vista; conclusão do projeto da quadra de esportes, com alambrado, vestiários e banheiros em Novo Sobradinho; reestruturar o Estádio Municipal 14 de Dezembro, com construções e reparos necessários e remodelação imediata do sistema de iluminação - 01 vb; construir estrutura para esportes de velocidade (carros e motos) para provas de arrancadão e encontros de tuning - 01 vb; instalação de um parque infantil e construção de um parque com academia de ginástica na Assoc. de Morad. do Jd Filadélfia e no BNH Parizotto; instalação de academia de ginástica na Assoc. Morad. do Jd Esplanada, de Linha Gramado, Linha Buê Caé e Vista Alegre; instalação de parque infantil na Assoc. Morad. de Sanga Panambi, em Linha Gal Osório, Km 41 e Linha União, no Jd Sta Maria, Jd Independência, na Assoc. Náutico Esporte Clube, Jd América, Linha Nossa Sra do Rocio, Jd Esplanada (substituição);; instalação de área de lazer junto à Assoc. Morad. Jd Panorama II; construção de centro esportivo, cancha de bocha e reforma do campo de futebol na VI Becker; fechamento do campo de futebol da Assoc. Morad. de Sanga Panambi; barracão pré-moldado para campo de futebol da Assoc. Morad. Km 41 e Linha União; instalação de um campo de futebol, com superpostes para iluminação, reforma do vestiário e construção de muro e de cancha de bocha junto à Assoc. Morad. do Jd Pto Alegre; reforma do alambrado do campo de futebol suíço (telas de proteção) melhorias no sistema de iluminação, conclusão da copa e dos banheiros, na Assoc. Morad. do Jd Kroman II/Dona Alma/Cruzeiro de Minas; construção de uma área de lazer (piscina, bosque, etc.) para a comunidade de VI Ipiranga; reforma do alambrado e ampliação da tela atrás dos arcos e construção de vestiários na Assoc. Morad. do Jd Concórdia; alambrado do campo de futebol da Assoc. Morad do Jd Independência e de Linha Nossa Sra do Rocio; melhorias na iluminação do campo de futebol c/aumento na altura da tela atrás dos arcos (900m²) de Xaxim; melhorias no campo de futebol do Jd América e do Jd Europa; cobertura da parte frontal, melhorias e ampliações físicas do Clube Esportivo de Linha São Paulo e Vila Ipiranga; instalação de grama sintética (campo) na Assoc. Morad. do Jd Panorama e no bairro *Sta Clara IV*; construção de uma nova sede para veteranos de VI Ipiranga; limpeza na pista de bicicross e arredores, reformulação da pista dentro dos padrões exigidos pela Confed. Bras. de Bicicross e transformar os banheiros em salas para reuniões; implantação de quadra esportiva na Assoc. Moradores da VI Paulista, Parque Verde, Vila Boa Esperança, Jardim Heloisa e Jd Europa. *Construção de um Centro Poliesportivo para pessoas com deficiência física, auditiva, visual e intelectual, implantação de campo de futebol com grama sintética.*

Produto Esperado: Estrutura física esportiva adequada para a realização de práticas esportivas e para a participação em campeonatos e eventos a nível nacional e internacional; aumento na quantidade de pessoas participando de atividades esportivas; crescimento no volume de eventos esportivos realizados em Toledo; aumento da participação do Município em eventos regionais, estaduais e nacionais; maior valorização do atleta toledano; ampliação das modalidades que o Município participa nas competições estaduais e nacionais.

Função: 27 – Desporto e Lazer

Subfunção: 811 – Desporto de Rendimento

Órgão: 11 – Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo

Unidade: 0002 – Departamento de Emprego e Relações do Trabalho

Programa: 23 – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E PRIMEIRO EMPREGO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012
01	Projeto	Instalação de Centros Profissionalizantes	M ²	100
			Valor	Ordinário 115.890,00

Meta: Reformulação do sistema de aprendizagem Casa Escola, que oportunizará o aprendizado no setor da construção civil para as mulheres no ofício de assentamento de azulejos e pastilhas nas escolas públicas; estruturar a Incubadora Solidária com ações voltadas para a mulher empreendedora, oportunizando o espaço público e a qualificação necessária para que a mulher jovem empreendedora possa solidificar o seu próprio negócio, gerando renda para a família; o programa fará parcerias com as Secretarias de Assistência Social e de Atendimento à Mulher; implantar o projeto Oficina Solidária, através da ampliação e descentralização dos serviços de qualificação profissional, em parceria com a Incubadora Social; implantar cursos voltados para treinamento de mão de obra para São Luiz do Oeste.

Produto Esperado: Melhoria da qualidade da mão de obra; diminuição do índice de desemprego; atendimento ao setor produtivo; ampliação da área de atuação dos centros profissionalizantes.

Função: 11 – Trabalho

Subfunção: 333 – Empregabilidade



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 20 de outubro de 2011

Edição nº 376

Página 34

Órgão: 11 – Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

Unidade: 0003 – Departamento de Indústria e Comércio

Programa: 02 – APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012
23	Atividade	Atividades do Departamento de Industria e Comercio	Global	0
			Valor	Ordinário 336.250,00

Meta: Reestruturar e operacionalizar o Fundo Municipal de Desenvolvimento e o Conselho de Desenvolvimento de Toledo; coordenar os projetos e programas de desenvolvimento industrial, realizando acompanhamento efetivo dos benefícios gerados pelas políticas de industrialização do Município; coordenar a realização dos eventos promovedores do turismo e da divulgação do Município; administrar o Centro de Eventos Desireé Refosco, Ismael Sperafico, *Vila Nova, Novo Sarandi* e outros que vierem a ser implantados; coordenar a elaboração do Plano Municipal de Turismo; realizar o atendimento a comitativas oficiais em visita ao Município; implementar o Fundo Municipal de Turismo; propiciar a participação da indústria local em duas grandes feiras de nível nacional; criação do Instituto de Desenvolvimento Industrial - IDI; apoio financeiro e material para decoração natalina na Av. Atílio Fontana (Jd Panorama); apoio ao Núcleo do Comércio do Jd Panorama; *monitoramento para implantação de Empresas Comerciais e Prestadoras de Serviços nos bairros, com acompanhamento técnico pelo Município, com o objetivo de garantir a sobrevivência maior de pequenas e microempresas instaladas, a partir da necessidade real de cada região da cidade; apoiar a Associação Comercial e Industrial de Toledo e outras entidades para a realização de eventos que promovam o setor comercial e prestador de serviços, como a Feira Shopping, Feauto, Feira de Ponta de Estoque, FEMAI e outras.*

Produto Esperado: Eventos realizados de forma satisfatória; atendimento integral às comitativas que visitam o Município; convênios elaborados; apoio administrativo eficaz na condução das políticas de desenvolvimento industrial do Município; divulgação da indústria local a nível nacional; políticas industriais traçadas com base em estudos técnicos e científicos.

Função: 22 – Indústria

Subfunção: 122 – Administração Geral

Órgão: 11 – Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo

Unidade: 0003 – Departamento de Indústria e Comércio

Programa: 24 – DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL E PREST SERVIÇOS

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012
01	Projeto	Instalação de Unidades Industriais	M ²	1008
			Valor	Ordinário 2.173.500,00

Meta: Apoiar a instalação de indústrias, dos mais diversos ramos, no Município e nos distritos; fornecer estrutura física (terreno, construção, materiais, etc) para a instalação de novas indústrias, conforme autorização em lei; aumentar a oferta de empregos no Município, promover a geração de renda; implantar Fundo Industrial para financiamento da estrutura física para a instalação de empresas, conforme determina a legislação; *ampliar a incubadora industrial do bairro São Francisco (1.152,00 m²) e construir novos barracões industriais; construir novo complexo industrial no Jardim Coopagro e em outro bairro da cidade e do interior, conforme viabilidade - 2.880,0m²; transformar do tecnoparque em Distrito Industrial, com doação/concessão de estrutura físicas e terrenos para novas empresas se instalem; implantar novas indústrias nos Distritos Industriais existentes.*

Produto Esperado: Aumento da oferta de empregos no Município; revitalização das áreas (bairros) estagnadas economicamente; crescimento do município; aumento da procura pela instalação de novas indústrias no município com capital oriundo de outros municípios e estados; aumento efetivo do número de indústrias instaladas no município com os benefícios da municipalidade; aumento da renda da população; aumento na variedade de produtos fabricados no município; aumento da procura por cursos profissionalizantes; instalação de empresas iniciantes no ramo pelo apoio do Fundo de Desenvolvimento Industrial.

Função: 22 – Indústria

Subfunção: 661 – Promoção Industrial

Órgão: 11 – Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo

Unidade: 0003 – Departamento de Indústria e Comércio

Programa: 24 – DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL E PREST SERVIÇOS

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012
--------	------	-------------------	--------	------



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 20 de outubro de 2011

Edição nº 376

Página 35

03	Projeto	Infraestrutura de Centros de Eventos	M ²	250
			Valor	Ordinário 406.500,00

Meta: Ampliar as instalações do Centro de Eventos Ismael Sperafico realizando as seguintes benfeitorias: construção da casa do criador - 150,0m²; construção de churrasqueira no pavilhão de suínos - 100,0m²; adquirir área para ampliação dos Centros de Eventos; implantação de uma área coberta para eventos em São Miguel - 1.000,0m²; instalação de parque infantil junto ao Centro de Eventos de Vila Nova e de Novo Sarandi - 01 VB.

Produto Esperado: Estruturas adequadas para a realização de eventos que divulguem as potencialidades do Município; ampliação do número de visitantes nos eventos promovidos pela municipalidade e pelas entidades organizadas; estrutura adequada para atrair os expositores; ampliação do número de expositores a cada evento realizado anualmente.

Função: 22 – Indústria

Subfunção: 691 – Promoção Comercial

Órgão: 12 – Secretaria do Meio Ambiente

Unidade: 0003 – Departamento Técnico Operacional

Programa: 30 – INFRAESTRUTURA AMBIENTAL

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012
04	Projeto	Construção, ampliação, reforma de áreas de lazer, praças, parques e jardins	M ²	85.868,37
			Valor	Ordinário 680.000,00

Meta: Complementação das obras do Parque do Rio Toledo ; *Complementação das obras do Parque do Povo*; segunda etapa do Parque da Sanga Pinheirinho; Parque da Sanga Panambi; implantar jardinetes (pequenos jardins) em diversos pontos da cidade, ocupando espaços existentes no perímetro urbano; construir e/ou remodelar praça do Ginásio de Esporte Alcides Pan, praça do Jd Filadélfia, *praça do relógio, praça da ciência, praça rua 13 de Abril, praça do namoro, praça de São Miguel, praça do Km 41 e Linha União (iluminação com superpostese parque infantil), praça do Jd Esplanada (com novo parque infantil), praça no Lot. Sta Clara IV (com parque infantil), construção de parque com academia de ginástica e parque infantil no Jd Filadélfia e no BNH Parizotto, melhorias na praça (com estacionamento e academia da terceira idade) em Boa Vista, construção de uma área de lazer para jovens no Jd Panorama II, melhorias na praça de Dez de Maio (calçamento com caminhos), *cobertura da quadra de esportes da praça de Novo Sarandi, melhorias no parque dos pioneiros*, entre outras; academia da terceira idade na Sanga Panambi, Jd Anápolis, VI Rural Salto São Francisco, Lot. Sta Clara III, Linha Gramado, Linha Tapuí, Linha Dois Marcos, Vista Alegre, Km 41 e Linha União, e VI Tancredo Neves; implantar Parque Urbano do Arroio Marreco, localizado no Jd Gisela; reestruturação das praças, onde necessário, com implantação de iluminação, parque infantil, academia da terceira idade, pisos, etc; implantação de campo de futebol suíço com piso sintético na Praça das Bandeiras Valdemar Fiori - BNH Cohapar; colocação de um portal no Parque Sônia Alves; *construção de coretos, chafarizes e monumentos em praças públicas*, Implantação de parque infantil e construção de cobertura da Academia de Musculação no Parque dos Pioneiros.*

Produto Esperado: Integração da população ao meio ambiente e conscientização sobre a necessidade de sua preservação; ofertar locais para as atividades físicas e de lazer à população.

Função: 18 – Gestão Ambiental

Subfunção: 541 – Preservação e Conservação Ambiental

Órgão: 13 – Secretaria de Habitação e Urbanismo

Unidade: 0002 – Departamento de Desenvolvimento Habitacional

Programa: 45 – ATENDIMENTO À FAMÍLIA E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL E INC À GRUPOS ORGANIZADOS

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012
10	Atividade	Apoio as Associações de Moradores	Global	0
			Valor	Ordinário 0,00

Meta: Apoiar, financeiramente, as associações de moradores na manutenção, ampliação, reforma e melhoria dos centros comunitários, tendo já sido definidas as seguintes associações: Linha Buê-Caé, Linha Tapui, Pedro e Vila Rural Félix Lerner.

Produto Esperado: Associações de moradores localizados em diversos bairros e interior do município tenham local adequado para realizar reuniões, festas, catequese e outros eventos de interesse da comunidade.

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 20 de outubro de 2011

Edição nº 376

Página 36

Órgão: 13 – Secretaria de Habitação e Urbanismo

Unidade: 0003 – Fundo para Financiamento da Política Habitacional

Programa: 50 – HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012
02	Projeto	Implantação de Unidades Habitacionais	Unidade	600
			Valor	Ordinário
				1.000.000,00
				Vinculado
307.893,83				

Meta: Construir 2000 unidades *habitacionais*, distribuídas nos diversos bairros do município e distritos, sendo construídas através de parcerias com o governo federal, nas diversas modalidades ofertadas: associativo, fundo perdido, caução, crédito individual, casa rural, entre outras, tendo já sido definidas as seguintes localidades: São Miguel, Boa Vista e Dois Irmãos. Implementar os Programas “Casa do Servidor”, “Meu Lote” e implantar o Programa “Casa do Idoso”. Adquirir áreas para loteamentos habitacionais e dotá-los de infraestrutura.

Produto Esperado: Diminuição do déficit habitacional; permanência do agricultor na propriedade rural; diminuição dos índices de pobreza; melhoramento do IDH - Índice de Desenvolvimento Humano do município.

Função: 16 – Habitação

Subfunção: 482 – Habitação Urbana

Órgão: 13 – Secretaria de Habitação e Urbanismo

Unidade: 0004 – Departamento de Serviços Públicos

Programa: 32 – SISTEMA VIÁRIO ESTRUTURADO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012
01	Projeto	Infraestrutura de vias públicas	M	20.000
			Valor	Ordinário
				2.535.300,00
				Vinculado
1.437.500,00				

Meta: EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS E EXECUÇÃO DE MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, CALÇADAS, CICLOVIA, ILUMINAÇÃO, MEIO FIO, CHAFARIZ, MONUMENTOS, ARBORIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, CANTEIRO CENTRAL, ROTATÓRIAS E ELEVADOS EM PAVER, nos seguintes locais e em outros a definir: Rua Capitão Leonidas Marques - 1.600 m, Rua São João (entre a Av. J.J. Muraro e Av. Maripá)- 900 m, Av. Maripá (até a Guarani e acesso *trincheira*) - 1.400 m, Rua Dom Pedro II, (entre a Rua Gal. Canrobert P. da Costa e a Av. Maripá) - 1.000 m; Rua Raimundo Leonardi, (entre a Rua Marechal Floriano e a Av. Nossa Senhora de Fátima) - 500 m; Rua Guarani, (entre Av. Ministro Cirne Lima e a Av. Maripá) - 1.300 m; Rua Cristo Rei, (entre a Rua Guarani e a Av. Maripá) - 550 m; Rua Vicente Roos, (entre Av. Ministro Cirne Lima e a Rua Albino Scariot) - 900 m; Rua Abramo Rotava, (entre a Rua Senhor dos Passos e a Rua Vinícius de Moraes) - 1.050 m, Rua Gabriel Delane (até Abramo Rotava) - 260 m; Av. Ministro Cirne Lima (até a Av. Egidio Munaretto) - 800 m; Av. Barão do Rio Branco (até a PR 163 com iluminação) - 800 m; Av. Roberto Fachini (até a Av. Min. Cirne Lima), Av. Nossa Senhora de Fátima, *Avenida J. J. Muraro, Av. Egidio Mnaretto, Rua Piratini, Largo São Vicente de Paulo, Rua Alemanha*, Rua do Livramento, Rua Martin Heck, Rua Iondrina (até Egidio Munaretto), Rua Teotônio Vilela, Rua Ângelo Corneli, H. Zennim, Rua A. L. Parizotto, Rua Antônio Comarela, Rua H Marchiori, , Rua Willy Tesch (ligando os bairros do Belo Horizonte ao Panorama II), Rua Santa Sé, Rua das Flores, Rua Matelândia (entre as ruas 4 pontes e Mara Lucia), Rua Santa Catarina (entre a Rua Porto União e Parigot de Souza), Av. Cirne Lima (até o bairro Pancera), Rua Presidente Costa e Silva com a Rua Vinícius de Moraes, Rua General Alcides Etchegoyen, Rua 25 de Julho (ligar Jd. Pancera ao Grupo de Escoteiros), Rua Anápolis (entre São João e Barão do Rio Branco), Rua 7 de Setembro, Rua Mara Lucia, Rua Arapongas, Av Senador Atilio Fontana, Ligação da Escola Mun. Antonio Scain ao Jardim Pancera, Rua Carlos Barbosa (entre as Ruas Celeste Muraro e 13 de Abril), Rua Protásio Alves (pavimentação entre as Ruas Zulmir Longui e Carlos Dall’Agnolo e galerias entre as Ruas Celeste Muraro e Cerro Corá), Rua Estefano Sechi (entre o antigo CCR e Rua Carlos Barbosa), Rua Albino Scariot (toda a extensão da rua), Marginal da BR 467 entre a Avenida Parigot de Souza e Jardim Independência (dos dois lados) - 1.000 m, Loteamento Por do Sol, Loteamento Schio, Loteamento Jardim Pioneiro, Loteamento Centro Administrativo, Jardim Independência, Jardim Bressan, Jardim Frigobras, Sanga Panambi, Jardim Coopagro, Jd. Tocantins, Jd. Porto Alegre, Jardim Gisele, Jardim La Salle, Jardim Europa/América, Centro Industrial Moveleiro José Luiz Salles, Loteamento Coofato, Loteamento Alto da Glória, Loteamento Santa Clara IV, Loteamento Santa Luzia e Jardim do Trabalhador, Ligar os Bairros Jardim Pancera e BNH Rossoni através da Rua 25 de Julho - 300 m;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 20 de outubro de 2011

Edição nº 376

Página 37

Implantar canteiro central na Rua dos Pioneiros, Rua Herval e Rua Getúlio Vargas, e dar continuidade da execução do canteiro na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto; *Remodelação trevo Novo Sobradinho / Av. Min. Cirne Lima*

Duplicação da Av. Cirne Lima (rotatória da Av. Maripá até o trevo de saída para Ouro Verde).

Implantação de rotatória na Av. Maripá (em frente ao Mercado S. Luiz) e na Av. Barão do Rio Branco (esquina com Rua Joaquim Piazza e Rua Anápolis), *Rua Eugênio Comin, Av. Min. Cirne Lima, Rua dos Pioneiros.*

Ampliação da Av. Barão do Rio Branco (em 30 m de largura, entre a Transtol e a PR 467) e ampliação da Rua Carlos Sbaraini; Executar o prolongamento da Rua da Liberdade entre a Rua Sarandi e a Barão do Rio Branco - 100 m.

Reestruturação das ruas próximas aos estabelecimentos de ensino priorizando espaço adequado para estacionamento de veículos de transporte escolar.

Execução de elevados em Paver: esquina da Rua Piratini com a Avenida Maripá (próximo da igreja), Av. Ministro Cirne Lima (em frente a Faculdade Sul Brasil- FASUL), *Rua 13 de Abril, Rua Dom Pedro II com Bento Munhoz da Rocha Neto, Rua Sete de Setembro, Rua Eugênio Comin, Rua Mário Fontana, Av. Senador Atílio Fontana com Rua João Alberto,* .

Execução de mureta de proteção nas pontes da Avenida Maripá, Rua Piratini e Lago dos Pioneiros, sobre o Rio Toledo.

Implantar ciclovia na Av. Ministro Cirne Lima - 3.700 m, Rua 13 de Abril, *Rua Sarandi, Rua Pedro Álvarez Cabral e Rua Carlos Barbosa.*

Implantar, em parceria com o Ministério das Cidades, o programa de ACESSIBILIDADE URBANA, recuperando passeios, substituindo arborização, quando necessário, implantação de rampas e piso tátil para facilitar o acesso a pessoas com necessidades especiais.

Continuidade no processo de urbanização nas sedes dos distritos e localidades como: Vista Alegre, Bom Princípio, São Luiz do Oeste, Gramado, Sol Nascente, Ouro Preto, Boa Vista, Novo Sobradinho, São Miguel, Vila Nova, Novo Sarandi, Dois Irmãos, Dez de Maio, Vila Ipiranga, Concórdia do Oeste, Vila Sapó, Linha Dr Ernesto, em frente o clube de Vista Alegre até a rodovia (Br).

Implementação do Programa de Desenvolvimento Urbano "Meu Bairro Minha Rua".

Executar *01 passarela* de acesso ao Jardim Independência pela BR 467, através de parceria com o Governo do Estado.

RECAPEAMENTO E REPERFILAMENTO - realizar recapeamento e reperfilamento asfáltico em ruas e avenidas da cidade e interior, tendo prioridade os seguintes locais: Vila Pioneiro, Jd. Europa/América, Centro, Vila Industrial, Jd. Coopagro, Jd. Porto Alegre, Jd. Concórdia, Jd. Panorama, Jd. São Francisco, Jd. Bressan, Jardim Filadélfia, Jardim La Salle, Vila Ipiranga, Rua Hermes da Fonseca, Avenida Maripá, bem como em outros locais a definir.

CONSTRUÇÃO, REFORMA DE PASSEIOS/CALÇADAS (PARCERIA E RECURSOS PRÓPRIOS) - Executar calçadas nas ruas em que se localizam prédios públicos, tendo sido definidos os seguintes locais: Escola Municipal Arsênio Heiss, Escola Duque de Caxias, Escola Orlando Luiz Basei, Escola Miguel Dewes, Campo de Futebol Tancredo Neves, Centros Comunitários do Jardim Esplanada, Vila Becker, Jardim Concórdia, Jd. Porto Alegre, Jd. Maracanã, Vila Boa Esperança - 12.000 m², nos Colégios Dario Veloso e Colégio Estadual Jardim Europa, bem como em outros locais que se fizer necessário; Executar calçadas/passeios nas ruas dos seguintes locais: Vila Paulista - 12.000 m², Tancredo Neves - 7.000 m², Jardim Independência, Jardim Esplanada, Dois Irmãos, São Luiz do Oeste, Concórdia do Oeste e Jardim Porto Alegre, Rua Barão do Rio Branco (da Transtol até a Pr 467), Rua Pedro Álvares Cabral, Avenida Maripá, mato no Jardim Maracanã, em frente ao Yara (com arborização), bem como em outros locais que se fizer necessário; adaptar calçadas do centro da cidade para portadores de necessidades especiais; Continuidade do programa PASSEIOS PÚBLICOS a ser desenvolvido em parceria com a comunidade - 100.000 m².

Construir sistema de rede de esgoto em parceria com a Sanepar, conforme contrato de concessão; realizar o controle, a fiscalização e a manutenção do contrato de concessão à Sanepar, relativo ao sistema de abastecimento de água e esgoto da área urbana.

Produto Esperado: Malha viária dotada de infraestrutura como pavimentação asfáltica ou poliédrica, meio fio com sarjetas, galerias de águas pluviais, passeios e calçadas; abertura de ruas em locais impedidos; urbanização e revitalização de ruas e avenidas; residências providas de saneamento básico.

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 451– Infraestrutura Urbana

Órgão: 13 – Secretaria de Habitação e Urbanismo

Unidade: 0004 – Departamento de Serviços Públicos



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 20 de outubro de 2011

Edição nº 376

Página 38

Programa: 34 – INFRAESTRUTURA URBANA

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012
02	Projeto	Extensão de redes e melhorias na iluminação pública	Unidade	91
			Valor	Vinculado
				1.000.000,00

Meta: Realizar extensões de rede e modernização da iluminação pública em pontos escuros dos bairros Vila Pioneiro, Jd. Europa/ América, Jd. La Salle, Centro, Vila Industrial, Jd. Coopagro, Jd. Porto Alegre, Jd. Concórdia, Vila Panorama, São Francisco, Jd. Bressan, Jd. Parizotto, Jd. Pancera, Vila Becker, Tocantins, Jd. Gisela, Jd. Independência e dos distritos São Luiz do Oeste, Concórdia do Oeste, Dez de Maio, Novo Sobradinho, Dois Irmãos, Vila Ipiranga, São Miguel e Novo Sarandi, *Rua Bento Munhoz da Rocha Neto - 200 m, Largo São Vicente de Paulo, Av. Tiradentes.*

Instalação de iluminação nas Ruas Celeste Muraro (entre as Ruas Carlos Barbosa e Protásio Alves) e Carlos Barbosa (entre as Ruas Celeste Muraro e 13 de Abril);

Implantar iluminação pública moderna e eficiente nas seguintes ruas e avenidas: Ruas XV de Novembro - 25 postes, Nossa Senhora de Fátima - 55 postes, Acesso ao Centro de Eventos Ismael Sperafico - 15 postes, Barão do Rio Branco até a Perimetral Norte - 18 postes, Cirne Lima em suas extremidades - 60 postes, Av. Maripá - 73 postes, Alcides Etchegoyen - 17 postes, e outras.

Ampliação, melhoria e remodelação da iluminação pública com colocação de superpostes, luminárias tendo já sido definidos os seguintes locais: Rua Guairá, Novo Sarandi, Rua Matelândia, Av Principal em Bom Princípio, Jardim La Salle, Ouro Preto, Linha São João, pátio da comunidade da Assoc. Morad. Linha Dr. Ernesto, Vila Nova, Jardim Panorama II, Linha Tapui, Assoc Morad. Sanga Panambi, Sanga Panambi, Assoc. Morad. 14 de Dezembro, Rua do Clube e da Escola de Dois Irmãos, Rua Martin Heck, Jardim Pancera, Vila Ipiranga, Jardim Concórdia, São Luiz do Oeste, Jardim Independência, Jardim Coopagro, Rua Guerino Antonio Viccare, Rua Tibagi, Rua Itacolomi, *Rua Zulmir Longhi e entorno, Trincheira da Av. Maripá e Rua Júlio de Castilho.*

Produto Esperado: Proporcionar conforto e segurança à população através de uma iluminação pública de qualidade e eficiência.

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana

Órgão: 14 – Secretaria da Saúde

Unidade: 0002 – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 35 – ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012
03	Projeto	Infraestrutura para programas de saúde	M ²	3.195,08
			Valor	Ordinário
				1.600.000,00
				Vinculado
4.408.692,68				

Meta: Construção, ampliação, reformas e melhorias de unidades de saúde: Centro de Saúde, Vila Industrial - 375,0m², Boa Vista - 70,0m², Bom Princípio - 60,0m², Cerro da Lola - 100,0m², Concórdia do Oeste - 70,0m², Novo Sarandi - 200,0m² e Novo Sobradinho - 200,0m²; Construção de Posto de Saúde: Jardim Pancera / Filadélfia - 357,0m², Jardim Concórdia - 357,0m², Santa Clara IV parte II - 357,0m², Vila Ipiranga - 100,0m², *Jardim Pancera*; Implantação, em prédio próprio, dos Programas CAPS II (Centro de Atenção Psicossocial) e AD - álcool e drogas e Depto de Saúde Mental - 370,26m²; aquisição de equipamentos para as unidades em geral, CAPS e outros; construção do Hospital Regional - 9.364,06m²; reforma da Farmácia - 250,0m²; reforma e reestruturação do NIS - mini hospital, central de especialidades e do Raio-X; Construção, ampliação, reformas e melhorias de sedes administrativas da Secretaria da Saúde; *Construção, ampliação, reformas e melhorias de Unidades de Pronto Atendimento (UPA).*

Produto Esperado: Infraestrutura adequada para o atendimento dos serviços de saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Órgão: 16 – Secretaria de Assistência Social

Unidade: 0001 – Gabinete da Secretaria de Assistência Social



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 20 de outubro de 2011

Edição nº 376

Página 39

Programa: 52 – APRIMORAMENTO DE GESTÃO, APOIO E INCENTIVO AS INSTÂNCIAS DESCENTRALIZADAS E PARTICIPATIVAS

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012
04	Atividade	Aprimoramento de Gestão da Política de Assistência Social	Global	0
			Valor	Ordinário
	30.000,00			

Meta: Realizar, fomentar e incentivar capacitações permanentes (com cronograma) e a qualificação aos profissionais e conselheiros municipais de direitos e da rede sócioassistencial. Promover eventos como: fóruns, encontros temáticos, capacitações e seminários correlatos a Política de Assistência Social, arcando com todas as despesas que deles decorrerem; Implantação e implementação da Política de Recursos Humanos para profissionais da área da Política de Assistência Social conforme NOB-RH SUAS; Instalar sistema de informação integrado.

Produto Esperado: Profissionais capacitados e atualizados para execução dos serviços assistenciais.

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Órgão: 16 – Secretaria de Assistência Social

Unidade: 0002 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Programa: 43 – ATENDIMENTO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E JOVENS EM NÍVEIS DE PSB E PSE

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012
01	Projeto	Infraestrutura para programas de atendimento à criança, jovens e adolescentes - FMDCA	M ²	150
			Valor	Ordinário
	135.000,00			

Meta: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB: Realizar ampliações, reformas e melhorias nas edificações que abrigam programas sociais voltados à crianças, jovens e adolescentes como a Unidade Social São Francisco e Florir Toledo; Construção do centro de atendimento aos jovens com 3.406,0m² no Jd. Coopagro, para a realização de atividades culturais, sócio-educativas, físicas e esportivas, capacitando-os para o mercado de trabalho e diminuindo a permanência dos mesmos nas ruas e a vulnerabilidade juvenil; Realizar investimentos e apoiar entidades assistenciais que atendem crianças e adolescentes com ampliação e melhorias de suas infraestruturas; Construir auditório para atender as atividades do Centro Assistencial e Comunitário DORCAS.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE: Realizar ampliações, reformas e melhorias nas edificações que abrigam programas sociais voltados à crianças, jovens e adolescentes, como o Núcleo de Atendimento à Criança, Jovens e Adolescentes, Casa Abrigo Menino Jesus, CREAS I (Serviço de orientação e acompanhamento à adolescentes em cumprimento de Medida Sócio-Educativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC)), Casa Abrigo para Adolescentes em situação de abandono e por medidas de proteção; Edificação de uma quadra coberta no Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente (Piá Ambiental); Edificação de novas instalações para o CREAS II – (Serviço de proteção e atendimento especializado à Famílias e Indivíduos).

Produto Esperado: Infraestrutura qualificada para a implementação dos programas assistenciais de atendimento à crianças, adolescentes e jovens; Que os adolescentes e jovens dos bairros tenham um amplo espaço físico com acompanhamento multidisciplinar de profissionais, para encaminhamento que venham a complementar sua formação, tanto profissional como pessoal.

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Órgão: 16 – Secretaria de Assistência Social

Unidade: 0002 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Programa: 43 – ATENDIMENTO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E JOVENS EM NÍVEIS DE PSB E PSE

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012
04	Atividade	Serviço de atendimento à crianças jovens e adolescentes em nível PSB e PSE - FMDCA	Global	0
			Valor	Ordinário
				1.375.365,10
				Vinculado
	121.240,00			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 20 de outubro de 2011

Edição nº 376

Página 40

Meta: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB: Manter o Programa de Regulamentação, Financiamento de Serviços de Ação Continuada (per capita); Manter e ampliar Programas Florir Toledo, Agente Jovem Ambiental, BEM TOLEDO - Benefício do Ensino Médio e Cegonha Feliz; Implantar e manter programas e ações nas comunidades conforme a realidade e a representação cultural dos grupos locais para crianças, adolescentes e jovens; Dotar de estrutura física (equipamentos, móveis, veículos, materiais) e de recursos humanos os programas de atendimento à crianças, jovens e adolescentes e para as atividades administrativas; Instalar sistema de informação integrado; Implantar o Programa Adolescente Aprendiz em parceria com entidades não governamentais, dentre elas: SENAI, SESI e ACIT, para a contratação de jovens a partir dos 14 anos de idade, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei do Aprendiz; Criar e implantar o Programa Jovem Talento, que vai permitir a contratação de jovens com habilidade em dança, música, teatro, atividades circenses para repassar seus conhecimentos à outros jovens; Criar e implantar o Projeto de Oficina Solidária, através da ampliação e descentralização dos serviços de qualificação profissional, em parceria com a Incubadora Social; Instituir programa de acesso à informática para jovens nos bairros da Vila Paulista, Vila Pioneira, São Francisco, Fachini, Europa e Santa Clara IV, utilizando-se das estruturas públicas; Estruturar locais públicos para inclusão digital com acesso à Internet; Garantir o fomento em outros programas de atendimento à crianças e adolescentes que venham a surgir.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE: Manter e ampliar as atividades realizadas no Núcleo de Atendimento à Criança e Adolescente; Manter as Casas Abrigo para o atendimento a crianças e adolescentes retirados do convívio dos pais por determinação judicial; Manutenção e ampliação dos serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade à crianças, adolescentes e ao jovem e à sua família através do CREAS I, CREAS II e Casas Abrigo; Fomentar campanhas de combate ao trabalho infantil, *exploração sexual* e violências contra crianças, adolescentes e jovens; Realizar e custear a participação em capacitação aos profissionais executores dos serviços de proteção social especial; Implantar e implementar, serviços de atendimento ao adolescente *sob medida de proteção, acolhimento institucional*; Criar e implantar o Programa Família Acolhedora.

Produto Esperado: Atendimento especializado, oportunizando o acesso e o fortalecimento dos serviços de atenção à crianças, adolescentes e jovens, visando a diminuição da situação de risco e a melhoria da qualidade de vida; Atendimento integral a crianças, adolescentes e jovens, em situação de risco pessoal e social, autores de ato infracional, vítimas de violência, negligência e abandono, na busca pela garantia de seus direitos.

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Órgão: 16 – Secretaria de Assistência Social

Unidade: 0003 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 42 – EFETIVAÇÃO DE DIREITOS DA POPULAÇÃO IDOSA EM NÍVEIS DE PSB E PSE

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012
01	Projeto	Implantação de estrutura física para programa de 3ª idade	M ²	100
			Valor	Ordinário 140.000,00

Meta: Ampliação, reformas e melhorias dos CERTI's e dos Centros de Convivência de Idosos, como Jd. Anápolis, Jd. Carelli, Santa Clara IV, Jd Coopagro, Jd. Belo Horizonte, Vila Paulista, Jd. Parizotto, e Jd Panorama II, Jd. Porto Alegre (adquirir terreno), Vila Industrial, implantação de área esportiva e aquecimento e *cobertura* das piscinas externas dos CERTIs.

Produto Esperado: Atender os idosos com estrutura física e humana, adequadas para a realização de suas atividades, bem como investir nas estruturas físicas das entidades que atendam os idosos do Município.

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 241 – Assistência ao Idoso

Órgão: 16 – Secretaria de Assistência Social

Unidade: 0003 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 42 – EFETIVAÇÃO DE DIREITOS DA POPULAÇÃO IDOSA EM NÍVEIS DE PSB E PSE

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012
02	Atividade	Atenção à Terceira Idade	Global	0
			Valor	Ordinário
				878.750,00
				Vinculado
117.900,00				

Meta: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB: Ampliar a capacidade de atendimento *aos idosos* em situação de vulnerabilidade e/ou risco social; Fortalecer o engajamento *dos idosos* nas atividades dos CERTIs e *nos CRAS*; Dotar de infraestrutura física (equipamentos, móveis, veículo e materiais) e de recursos humanos os programas de atendimento *aos idosos* e para atividades administrativas. Implementar as atividades do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de atendimento ao idoso.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 20 de outubro de 2011

Edição nº 376

Página 41

Incluir mais 10 Grupos de Idosos no Programa Auxílio Financeiro aos Grupos de Idosos; Repassar as entidades assistenciais que atendam os idosos e Grupo de Idosos, valor mensal do Programa Auxílio Financeiro aos Grupos de Idosos/ Per capita com recursos do município e do Programa de Proteção Social Básica do Idoso. Encaminhar os idosos para concessão e revisão do Benefício de Prestação Continuada - BPC e carteira de transporte interestadual; Realizar atividades recreativas, culturais, esportivas e de lazer, com os idosos dos CERTIs e dos grupos de idosos; Atender os idosos, sendo ofertado lanches no local, atividades físicas, tendo área de descanso para os mesmos; Assistir os idosos com uma equipe multidisciplinar, dotando o Município de infraestrutura física, administrativa e de recursos humanos. Adquirir veículo para transportar os idosos com dificuldades, oferecido pelo Município; Instalar sistema de informação integrado; Fortalecer os programas assistenciais de apoio às entidades que atendem idosos como a APA, Irmãos Dentzer e outros; Instalação de Academias da Terceira Idade; Aquisição de veículo para o programa "Vovô em Movimento"; Implantação de laboratório de informática no CERTI Dr. Wilson Carlos Kuhn - Vila Pioneiro.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE: Realizar atendimentos a pessoa *idosa* vítima de violência e maus tratos; Atender os idosos vítimas de violência e maus tratos, sendo ofertado serviços de atenção psicossocial e jurídico, através de uma equipe multidisciplinar (CREAS II); Implementação do Disk-Idoso para facilitar o recebimento de denúncias.

Produto Esperado: Melhoria da qualidade de vida dos idosos pela participação em programas assistenciais e pelo convívio comunitário; Idosos que não tenham seus direitos violados.

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 241 – Assistência ao Idoso

Órgão: 16 – Secretaria de Assistência Social

Unidade: 0003 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 43 – ATENDIMENTO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E JOVENS EM NÍVEIS DE PSB E PSE

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012
02	Projeto	Infraestrutura para programas de atendimento à criança, jovens e adolescentes - FMAS	M²	150
			Valor	Ordinário 730.000,00

Meta: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB: Realizar ampliações, reformas e melhorias nas edificações que abrigam programas sociais voltados à crianças, jovens e adolescentes como a Unidade Social São Francisco e *Florir Toledo*; Realizar investimentos e apoiar entidades assistenciais que atendem crianças e adolescentes com ampliação e melhorias de suas infraestruturas; *Construção de auditório para atender as atividades do Centro Assistencial e Comunitário DORCAS.*

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE: Realizar ampliações, reformas e melhorias nas edificações que abrigam programas sociais voltados à crianças, jovens e adolescentes como o Núcleo de Atendimento à Criança, Jovens e Adolescente, Casa Abrigo Menino Jesus, *CREAS I (Serviço de orientação e acompanhamento à adolescentes em cumprimento de medida sócio-educativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC))*, Casa Abrigo para Adolescentes em situação de abandono e por medidas de proteção; Edificação de uma quadra coberta no Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente (Piá Ambiental); *Edificação de novas instalações para o CREAS II – (Serviço de proteção e atendimento especializado à Famílias e Indivíduos)*; Ampliar parceria com "Aldeia Infantil Betesda" - nos projetos sociais - para aumentar o atendimento com crianças, adolescentes, jovens e famílias.

Produto Esperado: Infraestrutura qualificada para a implementação dos programas assistenciais de atendimento à crianças, adolescentes e jovens; Que os adolescentes e jovens dos bairros tenham um amplo espaço físico com acompanhamento multidisciplinar de profissionais, para encaminhamento que venham a complementar sua formação, tanto profissional como pessoal.

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Órgão: 16 – Secretaria de Assistência Social

Unidade: 0003 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 43 – ATENDIMENTO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E JOVENS EM NÍVEIS DE PSB E PSE

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012
03	Atividade	Serviço de atendimento à crianças jovens e adolescentes em nível PSB e PSE - FMAS	Global	0
			Valor	Ordinário
				2.174.860,00
				Vinculado
295.860,00				



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 20 de outubro de 2011

Edição nº 376

Página 42

Meta: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB: Manter e ampliar a participação do Município nos programas assistenciais *cofinanciados* pelo Governo Federal como Programa PETI, PRÓ JOVEM, e propiciar condições para inclusão em novos programas; Implantar e manter programas e ações nas comunidades conforme a realidade e a representação cultural dos grupos locais para crianças, adolescentes e jovens; Dotar de estrutura física (equipamentos, móveis, veículos, materiais) e de recursos humanos os programas de atendimento à crianças, jovens e adolescentes e para as atividades administrativas; Instalar sistema de informação integrado; Implantar o Programa Adolescente Aprendiz em parceria com entidades não governamentais, dentre elas: SENAI, Sesi e ACIT, para a contratação de jovens a partir dos 14 anos de idade, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei do Aprendiz; Criar e implantar o Programa Jovem Talento, que vai permitir a contratação de jovens com habilidade em dança, música, teatro, atividades circenses para repassar seus conhecimentos à outros jovens; Criar e implantar o Projeto de Oficina Solidária, através da ampliação e descentralização dos serviços de qualificação profissional, em parceria com a Incubadora Social; Instituir programa de acesso à informática para jovens nos bairros da Vila Paulista, Vila Pioneira, São Francisco, Fachini, Europa e Santa Clara IV, utilizando-se das estruturas públicas; Estruturar locais públicos para inclusão digital com acesso à Internet; Garantir o fomento em outros programas de atendimento à crianças e adolescentes que *vierem* a surgir.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE: Manter e ampliar as atividades realizadas no Núcleo de Atendimento à Criança e Adolescente; Manter e ampliar a participação do Município nos programas assistenciais *cofinanciados* pelo Governo Federal como CREAS Piso Fixo Média Complexidade, Programa Expansão CREAS Piso Média Complexidade e propiciar condições para inclusão em novos programas; Manter a Casa Abrigo para o atendimento a crianças e adolescentes retirados do convívio dos pais por determinação judicial; Manutenção e ampliação dos serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade à crianças, adolescentes e ao jovem e à sua família através do CREAS I, CREAS II e Casas Abrigo; Fomentar campanhas de combate ao trabalho infantil, *exploração sexual* e violência contra crianças, adolescentes e jovens; Realizar e custear a participação em capacitações aos profissionais executores dos serviços de proteção social especial; Implantar e implementar, serviços de atendimento ao adolescente em situação de abandono, em medidas de proteção e *acolhimento*; Criar e implantar o Programa Família Acolhedora.

Produto Esperado: Atendimento especializado, oportunizando o acesso e o fortalecimento dos serviços de atenção à crianças, adolescentes e jovens, visando a diminuição da situação de risco e a melhoria da qualidade de vida. Atendimento integral a crianças, adolescentes e jovens, em situação de risco pessoal e social, autores de ato infracional, vítimas de violência, negligência e abandono, na busca pela garantia de seus direitos.

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Órgão: 16 – Secretaria de Assistência Social

Unidade: 0003 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 44 – PSE: EFETIVAÇÃO DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012
01	Atividade	Assistência as pessoas com deficiência	Global	0
			Valor	Ordinário
				18.000,00
				Vinculado
176.410,00				

Meta: Repassar, às entidades assistenciais que trabalham com pessoas com deficiência, auxílio financeiro para serviços de ação continuada e de habilitação e re-habilitação, do Governo Federal e Municipal; Encaminhamento, inserção e acompanhamento dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada; Ofertar os produtos fabricados na usina de suco de soja; Encaminhamento, inserção e acompanhamento a outros programas assistenciais que vierem a ser implantados em benefício das pessoas com deficiência; Apoiar entidades que visem o atendimento à pessoa com deficiência, através de convênios; Manter e ampliar a participação do Município nos programas assistenciais desenvolvidos pelo Governo Federal como o Piso de Transição Média e Alta Complexidade Deficiente e propiciar condições para inclusão em novos programas; Ampliar a parceria com entidades que atendem pessoas com deficiência; implantar centros profissionalizantes para pessoas com deficiência; *garantir a execução do Serviço de PSE à pessoa com deficiência*.

Produto Esperado: Apoio integral às pessoas com deficiência, visando a atenuação das dificuldades sociais por elas enfrentadas.

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 242 – Assistência ao portador de deficiência

Órgão: 16 – Secretaria de Assistência Social

Unidade: 0003 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 44 – PSE: EFETIVAÇÃO DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012
--------	------	-------------------	--------	------



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 20 de outubro de 2011

Edição nº 376

Página 43

02	Projeto	Infraestrutura p/ Programa de Atendimento à Pessoa c/ Deficiência	M²	113
			Valor	Ordinário 102.000,00

Meta: Realizar investimentos em instituições, entidades e associações socioassistenciais, que atendem pessoas com deficiência, com a finalidade de dotá-las de infraestrutura física para melhorar a qualidade de seus atendimentos; Efetuar parcerias com órgãos governamentais visando melhorias na estrutura física de entidades *assistenciais* voltadas ao atendimento de pessoas com deficiência.

Produto Esperado: Entidades sócioassistenciais e associações com infraestrutura física adequada para atendimento.

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 242 – Assistência ao Portador de Deficiência

Órgão: 16 – Secretaria de Assistência Social

Unidade: 0003 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 45 – ATENDIMENTO À FAMÍLIA E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL E INC À GRUPOS ORGANIZADOS

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012
01	Atividade	Assistência a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social	Global	0
			Valor	Ordinário
				452.573,00
				Vinculado
375.710,00				

Meta: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB: Manter e ampliar a participação do Município nos programas assistenciais *cofinanciados* pelo Governo Federal como Bolsa Família e CRAS, e todos os outros convênios firmados com a rede para propiciar condições à inclusão em novos programas; Manter e melhorar os serviços dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) dos bairros Jardim Europa, Vila Pioneiro, Jardim Coopagro e Jardim Panorama, possibilitando sua oferta conforme preconizado pelo SUAS através de ações socioeducativas e fomento das famílias vulnerabilizadas socialmente a serviços de qualificação profissional; Manutenção e melhoria dos serviços de proteção social básica de qualificação profissional e de fomento à geração de renda a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social; Atender a família em situação de exclusão, através do PAIF (Programa de Atendimento Integral à Família), programas de inclusão produtiva e projetos de enfrentamento à pobreza e a serviços que visem o fortalecimento de vínculos familiares; Inserir no programa de Atendimento Integral à Família (PAIF) as famílias e indivíduos em situação de risco social; Manter o programa PER CAPITA, com auxílio financeiro às entidades assistenciais, com reajuste anual; Implantar Programa Per Capita para atendimento à famílias na rede socioassistencial; *Implementar* os Centros de Referência de Assistência Social - CRAS com infraestrutura física e humana adequadas, nos bairros Coopagro e São Francisco para oferta de serviços de proteção social básica de fortalecimento dos vínculos familiares, qualificação profissional, ações socioeducativas as famílias vulnerabilizadas socialmente; Ampliar a área e abrangência dos serviços existentes de atenção aos jovens, idosos, mulheres, famílias, crianças e adolescentes, pessoas com necessidades especiais, atendendo as determinações do Sistema Único de Assistência Social; Fortalecer os programas da rede socioassistencial não-governamental; Dotar de estrutura física (equipamentos, móveis, veículos, materiais) e de recursos humanos os programas de atendimento à família e indivíduos em situação de vulnerabilidade social e para as atividades administrativas; Instalar sistema de informação integrado; Fornecer Benefícios Eventuais para população usuária da Política de Assistência Social *conforme resolução nº 41/2010 do CMAS.*

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE: Atender e acompanhar as famílias dos adolescentes atendidos pelo Programa Liberdade Assistida, com orientações para auxílio na ressocialização do adolescente em conflito com a lei; *Manter o programa PER CAPITA, com auxílio financeiro às entidades assistenciais, com reajuste anual.*

Produto Esperado: Diminuição do grau de vulnerabilidade econômica das famílias beneficiárias dos programas sociais; Fortalecimento dos vínculos comunitários das famílias dos territórios de referência dos serviços de proteção social básica; Diminuição da situação de risco social de indivíduos e famílias; CRAS implantados e oferecendo atendimento de qualidade as famílias vulnerabilizadas e acompanhar as famílias beneficiárias do BPC. Atendimento a indivíduos e grupos familiares em situação que necessitem receber benefícios eventuais.

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Órgão: 16 – Secretaria de Assistência Social

Unidade: 0003 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 45 – ATENDIMENTO À FAMÍLIA E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL E



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 20 de outubro de 2011

Edição nº 376

Página 44

INC À GRUPOS ORGANIZADOS

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012
03	Projeto	Implantação de CRAS e CREAS	M²	100
			Valor	Ordinário 50.000,00

Meta: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB: Construir e / ou adequar espaço físico para o Centro de Referência em Assistência social (CRAS) na região do bairro Jardim Coopagro; Realizar ampliações, reformas e melhorias nos CRAS do Jardim Europa, Vila Pioneira e Jardim Panorama.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE: Construir e/ou adequar espaço físico para implantação de novos Centros de Referência Especializados em Assistência Social (CREAS II) na região do bairro Vila Pioneira.

Produto Esperado: Estruturas físicas adequadas à implementação e implantação dos programas sociais voltados à famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e / ou risco social.

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Órgão: 17 – Secretaria da Atendimento à Mulher

Unidade: 0001 – Gabinete da Secretaria de Atendimento à Mulher

Programa: 47 – IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE GÊNERO - VALORIZAÇÃO DA MULHER

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012
02	Atividade	Gestão Políticas Integradas de Atendimento e Assistência à Mulher	Global	0
			Valor	Ordinário 300.516,52

Meta: Implementar ações e políticas de atendimento à mulher, visando a sua integridade e inserção nas políticas públicas. Fomentar e realizar seminários, fóruns, encontros, conferências, cursos e encontros direcionados as temáticas de gênero e políticas públicas. Fomentar cursos de capacitação e formação continuada para conselheiras, profissionais de forma interdisciplinar possibilitando a qualificação necessária para o exercício das atividades e execução de serviços, programas e projetos. Fomentar convênios e parcerias com fundações, universidades, órgãos públicos e privados para o desenvolvimento e fomento de pesquisas, estudos, diagnósticos e efetivação de programas e projetos sobre gênero. Apoiar e incentivar a implantação da Delegacia da Mulher. Dotar de material administrativo, informativo e fomentar cartilhas educativas. Manter as ações do conselho de direitos da mulher. Desenvolver ações e fomentar políticas voltadas para a mulher trabalhadora rural. Dotar de estrutura física e administrativa os setores de atendimento à mulher, bem como departamentos, coordenadorias, desencadeando serviços jurídicos, promovendo a manutenção das ações, visando o desempenho das ações, programas, projetos e políticas de assistência à mulher, vítima de violência, em conformidade a distinção da Lei 11.340/06, implementando ações em conformidade as leis 8.742/93, 8.090/90, 8.842/94, 8.080/90 e demais legislações complementares que visam a atenção de forma prioritária ao atendimento à mulher. Implantar ações tais como Escola feminina de Talentos, Programa Núcleo Integrado de Políticas de Atendimento à Mulher, Mulher Pioneira Toledana, estruturação do Programa Incubadora Solidária, e demais programas de equidade de gênero. Contribuir para a garantia dos Direitos Humanos das Mulheres em situação de violência, assegurando um atendimento adequado, humanizado, integrado, multissetorial e em rede as mulheres. Sensibilizar e conscientizar a sociedade na perspectiva de uma nova cultura das relações humanas, visando a prevenção e a erradicação da violência contra as mulheres.

Produto Esperado: Efetividade e eficiência no atendimento público na promoção de políticas à mulher. Inclusão da mulher nas políticas públicas. Valorização da mulher, educação de gênero, reduzindo o índice de violência.

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Órgão: 17 – Secretaria da Atendimento à Mulher

Unidade: 0001 – Gabinete da Secretaria de Atendimento à Mulher

Programa: 47 – IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE GÊNERO - VALORIZAÇÃO DA MULHER

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012
03	Atividade	Serviço de Proteção Especial MC e AC –Manutenção das Unidades de Atendimento à Mulher	Global	0
			Valor	Ordinário 0,00

Meta: Implantação, estruturação e execução de serviços de alta complexidade de caráter continuado, voltados para o atendimento à mulher vítima de violência, e seus dependentes quando for o caso, realizar o atendimento social, psicológico,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 20 de outubro de 2011

Edição nº 376

Página 45

jurídico, orientação. Adquirir equipamentos, realizar pagamentos de terceiros, manutenção de serviços de limpeza, segurança, pagamento de energia elétrica, água, telefone, despesas com passagens, alimentação, adquirir material de expediente, material de consumo, realizar a manutenção da unidade e dos serviços que dela decorrerem. Fomentar ações de formação e qualificação. Realizar e estruturar material gráfico de orientação, educacional e informativo.

Produto Esperado: Proteção e amparo à mulher vítima de violência.

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Órgão: 17 – Secretaria da Atendimento à Mulher

Unidade: 0001 – Gabinete da Secretaria de Atendimento à Mulher

Programa: 47 – IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE GÊNERO - VALORIZAÇÃO DA MULHER

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012
04	Projeto	Implantação de Unidades de Atendimento à Mulher	M²	300
			Valor	Ordinário 10.000,00

Meta: Implantar unidades de atendimento à mulher vítimas de violência, tais como Centro de Referência de Atendimento à mulher, Casa Abrigo, dotando-os de infraestrutura, equipamentos.

Produto Esperado: Mulheres vítimas de violência atendidas.

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Órgão: 18 – Secretaria de Infra Estrutura Rural

Unidade: 0002 – Departamento de Serviços Rodoviários

Programa: 49 – INFRAESTRUTURA VIÁRIA PARA ÁREA RURAL

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012
03	Projeto	Construção, Ampliação e Melhorias em Estradas Rurais	Km	20
			Valor	Ordinário 2.892.842,00
			Valor	Vinculado 425.000,00

Meta: Execução de pavimentação, adequação, readequação e outras melhorias em estradas localizadas no interior do Município de Toledo; construção de pontes e bueiros em estradas no interior do Município de Toledo; implantar programa de apoio às propriedades rurais - "Infraestrutura da Propriedade Rural", com serviços de terraplenagem e colocação de brita ou cascalho nas propriedades que necessitem; continuidade na implantação de acesso às propriedades, com baixo custo, através do Programa Anti-pó.

Pavimentação e recapeamento: Dez de Maio - Dois Irmãos - 8,0Km; Dez de Maio - Vila Ipiranga - 6,0Km ; São Miguel - Vila Nova - 5,0Km; Novo Sobradinho - Cavalto Morto - 5,0Km; PR 182 - Linha Poty - 2,0Km; São Luiz do Oeste - Gramado - 6,0Km; Concórdia do Oeste - PR 317 - 4,0Km; Estrada Rural de Dez de Maio - Clube Bangu - 1,5Km; Vila Ipiranga - Três Quedas - 4,5Km; PR 239 - Linha Araçongas; Estrada Rural de Dez de Maio - Linha Bangu II - 3,0km; Vila Ipiranga - São Miguel - 1,6km; Cerro da Lola - São Salvador - 2,0km; São Miguel - Novo Sarandi - 7km; Linha Acarai - 1,5km; Estrada Linha Araçonga divisa Novo Sarandi - Vila Nova - 3,0km; Linha Araçongas Dois Marcos - 2,0km; Linha Carvalho - Vista Alegre - 2,2km; Estrada Novo Sobradinho (Vila Nova) a Vila Rural - 1,0km; Interior de Concórdia do Oeste - Propriedades Rurais - 2,0km; Km 41 - Linha União - 4,0km; Linha São Paulo a Lajeado - 2,0; Linha Florida 1,5; Ouro Preto a Linha Buê Caé (até propriedade da família Lira) 2,0; Concórdia do Oeste ao Clube Real - 3,2 km, Linha Fazenda Branca em Novo Sarandi - 1,0; Linha Flor da Serra - 0,6km; Linha Cerâmica Prata - 1,64km; Linha Guarani - 3,378km; São Luis - Rio Toledo - 3,026km e outros trechos, conforme participação do agricultor - 3,0Km; concluir, de imediato, o alargamento da capa asfáltica, prioritariamente nos trechos entre a PR 163 e Novo Sobradinho até Vila Nova - 7,0Km; Vila Ipiranga - Concórdia do Oeste, Linha Araçongas; Linha Santo Antonio - Concórdia do Oeste; Cerro da Lola - São Roque (M.C. Rondon) - 12,0Km; Dez de Maio - Toledo; Dois Irmãos - Novo Sarandi - 8,0Km; Dois Irmãos - Linha 14 de Dezembro; PR - Boa Vista - 3,0Km; Gal Osório - São Salvador (divisa) - 17,0Km; Vila Nova - Rio Guaçú - 1,8Km; Nova Videira - 1,5Km (Ledovino Roque Grespan até PR-467); PR 317 - Linha Boiko - 3,5Km; Boa Vista - 1,0Km; Vila Flórida - Cavalto Morto - 4,0Km; Xaxim - Três Bocas - 1,4Km (pedra irregular); Ouro Preto - PR 163 4,0km de recapeamento asfáltico; São Miguel - Novo Sarandi (Morro dos Bellaver), São Miguel - Vila Ipiranga, Linha Buê Caé, Linha Tapui - Linha Mandarina, Dois Marcos - São Pedro, Cerro da Lola - Linha União, Dez de Maio - Linha Boa Esperança, Vila Ipiranga - São Miguel, até a sede da Assoc.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 20 de outubro de 2011

Edição nº 376

Página 46

Náutico Esporte Clube, Lajeado (Vila Nova), São Luiz do Oeste - Granja suínos; recapeamento asfáltico entre Toledo - Vila Nova, Toledo - Concórdia do Oeste; execução de acostamento do acesso a Linha Santa Terezinha pela Rodovia Toledo - Dez de Maio; melhoria do acesso (acostamento) à Assoc.Morad.de Linha Gal Osório; construção do trevo de acesso na rodovia que liga à Cerro da Lola; cobertura da massa asfáltica nos morros de Dois Irmãos - Dez de Maio e Linha Cascalheira; alargamento da pista de acesso de Dois Irmãos ao trevo; asfalto ligando Concórdia do Oeste - Ouro Verde (passando pela Vila Rural); realizar contorno com massa asfáltica, em diversos locais, para facilitar manobras de ônibus.

Adequação e readequação de estradas e acessos à propriedades:

Dois Irmãos 15,0 Km (Linha Sanga Verde / Linha Tigre - Quatro Pontes / Linha Santa Lúcia; Distrito Novo Sarandi - 5Km; Distrito Vila Nova - 10Km; São Miguel - 14,0Km; Nossa Senhora Rocio - 10,0Km; Linha Santa Inês - 3,0Km; Cemitério Boa Vista - Cascalheira - 6,0Km; Clube Sol Nascente - Ouro Preto - 2,0Km; Sol Nascente - 6,0Km; de São Miguel até as propriedades de Armindo Garbozza, Beno José Holzbacher e Ari Topper, até a propriedade de Elemer Engelmann; melhoria do aterro e bueiro da família Petry.

Execução de pontes em concreto armado nos seguintes locais:

Rio Marreco (Linha Bangu) - 06 un

Substituição das pontes de madeiras por pontes de concreto em São Luiz do Oeste.

Execução de pontes em madeira e bueiros nos seguintes locais:

Rio Guaçu (Antiga Usina) - 1 un

Rio Lopei (Divisa c/ Cascavel - Vista Alegre) - 1 un

Rio Correntoso (Linha Mandarina) - 1 un

Rio Correntoso (Curva da Morte - Divisa São Pedro) - 1 un

Rio Toledo (Recanto Municipal) - 1 un

Rio 18 de Abril (Divisa com Candeia - Maripá) - 2 un

Produto Esperado: Estradas pavimentadas, recapeadas e/ou adequadas que permitam o fácil acesso aos distritos e às propriedades rurais, com ligações por pontes bem estruturadas.

Função: 26 – Transporte

Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário

Órgão: 18 – Secretaria de Infraestrutura Rural

Unidade: 0003 – Departamento de Oficina e Controladoria

Programa: 05 – ESTRUTURAÇÃO FÍSICA PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012
02	Projeto	Reestruturação do parque de máquinas	Unidade	1
			Valor	Ordinário 19.900,00

Meta: Executar ampliações, reformas e melhorias na estrutura física do setor de oficina e controladoria; adquirir equipamentos, máquinas e veículos para realização de obras e serviços rodoviários; executar cobertura para proteção e conservação das máquinas e equipamentos.

Produto Esperado: Estrutura física do setor de oficina adequada para a realização dos serviços de manutenção das máquinas, veículos e equipamentos utilizados na manutenção e melhorias do sistema viário; frota de veículos e equipamentos estruturada para realização dos serviços públicos de infraestrutura.

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário

b) na administração indireta:

Órgão: 01 – Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV

Unidade: 0002 – Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV

Programa: 56 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÕES

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012
01	Atividade	Execução de ações previdenciárias através da Coordenação de Previdência	Global	0
			Valor	Vinculado 13.685.150,00

Meta: Realizar o pagamento de benefícios relativos à aposentadoria dos servidores públicos municipais de Toledo e o pagamento de pensões dos dependentes dos servidores cuja admissão ocorreu até o ano de 1994, com recursos do Fundo de Aposentadorias e Pensões.

Produto Esperado: Concessão de proventos a inativos e pensionistas do poder público municipal.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 20 de outubro de 2011

Edição nº 376

Página 47

Função: 09 – Previdência Social

Subfunção: 272 – Previdência ao Regime Estatutário

III – cancelamento das seguintes ações:

a) na administração direta:

Órgão: 11 – Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo

Unidade: 0003 – Departamento de Indústria e Comércio

Programa: 24 – DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012
04	Projeto	Fortalecimento Comercial	M ²	150
			Valor	Ordinário 413.000,00

Órgão: 15 – Secretaria da Agropecuária e Abastecimento

Unidade: 0002 – Departamento de Agropecuária e Abastecimento

Programa: 39 – PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012
05	Projeto	Infraestrutura de apoio às atividades da agropecuária	M ²	2500
			Valor	Vinculado 1.750.000,00

Órgão: 15 – Secretaria da Agropecuária e Abastecimento

Unidade: 0002 – Departamento de Agropecuária e Abastecimento

Programa: 40 – ABASTECIMENTO ALIMENTAR

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012
01	Projeto	Implantar infraestrutura para a feira/ mercado municipal	Unidade	1
			Valor	Ordinário 55.000,00

Órgão: 16 – Secretaria de Assistência Social

Unidade: 0003 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 42 – EFETIVAÇÃO DE DIREITOS DA POPULAÇÃO IDOSA EM NÍVEIS DE PSB E PSE

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012
04	Projeto	Infraestrutura para idosos independentes e vítimas de maus tratos	M ²	274
			Valor	Ordinário 50.000,00

b) na administração indireta:

Órgão: 01 – Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV

Unidade: 0003 – Fundo de Aposentadorias e Pensões – Fapes Capitalizado

Programa: 56 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÕES

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012
--------	------	-------------------	--------	------



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 20 de outubro de 2011

Edição nº 376

Página 48

02	Atividade	Execução de ações de entidades previdenciárias através do FAPES CAPITALIZADO	Global	0
			Valor	Vinculado 865.150,00

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI “R” Nº 116, de 18 de outubro de 2011

Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2011.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2011.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2011, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 4.336.000,00 (quatro milhões, trezentos e trinta e seis mil reais)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.00211-105 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO

44.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 2.000.000,00
004430 4.1.00.000605 Oper crédito Pr. PR UR 2011 – Pista de ArrancadãoR\$ 2.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.00241-124 INSTALAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 520.000,00
005020 4.1.00.000606 Oper crédito Pr. PR UR 2011 – Incubadora Industrial.....R\$ 520.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00321-159 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 1.816.000,00
006070 4.1.00.000604 Oper crédito Pr. PR UR 2011 – Urbanização Loteamento Pôr do SolR\$ 216.000,00
006070 4.1.00.000607 Oper crédito Pr. PR UR 2011 – Urbanização Rua Vicente RoosR\$ 560.000,00
006070 4.1.00.000608 Oper crédito Pr. PR UR 2011 – Urbanização Avenida J.J. Muraro com IluminR\$ 1.040.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 4.336.000,00

Art. 3º – Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados, no orçamento da administração direta, recursos provenientes das operações de crédito autorizadas pela Lei “R” nº 107, de 6 de outubro de 2011, nas seguintes fontes:

- I – Fonte 604 - Oper crédito Pr. PR UR 2011 – Urbanização Loteamento Pôr do Sol, no valor de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais);
- II – Fonte 605 - Oper crédito Pr. PR UR 2011 – Pista de Arrancadão, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);
- III – Fonte 606 - Oper crédito Pr. PR UR 2011 – Incubadora Industrial, no valor de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais);
- IV – Fonte 607 - Oper crédito Pr. PR UR 2011 – Urbanização Rua Vicente Roos, no valor de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais);
- V – Fonte 608 - Oper crédito Pr. PR UR 2011 – Urbanização Avenida J.J. Muraro com Ilumin, no valor de R\$ 1.040.000,00 (um milhão e quarenta mil reais).

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 20 de outubro de 2011

Edição nº 376

Página 49

LEI "R" Nº 117, de 18 de outubro de 2011

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2011.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza a abertura de créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2011.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2011:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 4.989.071,10 (quatro milhões, novecentos e oitenta e nove mil, setenta e um reais e dez centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.122.00026-062 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	1.052,00
002700 0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Contitucionais FUNDEB - Arrec na Adm Dire - Ex Cor	R\$	1.052,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	41,00
002750 0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Contitucionais FUNDEB - Arrec na Adm Dire - Ex Cor	R\$	41,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.00026-070 ATIVID DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	39.500,00
003080 0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Contitucionais FUNDEB - Arrec na Adm Dire - Ex Cor	R\$	3.300,00
003080 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Adm Dire - Ex Cor	R\$	36.200,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00175-074 INFRAESTRUTURA EM ESCOLAS - SALÁRIO EDUCAÇÃO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	57.551,47
003230 0.1.00.000107 Salário Educação - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente.....	R\$	57.551,47

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-078 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	37.100,00
003340 0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Contitucionais FUNDEB - Arrec na Adm Dire - Ex Cor	R\$	37.100,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.366.00192-082 MANUT DE ESCOLAS MUNIC-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	2.200,00
003470 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Adm Dire - Ex Cor	R\$	2.200,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-090 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	34.110,00
003720 0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Contitucionais FUNDEB - Arrec na Adm Dire - Ex Cor	R\$	14.400,00
003720 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Adm Dire - Ex Cor	R\$	19.710,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	12.900,00
003740 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Adm Dire - Ex Cor	R\$	12.900,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.122.00026-091 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	32.990,00
003820 0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Contitucionais FUNDEB - Arrec na Adm Dire - Ex Cor	R\$	3.050,00
003820 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Adm Dire - Ex Cor	R\$	29.940,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	16.105,00
003850 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Adm Dire - Ex Cor	R\$	16.105,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.00176-095 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB 60%

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	196.000,00
004010 0.1.00.000101 FUNDEB 60% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente.....	R\$	196.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.00196-098 EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	654.400,00
004100 0.1.00.000102 FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente.....	R\$	654.400,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	168.930,00
004130 0.1.00.000102 FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente.....	R\$	168.930,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.00252-117 PROMOÇÃO DO TURISMO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	16.570,00
004830 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	16.570,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.602.00411-122 INSTALAÇÃO DE AGROINDUSTRIAS E COOPERATIVAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	19.640,50
004980 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	19.640,50

PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.00022-130 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	3.440,00
005250 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	3.440,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 20 de outubro de 2011

Edição nº 376

Página 50

PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.00022-149 MANUT ATIVID ADMIN DA SECRET DE HABIT E URBANISMO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 27.220,00
005800 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. CorR\$ 27.220,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-178 GERENCIAMENTO DE REC HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 1.200.910,44
006550 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. CorR\$ 252.671,57
006550 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. AntR\$ 948.238,87
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 1.200,00
006560 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. CorR\$ 1.200,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 68.400,00
006590 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. CorR\$ 68.400,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICAR\$ 36.616,00
006620 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. CorR\$ 36.616,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-179 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 61.254,00
006690 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. CorR\$ 61.254,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00362-180 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 67.150,00
006720 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. CorR\$ 67.150,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00436-181 ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 46.300,00
006820 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. CorR\$ 46.300,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.00362-182 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 383.080,00
006930 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. CorR\$ 383.080,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.00372-183 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 141.000,00
006950 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. CorR\$ 141.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.601.00392-191 FOMENTO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 4.000,00
007400 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. CorR\$ 4.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00436-216 SERVIÇO DE PSE - INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 54.047,77
008320 3.1.00.000830 Programa CREAS / MDS - Piso Fixo Média Complexidade.....R\$ 54.047,77

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00452-221 MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCR\$ 2.900,00
008500 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. CorR\$ 2.900,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 3.386.608,18

b) no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00312-004 ENGENHARIA DE TRÂNSITO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 74.807,09
000050 0.2.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito - Ex. Corrente.....R\$ 74.807,09
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.000,00
000070 0.2.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito - Ex. Corrente.....R\$ 5.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 22.655,83
000090 0.2.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito - Ex. Corrente.....R\$ 22.655,83
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.....R\$ 102.462,92

c) no orçamento do Fundo de Aposentadoria e Pensões – FAPES:

PROJETO/ATIVIDADE 01.002 - 09.272.00562-003 FAPES PREVIDENCIÁRIO

3.3.90.01.00.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMASR\$ 1.500.000,00
000040 0.6.00.000040 Regime Próprio de Previdência Social – Arrec Adm Indireta – Ex. Anteriores.....R\$ 1.500.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO FAPESR\$ 1.500.000,00

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, mediante a inclusão e suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 28.846.00000-252 DEVOL/RESTIT DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNÉRES

3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 80,00
008031 5.3.00.000880 Contrib e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Arrec na Admi.....R\$ 80,00
TOTAL DAS INCLUSÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 80,00

Art. 3º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

I – no orçamento da administração direta, cancelamentos parciais das seguintes dotações orçamentárias:

PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.122.00142-052 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 5.000,00
002310 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. CorR\$ 5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.392.00202-067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 20 de outubro de 2011

Edição nº 376

Página 51

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	10.360,00
002880 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	10.360,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.00026-069 ATIVIDADES DAS ESCOLAS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	20.000,00
003040 0.1.00.000107 Salário Educação - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente.....	R\$	20.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	37.551,47
003070 0.1.00.000107 Salário Educação - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente.....	R\$	37.551,47
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-078 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	175.998,00
003300 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Adm Dire - Ex Cor.	R\$	175.998,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.00176-094 TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB		
3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERC.....	R\$	34.330,00
003990 0.1.00.000102 FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente.....	R\$	34.330,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	120.000,00
004000 0.1.00.000102 FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente.....	R\$	120.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.00176-095 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB 60%		
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	230.000,00
004020 0.1.00.000101 FUNDEB 60% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente.....	R\$	230.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.00196-097 APRENDIZADO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	320.000,00
004080 0.1.00.000101 FUNDEB 60% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente.....	R\$	320.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	55.000,00
004090 0.1.00.000101 FUNDEB 60% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente.....	R\$	55.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.00196-098 EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	40.000,00
004100 0.1.00.000101 FUNDEB 60% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente.....	R\$	40.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	50.000,00
004110 0.1.00.000102 FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente	R\$	50.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.367.00192-099 APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	170.000,00
004170 0.1.00.000101 FUNDEB 60% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente.....	R\$	170.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.00251-116 INFRAESTRUTURA PARA ÁREAS DE LAZER		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	19.640,50
004770 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	19.640,50
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.122.00022-121 INCENTIVO A INICIATIVA PRIVADA		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	16.570,00
004970 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	16.570,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.001 - 10.122.00022-171 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SECR SAÚDE		
3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	R\$	10.000,00
006330 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00351-175 CONST, AMPL, REF, MEL E EQUIP UNID E SEDES ADM DE SAÚDE		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	1.033.910,44
006470 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	85.671,57
006470 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Ant	R\$	948.238,87
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-178 GERENCIAMENTO DE REC HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE		
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	157.000,00
006570 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	157.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.601.00392-192 PROG COMPRA DIR E ALIM PARA RESTAURANTES POPULARES		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	4.000,00
007430 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	4.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00436-205 SERVIÇOS DE PSB A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....	R\$	80,00
007960 5.3.00.000880 Contrib e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Arrec na Admi.....	R\$	80,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00436-216 SERVIÇO DE PSE - INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMAS		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	13.278,46
008330 3.1.00.000830 Programa CREAS / MDS - Piso Fixo Média Complexidade.....	R\$	13.278,46
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00452-223 SERVIÇO DE PSE À FAMÍLIA E INDIVÍDUOS		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	25.600,92
008610 3.1.00.000830 Programa CREAS / MDS - Piso Fixo Média Complexidade.....	R\$	25.600,92
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	15.168,39
008620 3.1.00.000830 Programa CREAS / MDS - Piso Fixo Média Complexidade.....	R\$	15.168,39
PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.00472-224 ATIVD DO GAB DA SECR DE ATEND A MULHER		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	8.000,00
008700 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	8.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 17.002 - 08.244.00472-226 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO A MULHER		



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 20 de outubro de 2011

Edição nº 376

Página 52

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	6.200,00
008780 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	6.200,00
PROJETO/ATIVIDADE 17.002 - 08.244.00472-227 MANUT DEPTO E IMLEM POLÍTICAS DE ATENDIM À MULHER		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	4.000,00
008850 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	4.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 99.999 - 99.999.09999-248 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	805.000,00
009530 9.9.00.000999 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	805.000,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	R\$	3.386.688,18
II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito, cancelamentos parciais das seguintes dotações orçamentárias:		
PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00311-001 INFRAESTRUTURA PARA TRANSPORTE E TRÂNSITO		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	17.083,32
000010 0.2.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito - Ex. Corrente.....	R\$	17.083,32
PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00312-003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.000,00
000030 0.2.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito - Ex. Corrente.....	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	30.000,00
000040 0.2.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito - Ex. Corrente.....	R\$	30.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00312-004 ENGENHARIA DE TRÂNSITO		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	50.379,60
000140 0.2.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito - Ex. Corrente.....	R\$	50.379,60
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.....	R\$	102.462,92
III – no orçamento do Fundo de Aposentadoria e Pensões – FAPES, superávit financeiro de exercício anterior, proveniente da fonte 040 - Regime Próprio de Previdência Social, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).		

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI “R” Nº 118, de 18 de outubro de 2011

Institui o Programa “Tooconectado”, de inclusão digital, no Município de Toledo e estabelece critérios para a sua implementação.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei institui o Programa “Tooconectado”, de inclusão digital, no Município de Toledo e estabelece critérios para a sua implementação.

Art. 2º – Fica instituído, no âmbito do Município de Toledo, o Programa “Tooconectado”, de inclusão digital, consistente na disponibilização gratuita à população, através do sistema Wi-Fi, de acesso à rede mundial de computadores.

§ 1º – O Programa a que se refere o **caput** deste artigo será implantado gradativamente, de acordo com critérios técnicos, de prioridade e de disponibilidade definidos pelo Departamento de Informática da Secretaria da Administração do Município.

§ 2º – Para a execução do Programa de que trata a presente Lei, o Município de Toledo celebrará contratos, mediante processo licitatório, com operadoras públicas ou privadas de acesso à Internet, pelo sistema Wi-Fi, assumindo as despesas decorrentes da disponibilização do serviço à população.

Art. 3º – Para ter direito ao acesso à rede mundial de computadores, através do Programa instituído por esta Lei, o interessado deverá atender as seguintes exigências:

I – efetuar o seu cadastramento no Programa, no site oficial do Município de Toledo na Internet;

II – não possuir qualquer débito tributário perante o Município de Toledo;

III – em tendo filhos em idade escolar, comprovar a sua frequência regular à escola;

IV – não apresentar focos do mosquito *aedes aegypti* no imóvel em que reside, nos últimos seis meses;

V – providenciar, às suas custas, os equipamentos necessários para o acesso ao sistema de internet sem fio.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 20 de outubro de 2011

Edição nº 376

Página 53

Parágrafo único – O cadastro referido no inciso I do **caput** deste artigo deverá ser renovado a cada seis meses, sob pena de suspensão do acesso do interessado ao Programa.

Art. 4º – Os demais procedimentos para a operacionalização e funcionamento do Programa instituído por esta Lei serão estabelecidos em regulamento específico.

Art. 5º – As despesas decorrentes da execução do disposto nesta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria da Administração.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI “R” Nº 119, de 18 de outubro de 2011

Procede a alteração na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2011, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2011.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede a alteração na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2011, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2011.

Art. 2º – O anexo LDO 2011 – Detalhamento por Órgão e Unidade – Físico, que integra a Lei “R” nº 80, de 16 de agosto de 2010, com as alterações procedidas pelas Leis “R” nºs 03/2011, 07/2011, 25/2011 e 80/2011, passa a vigorar com a inclusão da seguinte ação e meta:

Programa: 0 – ENCARGOS ESPECIAIS

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2011
05	Operação especial	<i>Devolução de recursos repassados a programas voltados a crianças e adolescentes</i>	Global	0
			Valor	Ordinário 80,00

Meta: Proceder a devolução/restituição de recursos de convênios e/ou programas recebidos da União e do Estado, bem como de entidades não governamentais; *Restituição de valores repassados ao Fundo da Criança.*

Produto Esperado: *Realização das prestações de contas junto aos respectivos órgãos de acordo com os conceitos orçamentários.*

Órgão: 16 – Secretaria de Assistência Social

Unidade: 0002 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Função: 28 – Encargos Especiais

Subfunção: 846 – Outros Encargos Especiais

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 20 de outubro de 2011

Edição nº 376

Página 54

DECRETO Nº 678, de 18 de outubro de 2011

Revoga o Decreto nº 236/2006, que outorgou a permissão de uso de espaço de imóvel e de equipamentos pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo à Fundação Canal 20.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o § 2º do artigo 18 da Lei Complementar nº 001/1990,

considerando o contido na solicitação datada de 17 de outubro de 2011, da Secretaria de Comunicação,

DECRETA:

Art. 1º – Fica revogado o Decreto nº 236, de 27 de março de 2006, que outorgou à Fundação Canal 20 a permissão de uso de espaço de imóvel e de equipamentos pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo, situados na quadra nº 978 do Loteamento Vila Panorama, nesta cidade.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 679, de 18 de outubro de 2011

Altera dispositivos do Decreto nº 676/2011, que designa os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMPCD), de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 2.072, de 16 de setembro de 2011,

considerando a solicitação contida em Ofício da Comissão de elaboração da proposta de criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMPCD), desta data,

DECRETA:

Art. 1º – O Decreto nº 676, de 13 de outubro de 2011, que designa os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMPCD), de Toledo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** – ...

I – representantes de entidades que atuam na área de deficiência física: Titular: Primo João Momoli; Suplente: Shirlei Ivete Vargas;

...

VII – representantes da Secretaria Municipal da Educação: Titular: Flávio Vendelino Scherer; Suplente: Elenice de Souza;

...”

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010 **CONVOCAÇÃO Nº 68**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 20 de outubro de 2011

Edição nº 376

Página 55

Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2010:

PARA O CARGO DE CUIDADOR SOCIAL I:

LEANE TERESINHA KAEFER KLEIN
WELTON BERNARDO DE LIMA

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **20 a 26 de outubro de 2011**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de outubro de 2011.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 107/2011

OBJETO: Seleção de propostas **visando registro de preços** para o fornecimento de produtos químicos para tratamento das diversas piscinas do Município de Toledo, por um período de 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** 07 de NOVEMBRO de 2011, às 08h30min.

TOMADA DE PREÇOS 412/2011

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de 300 (trezentas) horas/máquinas para fazer terraplenagem para construção de chiqueiros e aviários no Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 14h00min do dia 08 de NOVEMBRO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) por hora/máquina, perfazendo um total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 174/2011

PROponente: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: LOTE 01 - Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de estreitamento da pista no cruzamento entre a Rua Rui Barbosa e a Rua Raimundo Leonardi, neste Município de Toledo-PR, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos: LOTE 02 - Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de base para Academia da Terceira Idade na Vila Pedrini II, localizada na Rua Benjamim Constant esquina com a Rua Emílio Dietrichkeit, neste Município de Toledo-PR, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos: VALOR GLOBAL: R\$ 16.069,12 (dezesseis mil e sessenta e nove reais e doze centavos), sendo: Lote 01: R\$ 9.573,18 (nove mil quinhentos e setenta e três reais e dezoito centavos). Lote 02: R\$ 6.495,94 (seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos). PAGAMENTO: Conforme medição mensal. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias; PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lote 01: 13.004.15.451.0032.1159.4.4.90.51.02.02 Conta 6070 Fonte 0.1.00.000000. Lote 02: 13.004.15.122.00.02.2158.3.3.90.39.16.00 Conta 6040 Fonte 0.1.00.000000. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 20 de outubro de 2011

Edição nº 376

Página 56

EXTRATO CONTRATO Nº 1423//2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: LOTE 01 - Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de estreitamento da pista no cruzamento entre a Rua Rui Barbosa e a Rua Raimundo Leonardi, neste Município de Toledo-PR, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos: LOTE 02 - Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de base para Academia da Terceira Idade na Vila Pedrini II, localizada na Rua Benjamim Constant esquina com a Rua Emílio Dietrichkeit, neste Município de Toledo-PR, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos: VALOR GLOBAL: R\$ 16.069,12 (dezesesseis mil e sessenta e nove reais e doze centavos), sendo: Lote 01: R\$ 9.573,18 (nove mil quinhentos e setenta e três reais e dezoito centavos). Lote 02: R\$ 6.495,94 (seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos). Contrato firmado em 13 de Outubro de 2011, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 174/2011.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 403/2011

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **CENTRAL TINTAS COMÉRCIO DE TINTAS LTDA** foi declarada vencedora para os itens: 01 – R\$ 2,90 e 06 – R\$ 128,90 perfazendo um valor total de **R\$ 3.280,50** (três mil duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

- A empresa **CLEUZA MENDES DOS SANTOS ME** foi declarada vencedora para os itens: 02 – R\$ 0,68, 05 – R\$ 0,42 e 07 – R\$ 3,31, perfazendo um valor total de **R\$ 2.490,27** (dois mil quatrocentos e noventa reais e vinte e sete centavos).

- A empresa **STUDIO 17 COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA** foi declarada vencedora para os itens: 04 – R\$ 45,00, 08 – R\$ 75,60 e 09 – R\$ 300,00, perfazendo um valor total de **R\$ 5.654,40** (cinco mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

- O **item 03** ficou **deserto** de proposta.

- A empresa **PAGLIARI & ANDRIN COMÉRCIO DE TINTAS LTDA ME** embora **HABILITADA** não apresentou menor valor para nenhum dos itens.

- A empresa **STUDIO 17 COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA** apresentou Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal com data de validade vencida e conforme Benefício previsto no art. 43 parágrafo 1º da Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006 e conforme item 3.1.2.1 do edital poderá a mesma apresentar nova certidão no prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 19 de Outubro de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Instrução Normativa Nº 001/2011

Toledo, 10 de outubro de 2011.

Estabelece Normas para Eleição de Diretor dos Centros Municipais de Educação Infantil de Toledo – CMEIs.

A Secretária da Educação do Município de Toledo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 20 da Lei "R" Nº 93, de 09 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Instrução estabelece normas para eleição de Diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil de Toledo – CMEIs, a realizar-se no dia 22 de novembro de 2011.

Parágrafo Único: A eleição a que se refere o "caput" deste artigo será para a gestão 2012/2013.

DOS CANDIDATOS

Art. 2º - São elegíveis para o pleito direto à escolha de diretor de Centro Municipal de Educação Infantil os Professores de Educação Infantil, os Assistentes em Desenvolvimento Social e os Auxiliares em Desenvolvimento Social que, observado o disposto no art. 3º da Lei "R" Nº 93, satisfaçam as seguintes exigências:

I – sejam estáveis;

II – estejam em efetivo exercício no CMEI em que forem candidatos desde o início do ano letivo em que se realizar a eleição;

III – não tenham tido restrição para o exercício das funções inerentes ao respectivo cargo, no ano em que ocorrerem as eleições;

IV - tenham formação mínima em curso Normal de nível médio e qualquer licenciatura plena, ou qualquer curso de nível médio e com curso de graduação plena em Pedagogia ou Normal Superior com Licenciatura Plena em Educação Infantil e/ou dos anos iniciais do Ensino Fundamental;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 20 de outubro de 2011

Edição nº 376

Página 57

V – não tenham sido punidos em processo administrativo, conforme o artigo 130 da Lei nº 1822/1999, nos últimos dois anos, contados até a data do último dia da inscrição da candidatura;

VI - não tenham tido mais de 20 (vinte) dias consecutivos de atestado médico, salvo em caso de cirurgia, com exceção de procedimentos estéticos;

VII – não tenham tido mais de 10 (dez) dias de atestados alternados ou mais de 03 (três) dias de faltas não justificadas no ano em que ocorrer a eleição;

§ 1º – Também poderá candidatar-se à direção do CMEI em que esteja lotado, o Professor de Educação Infantil em estágio probatório, que tenha ascendido do cargo de Assistente em Desenvolvimento Social ou do cargo de Auxiliar em Desenvolvimento Social e que tenha concluído o estágio probatório nesse cargo.

§ 2º - As restrições a que se refere o artigo 3º, III, da Lei “R” Nº 93, são:

- atestado com mais de 20 (vinte) dias consecutivos;
- afastamento para acompanhar familiar doente com mais de 20 (vinte) dias consecutivos;
- estar fora de função por determinação da perícia médica, por mais de 20 (vinte) dias consecutivos.

§ 3º - Não caracterizam restrições conforme previsto no artigo 3º, III, Lei “R” Nº 93:

- licença maternidade;
- férias;
- licença prêmio;
- atestado médico pelo período de até 20 (vinte) dias consecutivos.

§ 4º – Os CMEIs que estiverem em funcionamento há menos de um ano até a data da eleição não terão eleição e seu diretor será indicado pela Secretária Municipal da Educação e designado pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º- Se não houver candidato(s) à eleição, o CMEI terá seu diretor designado pelo Prefeito Municipal, por indicação da Secretaria Municipal da Educação, respeitada a formação exigida no inciso IV do caput do artigo 3º desta da Lei “R” Nº 93.

Parágrafo único – O diretor a ser designado será um profissional efetivo do quadro dos Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Toledo, não necessariamente do estabelecimento, e que preencha os requisitos do Art. 3º da Lei “R” Nº 93.

Art. 4º - O ato de registro da candidatura, oficializado via protocolo na Prefeitura Municipal, será em formulário próprio, a partir de 21 de outubro de 2011 até as 17 horas do dia 07 de novembro de 2011.

Parágrafo Único – O formulário para registro da candidatura a que se refere o “caput” deste artigo estará à disposição dos candidatos no setor de protocolo da Prefeitura Municipal.

Art. 5º - No ato de registro de candidatura o candidato deverá apresentar o Plano de Ação.

Art. 6º - O Plano de Ação deverá estar em consonância com o Projeto Político-pedagógico do Estabelecimento, com o Projeto Político-pedagógico da SMED e com a legislação educacional contendo, objetivos e ações.

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 7º – Para coordenar a realização do processo eleitoral no CMEI, o Conselho de Pais constituirá comissão eleitoral formada por:

- Um (01) professor / assistente / auxiliar regente representando seus pares, na função de presidente;
- Um (01) membro representante dos segmentos externos à Escola (pais, alunos, movimentos populares);
- O Coordenador titular do estabelecimento.

Parágrafo Único – Não poderá integrar a comissão eleitoral, o candidato à eleição.

Art. 8º – Caberá à Comissão Eleitoral:

- Divulgar os nomes dos candidatos a diretor, homologados pela Secretaria Municipal da Educação, por meio de Edital e através de informativo para a comunidade educativa, em ordem alfabética, bem como o horário das eleições;
- Afixar os Editais em lugar visível no dia da eleição, 22/11/2011, na cabine indevassável;
- Convocar membros da comunidade e servidores para comporem a mesa de votação e a mesa de apuração e definir seus presidentes;
- Retirar na SMED todo o material para a eleição e responsabilizar-se pela guarda e zelo do mesmo;
- Definir o número de fiscais que cada candidato poderá indicar para acompanhar o processo eleitoral, sendo que os mesmos deverão ser eleitores;
- Credenciar os fiscais indicados pelos candidatos para acompanhar o processo eleitoral;
- Proceder ao cadastramento dos eleitores;
- Listar, em folha de votação, o nome dos eleitores com base no cadastramento dos mesmos;
- Encaminhar à SMED as cédulas utilizadas ou não, e as inutilizadas, bem como as atas próprias do processo eleitoral;
- Informar à SMED o número de eleitores até o dia 11/11/2011 para que sejam providenciadas as cédulas.

Parágrafo Único – O presidente da Comissão Eleitoral será dispensado das suas atividades normais nos dois dias úteis anteriores ao pleito para melhor organizar e coordenar o processo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 20 de outubro de 2011

Edição nº 376

Página 58

DOS ELEITORES

Art. 9º – No CMEI terão direito a votar nas eleições de que trata esta Instrução Normativa:

- I – todos os servidores estatutários lotados e em exercício no CMEI;
- II – os pais ou mães de alunos nele matriculados ou, em sua falta, os respectivos responsáveis.

Parágrafo Único – São, também, considerados em exercício no CMEI, para os efeitos deste artigo, os servidores:

- I - que estiverem em licença maternidade;
- II - que estiverem em licença para tratamento de saúde.

Art. 10 - No CMEI não terão direito a votar nas eleições de que trata esta Instrução Normativa:

- I - os servidores que estão lotados no CMEI, mas que estão cedidos a outras secretarias e/ou outros locais de trabalho;
- II – os estagiários.

Art. 11 - Cada família terá direito a um voto, independente do número de filhos matriculados no CMEI.

Parágrafo Único – O servidor que tiver filho(s) matriculado(s) no CMEI, deverá ser cadastrado para votar na categoria “professores e servidores”, sendo considerado este o voto da família, não tendo direito a votar o seu cônjuge e/ou responsável.

Art. 12 – Os eleitores a que se refere o artigo 6º, incisos I e II, Parágrafo único Lei “R” Nº 93, serão cadastrados através de formulário próprio.

Parágrafo Único- O cadastro dos eleitores será feito em dois formulários.

- I – dos pais e mães ou responsáveis dos alunos;
- II – dos professores e servidores.

Art. 13 – Os eleitores serão habilitados a votar através da apresentação de documento pessoal com foto.

DA CAMPANHA ELEITORAL

Art. 14 – Para a realização da campanha eleitoral é expressamente proibido ao candidato:

- I - usar o patrimônio público para veicular seu nome e/ou número;
- II - utilizar-se de calúnia, difamação e ofensas em relação ao candidato adversário;
- III - fazer qualquer tipo de campanha no dia da eleição, como usar carro de som, fazer panfletagem e boca de urna;
- IV - colocar substituto para reger sua sala de aula nos 15 dias que antecedem a eleição, inclusive no dia da eleição;
- V - transportar eleitores no dia da eleição.

Art. 15 - É permitido ao candidato:

- I - realizar reunião com pais fora da jornada de trabalho para discussão das propostas;
- II - fazer campanha até às 24h do dia 21 de novembro de 2011;
- III - solicitar à Comissão Eleitoral Local, espaço para apresentação da proposta aos eleitores, garantidas as mesmas condições a todos os candidatos;
- IV - solicitar à Comissão Eleitoral Local, o credenciamento de até 02 (duas) pessoas para atuarem como fiscais de urna nas eleições;
- V - permanecer na sala de votação nos horários em que não estiver em aula.

DA VOTAÇÃO

Art. 16– A mesa de votação instalada em sala do estabelecimento de ensino colherá os votos das 07h às 19 horas.

Art. 17 – A mesa de votação será composta de, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 05 (cinco) mesários, convocados pelo presidente da comissão eleitoral.

Art. 18 – Na mesa de votação haverá uma listagem organizada, por categoria, pela Comissão Local, do estabelecimento de ensino, com o nome dos eleitores.

Art. 19 – É vetado o voto por procuração ou correspondência.

Art. 20 – O voto será efetuado em cédula própria fornecida pela SMED.

§ 1º - Haverá uma cédula de votação para pais e responsáveis e, outra para professores e servidores estatutários.

§ 2º - As cédulas a serem utilizadas na eleição serão confeccionadas pela Secretaria Municipal da Educação, tendo coloração diferenciada para as categorias de **Pais/ Responsáveis** e, **Servidores**.

§ 3º - Cada pessoa apta a votar terá direito a um voto, mesmo que represente mais de um segmento da comunidade escolar ou mais de um aluno.

§ 4º - Para os CMEIs em que houver candidatura única, as cédulas terão com as opções:

() sim () não



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 20 de outubro de 2011

Edição nº 376

Página 59

§ 5º- Para os CMEIs que tiverem mais de 1(um) candidato inscrito para a eleição, a cédula terá a opção para o eleitor votar no número ou nome de um dos candidatos.

Art. 21 – Após a identificação e assinatura na folha de votação, o eleitor dirigirá-se à cabine indevassável, preenchendo a cédula com o nome ou o número de um dos elegíveis, depositando-a na urna após dobrá-la.

Art. 22– Não constando na folha de votação o nome de algum eleitor, seu nome deverá ser incluído na listagem pela mesa de votação, após ser comprovado pela Comissão Eleitoral que o eleitor tem direito a voto.

Art. 23 – Encerrado o prazo para votação, mandará o presidente de mesa que sejam distribuídas senhas aos presentes, habilitando-os a votar, impedindo aqueles que se apresentarem após o horário definido no Art. 17.

DA APURAÇÃO

Art. 24 – A mesa apuradora será composta por até 05 (cinco) membros convocados pelo Presidente da Comissão Eleitoral.

Art. 25 – A apuração em sessão pública será procedida imediatamente após o encerramento da votação, observando a fórmula prevista no art. 9º da Lei “R” Nº93.

§ 1º - O quorum mínimo de comparecimento para homologar a eleição do diretor será de pelo menos 40% dos eleitores constantes da lista de aptos a votar, por categoria, homologada pela comissão eleitoral do estabelecimento de ensino.

§ 2º- Para fins de quorum serão contabilizados os votos válidos, os votos brancos e os votos nulos.

Art. 26 – Caso não se verifique o quorum previsto no artigo 10 da Lei “R” N° 93, o diretor será designado de acordo com o estabelecido no artigo 5º, da referida lei.

Art. 27 – Dos trabalhos da Mesa Apuradora serão lavradas atas, conforme modelos em anexo.

Art. 28 – Após os trabalhos de apuração, o Presidente da mesa encaminhará a Ata dos resultados a SMED.

Parágrafo Único - Após a conferência dos documentos caberá a SMED a proclamação dos resultados.

Art. 29 – Encerrado todo o processo eleitoral, a Comissão Eleitoral fará a entrega de todo o material à Secretaria Municipal da Educação até às 21horas do dia 22/11/2011.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30 – Compete à Secretaria Municipal da Educação:

- I – prestar o apoio necessário à Comissão Eleitoral no cumprimento de suas atribuições;
- II – determinar à Comissão Eleitoral do Estabelecimento a adoção de providências preconizadas nesta instrução, prestando-lhe o apoio necessário a fim de assegurar seu fiel cumprimento, no prazo e na forma estabelecidos;
- III – encaminhar ao Prefeito Municipal o nome do candidato eleito e informá-lo caso não haja definição através da eleição, a fim de ser nomeado pelo mesmo;
- IV – dar posse ao Diretor através de portaria de nomeação assinada pelo Prefeito Municipal;
- V - encaminhar termo de posse ao CMEI.

Art. 31– Os anexos citados nesta instrução serão impressos pelo CMEI.

Art. 32 – Divulgado o resultado pela SMED, os concorrentes poderão interpor recurso, que terá efeito meramente devolutivo. I – os recursos serão interpostos por escrito, fundamentados, perante o Preposto local, até 24 (vinte e quatro) horas após a promulgação dos resultados;

II – ao receber o recurso, o Preposto local anotará no requerimento, o dia e hora exatos do seu recebimento;

III – se tempestivo, o Presidente da Comissão Eleitoral remeterá o recurso à Secretaria Municipal da Educação para julgamento, em instância única; se intempestivo, ou com fundamentos em impugnações não registradas em seu tempo devido, não o receberá.

Art. 33 – Decorridos trinta dias da realização das eleições, as cédulas serão incineradas.

Art. 34 – Os casos de transgressão dos art. 15 e 16 desta instrução deverão ser encaminhados à Comissão Eleitoral Local no prazo máximo de 1(um) dia útil após sua ocorrência.

Parágrafo Único: Se os casos forem julgados procedentes, deverão ser encaminhados à Comissão Eleitoral da SMED, no prazo de 2 (dois) dias úteis.

Art. 35 – Os casos omissos nesta instrução serão resolvidos pela Comissão Eleitoral da Secretaria Municipal da Educação.

JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

HOMOLOGO A PRESENTE INSTRUÇÃO

TOLEDO, 10 DE OUTUBRO DE 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 20 de outubro de 2011

Edição nº 376

Página 60

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009 CONVOCAÇÃO Nº 221

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2009:

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:

LUCIMARA PENAFIEL DE OLIVEIRA
DAIANY CRYSTINA MACAGNAN

As aprovadas ora convocadas deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **20 a 26 de outubro de 2011**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de outubro de 2011.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Toledo, visando atender o disposto na Lei Municipal 2.064 de 5 de agosto de 2011, que veda o plantio e a colocação de qualquer obstáculo nos passeios públicos no trecho correspondente a curva de concordância das ruas até a distância mínima de 5 (cinco) metros, contado do ponto de encontro dos alinhamentos prediais, o que vai resultar em supressão de algumas espécies arbóreas, e atendendo as disposições da Portaria 176/2007 do IAP, vem por esta convocar a todos interessados para participar de **audiência pública** a ser realizada no Auditório da Prefeitura Municipal no dia 25 de outubro de 2011 às 19:00 horas.
Toledo, 07 de outubro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
Prefeito do Município de Toledo

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Saúde, vem através deste convidar os interessados para participarem da **3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA TRIMESTRAL**, relativa aos meses de **JULHO, AGOSTO E SETEMBRO de 2011**, que será realizada no dia **27 de OUTUBRO de 2011 – quinta-feira, às 18h30min**, no Auditório e Plenário da Câmara Municipal de Toledo.
Vossa presença é muito importante para a avaliação dos serviços de saúde do Município de Toledo.

Atenciosamente

Denise Liell
Secretária da Saúde



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 20 de outubro de 2011

Edição nº 376

Página 61

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECLARAÇÃO

A Câmara Municipal de Toledo **DECLARA COMO NÚMERO DESCARTADO o processo de Tomada de Preços nº 003/2011**, com o seguinte objeto: **aquisição de 128 (cento e vinte oito) poltronas para o plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Paraná**, nos termos do artigo 62, parágrafo 3º, inciso II, da Lei 8.666/93, conforme interesse apresentado pela Administração.

Toledo, 19 de outubro de 2011.

Mauri Ricardo Reffatti

Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

RESOLUÇÃO Nº. 19/2011 de 27 DE SETEMBRO DE 2011

Dispõe sobre o atendimento em Neurocirurgia no Município de Toledo e prescreve as providências a serem tomadas pelo Gestor Municipal.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, em Reunião Ordinária realizada no dia 27 de setembro de 2011, e, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Nacionais n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.736, de 12 de março de 1993 e alterações posteriores, princípio da participação e do controle social, e

Considerando que a saúde é um direito de todos e dever do Estado, artigo 196 da Constituição Federal de 1988;

Considerando os princípios da Universalidade e Integralidade esculpidos no artigo 7º da Lei Nacional 8.080, de 19 de novembro de 1990, que criou o Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a falta de atendimento em Neurocirurgia aos usuários do Sistema Único de Saúde na área de abrangência da 20ª Regional de Saúde;

Considerando a necessidade urgente da implantação deste serviço, visto o acontecimento de morte de pacientes que necessitam deste atendimento.

RESOLVE:

Art. 1º - O Gestor do Sistema Único de Saúde (SUS), em âmbito municipal, deverá desenvolver políticas que visem implantar de forma emergencial o atendimento em Neurocirurgia através das ações:

- I - Financiamento participativo/solidário na implantação e manutenção do serviço de Neurocirurgia pelo período necessário até a devida regulamentação do serviço;
- II - Articulação junto aos demais municípios da 20ª Regional de Saúde, para desenvolver políticas resolutivas e financiamento temporário do serviço;
- III - Articulação junto às operadoras de serviços de saúde que venham a utilizar o serviço, para ratear os custos;
- IV - Da articulação junto aos hospitais credenciados ao SUS.

§ 1º - As ações descritas no Art. 1º - de caráter emergencial – devem ser implantadas no período máximo de 30 dias após a publicação desta resolução.

§ 2º - A implantação das ações previstas, não poderá, em hipótese nenhuma, implicar na redução de recursos financeiros já previstos para a saúde.

§ 3º - A inobservância dos parágrafos anteriores sujeitará o infrator às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 2º - Deverá ainda, o Gestor do Sistema Único de Saúde (SUS), em âmbito municipal, desenvolver ações e políticas que visem à implantação e regulamentação definitivas da Neurocirurgia através:

- I - Da articulação junto ao Governo Estadual e Governo Federal;
- II - Da articulação junto aos hospitais credenciados ao SUS.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 20 de outubro de 2011

Edição nº 376

Página 62

§ 1º - As ações descritas no Art. 2º, deverão ser implantadas no período não superior a 210 dias após a publicação desta resolução.

§ 2º - A inobservância do parágrafo anterior sujeitará o infrator às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MELONARI

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Toledo

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO - CMDCA

Edital de Convocação 19/2011

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, **convoca os Conselheiros Titulares e convida todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados**, para a Reunião ordinária deste Conselho no dia 26 de Outubro de 2011, às 08:30 horas, na sala de reuniões da Central de Conselhos, sito à Rua 7 de Setembro, 1134, Centro, Toledo/PR. Tendo como ponto de pauta:

- Aprovação das Atas 14/2011 e da reunião ampliada(LOA 2012);
- Informes da Secretaria Executiva (correspondências recebidas e expedidas);
- Relato das Comissões (FIA, Técnica e Comissão Organizadora da VI Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente);
- Constituição de Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar, Gestão 2012-2015;
- Apresentação e aprovação da Agenda/Calendário de obrigações do CMDCA até 2013;
- Assuntos Gerais.

Toledo, 19 de Outubro de 2011.

Rejane Marlene Linck Neumann

Presidente do CMDCA

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Victor Beal Filho
Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.